



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 154

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	17	
Vice-Governadoria.....	9	23	44
Casa Civil.....		24	
Secretaria de Estado de Governo.....	9	24	44
Secretaria de Estado de Economia.....	10	26	45
Secretaria de Estado de Saúde.....	12	29	46
Secretaria de Estado de Educação.....	12	32	55
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		32	55
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	13	32	56
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	14		
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		35	57
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		37	57
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		37	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			58
Secretaria de Estado da Mulher.....	14	38	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	14	38	60
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		38	60
Secretaria de Estado de Comunicação.....		39	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		39	61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		40	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		41	61
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	14		62
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	15	42	62
Secretaria de Estado de Turismo.....	15		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	16		64
Controladoria-Geral.....		43	
Tribunal de Contas.....	16	43	66
Ineditorial.....			66

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.115, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Inclui a campanha do Agasalho Solidário, a campanha Vem Brincar Comigo, a campanha Nosso Natal e a campanha Solidariedade Salva no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas no calendário oficial de eventos do Distrito Federal as seguintes campanhas:

I - “Agasalho Solidário”, no período de abril a julho, com o intuito de arrecadar cobertores e itens de combate ao frio a serem destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social do Distrito Federal.

II - “Vem Brincar Comigo”, no período de agosto a outubro, com o intuito de arrecadar brinquedos, bicicletas e livros infantis a serem destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social do Distrito Federal.

III - “Nosso Natal”, no período de novembro a dezembro, com o intuito de promover projetos e ações natalinas, bem como fomentar a saúde, a educação, o bem-estar, o desenvolvimento social, a cultura, o trabalho, o lazer e o esporte em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade social do Distrito Federal.

IV - “Solidariedade Salva”, permanentemente, com o intuito de buscar apoio e parceria com os órgãos e as entidades do Governo do Distrito Federal e a sociedade civil, visando a arrecadar alimentos não perecíveis a serem destinados às pessoas em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social do Distrito Federal.

Art. 2º A Chefia-Executiva de Políticas Sociais do Gabinete do Governador será responsável pela coordenação ou organização das campanhas de que trata o art. 1º e poderá atuar em cooperação com outros órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal e a sociedade civil, visando a aumentar a conscientização da importância de doações à população em situação de vulnerabilidade enquanto esta aguarda o acesso às políticas públicas sociais.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 44.686, de 30 de junho de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.116, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00060-00355046/2024-25, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.116, de 12 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE -
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 55006152) -
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - DIRETORIA DO
HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA -
Supervisor de Emergência, CPC-02, 01 (SIGRH 55006823).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.116, de 12 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-06, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Supervisor de Emergência, CC-02, 01.

DECRETO Nº 46.117, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00050-00013198/2024-91, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, passa a denominar-se Diretoria de Gestão de Riscos, mantida a estrutura administrativa e de cargos comissionados, bem como seus atuais ocupantes.

Art. 5º O Núcleo de Logística e Mobilização de Recursos, da Gerência de Gestão de Desastres, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, fica remanejado para a Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, mantida a estrutura administrativa e de cargos comissionados, bem como seus atuais ocupantes.

Art. 6º Ficam remanejados os Cargos abaixo relacionados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00103898, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública para a Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública;

II - 03 (três) Cargos Públicos em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00104031, 00104032 e 00104033, de Assessor Técnico, do Núcleo de Proteção Comunitária I, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, para a Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública;

III - 03 (três) Cargos Públicos em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00104034, 00104035 e 00104036, de Assessor Técnico, do Núcleo de Proteção Comunitária II, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública para a Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública;

IV - 03 (três) Cargos Públicos em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00104037, 00104038 e 00104039, de Assessor Técnico, do Núcleo de Proteção Comunitária III, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública para a Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública;

V - 03 (três) Cargos Públicos em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00104040, 00104041 e 00104042, de Assessor Técnico, do Núcleo de Proteção Comunitária IV, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública para a Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública;

VI - 02 (dois) Cargos Públicos em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00104051 e 00104052, de Assessor Técnico, do Núcleo de Resposta a Desastres, da Gerência de Gestão de Desastres, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública para a Gerência de Resposta a Desastres, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública;

VII - 02 (dois) Cargos Públicos em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00104053 e 00104054, de Assessor Técnico, do Núcleo de Reabilitação e Reconstrução, da Gerência de Gestão de Desastres, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública para a Gerência de Reabilitação e Reconstrução, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública;

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.117, de 12 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Técnico, CPC-03, 01 (SIGRH 00103887) - GERÊNCIA DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00103899) - NÚCLEO DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA I - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 00103900) - NÚCLEO DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA II - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 00103904) - NÚCLEO DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA III - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 00103908) - NÚCLEO DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA IV - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 00103912) - GERÊNCIA DE GESTÃO DE DESASTRES - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00103927) - NÚCLEO DE RESPOSTA A DESASTRES - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 00103928) - NÚCLEO DE REABILITAÇÃO E RECONSTRUÇÃO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 00103931) - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE DO COMANDO GERAL - SUBCOMANDO GERAL - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL - Assessor Técnico, CC-04, 40 (SIGRH 21200070, 21200074, 21200075, 21200076, 21200077, 21200078, 21200079, 21200080, 21200081, 21200082, 21200084, 21200085, 21200086,

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

21200087, 21200088, 21200089, 21200090, 21200091, 21200093, 21200094, 21200095, 21200097, 21200098, 21200099, 21200100, 21200102, 21200103, 21200104, 21200107, 21200108, 21200109, 21200110, 21200111, 21200112, 21200113, 21200114, 21200116, 21200118, 21200119, 02803349).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.117, de 12 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DO
SISTEMA DE DEFESA CIVIL - Assessor Técnico, CC-03, 01; Assessor, CPC-06, 01;
Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE DESASTRES - Diretor, CPE-07, 01
- GERÊNCIA PROTEÇÃO COMUNITÁRIA I - Gerente, CPC-08, 01; Assessor Técnico,
CPC-02, 13 - GERÊNCIA PROTEÇÃO COMUNITÁRIA II - Gerente, CPC-08, 01;
Assessor Técnico, CPC-02, 15 - GERÊNCIA PROTEÇÃO COMUNITÁRIA III - Gerente,
CPC-08, 01; Assessor Técnico, CPC-02, 11 - GERÊNCIA PROTEÇÃO COMUNITÁRIA
IV - Gerente, CPC-08, 01; Assessor Técnico, CPC-02, 17 - GERÊNCIA DE RESPOSTA A
DESASTRES - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE REABILITAÇÃO E
RECONSTRUÇÃO - Gerente, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 46.118, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04001-00003310/2024-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 38000082, de Assessor, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, para a Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, mantendo o atual ocupante.

Art. 5º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 6º Compete ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.118, de 12 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL - INAS - PRESIDÊNCIA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE
ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Gerente, CPE-08,
(SIGRH 38000156); Assessor, CPC-08, (SIGRH 38000157).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.118, de 12 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL - INAS - PRESIDÊNCIA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE
ADMINISTRATIVA - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - Coordenador,
CPE-06, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01.

DECRETO Nº 46.119, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00220-00004702/2024-81, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9º e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.119, de 12 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL -
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO E PARCERIAS - UNIDADE DE CONVÊNIO E
PARCERIAS - COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO E
PARCERIAS - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 05500858); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 05500803) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 05500598).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.119, de 12 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL -
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO E PARCERIAS - UNIDADE DE CONVÊNIO E
PARCERIAS - COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO E
PARCERIAS - Coordenador, CNE-06, 01, Assessor Especial, CNE-08, 01 -
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CPC-05, 01.

DECRETO Nº 46.120, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º,

incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00309-00000493/2024-81, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.120, de 12 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 10100065) - COORDENAÇÃO EXECUTIVA - Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 10100118).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.120, de 12 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-07, 01 - COORDENAÇÃO EXECUTIVA - Assessor, CC-06.

DECRETO Nº 46.121, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04044-00023608/2024-14, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.121, de 12 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURIDICO LEGISLATIVA - UNIDADE DE ORÇAMENTO E PESSOAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00702474).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.121, de 12 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURIDICO LEGISLATIVA - UNIDADE DE ORÇAMENTO E PESSOAL - Assessor Especial, CNE-05.

DECRETO Nº 46.122, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04044-00021004/2024-33, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º A Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, passa a denominar-se Coordenação de Gestão de Contratos e Congêneres, mantida a atual estrutura administrativa e de cargos comissionados, bem como seus atuais ocupantes.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.122, de 12 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS - SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DIRETORIA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E CONTROLE - GERÊNCIA DE REAJUSTES E REPACTUAÇÃO - NÚCLEO DE ANÁLISES - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 00703417) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO CONTRATUAL - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00703411).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.122, de 12 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS - SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONGÊNERES - DIRETORIA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E CONTROLE - GERÊNCIA DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONTRATUAL - Gerente, CC-08, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - NÚCLEO DE INSTRUÇÃO CONTRATUAL - Chefe, CC-06, 01.

DECRETO Nº 46.123, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.580.534,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, incisos III e IV, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00431-00014093/2024-10, 00060-00372926/2024-66 e 00095-00000424/2024-93, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 4.580.534,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 12 de agosto de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						388.557
12.122.8221.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017989	0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.37	0	1500.100	388.557	
2024AC00306						TOTAL	388.557

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180906/18906	17906 FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA						1.385.000
08.244.6228.4162	TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO						
Ref.018926	0008 TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO-FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-DISTRITO FEDERAL						
	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) 70000						
		99	33.90.48	0	1500.100	1.385.000	
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.806.977
10.302.6202.4009	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR						
Ref.019402	0002 AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	1600.138	2.806.977	
2024AC00306						TOTAL	4.191.977

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						388.557
12.361.6221.4976	TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref.001397	0002 TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
	ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.92	0	1500.100	388.557	
2024AC00306						TOTAL	388.557

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						1.385.000
08.244.6228.4187 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
Ref.018948 0008 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 120000						
	99	33.90.48	0	1500.100	1.385.000	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.806.977
10.302.6202.4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref.024566 0001 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						
		33.50.85	0	1600.138	2.806.977	
2024AC00306					TOTAL	4.191.977

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.124, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.218.242,00 (doze milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00060-00354567/2024-65, 00060-00303023/2024-35, 00060-00354254/2024-15, 00060-00288537/2024-53, 00431-00014811/2024-58, 00480-00003440/2024-21, 00060-00311866/2024-13, 00060-00360702/2024-10, 04044-00022744/2024-97 e 04033-00007472/2024-61, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 12.218.242,00 (doze milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2024
 135º da República e 65º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						4.082.830
04.122.6203.4949 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO						
Ref.016462 0002 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.40	0	1501.100	3.317.322	
04.122.6203.3943 REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI						
Ref.019326 0001 REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO- PLANO PILOTO . PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
	99	33.90.39	0	1501.100	765.508	
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						100.000
04.126.8203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018136 0079 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.40	0	1500.100	100.000	
2024AC00307					TOTAL	4.182.830

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II **DESPESA** **R\$ 1,00**
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES **ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL**
CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180902/18902	17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				1.452.633	
08.244.6228.4187		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS					
Ref.018949	0009	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS-DISTRITO FEDERAL					
08.244.6228.9071		TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99	33.90.48	0	1500.100	700.000
Ref.018956	0008	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	1500.100	52.633
08.244.6228.9073		TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99	33.50.43	0	1500.100	700.000
Ref.018960	0007	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	1500.100	6.582.779
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					
10.122.6202.4165		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					
Ref.021117	0002	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	33.20.43	0	1500.100	49.005
10.126.8202.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref.019644	0100	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1500.100	336.289
10.302.6202.3141		AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Ref.021115	0003	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES-DISTRITO FEDERAL					

ANEXO II **DESPESA** **R\$ 1,00**
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES **ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL**
CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
10.303.6202.4216		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	99	44.90.51	0	1500.100	350.560
Ref.001279	0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	4.330.587
10.305.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.022225	0007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1500.100	1.000.000
10.421.6217.2426		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					
Ref.019596	8527	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	1500.100	516.338
2024AC00307						TOTAL	8.035.412

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III **DESPESA** **R\$ 1,00**
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES **ORÇAMENTO FISCAL**
SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL				4.082.830	
04.122.8203.3943		REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI					
Ref.019326	0001	REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO- PLANO PILOTO . PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	1501.100	765.508
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref.019619	0056	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.93	0	1501.100	3.317.322
450101/00001	45101	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				100.000	
04.124.6203.4093		CONTROLE, CORREÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS					
Ref.015560	0001	CONTROLE, CORREÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.31	0	1500.100	100.000
2024AC00307						TOTAL	4.182.830

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						1.452.633
08.243.6228.9073 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Ref.018958 0006 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE- DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 250						
	99	33.50.43	0	1500.100	1.452.633	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						6.582.779
10.302.6202.2885 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref.000643 0002 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	1500.100	384.134	
	99	33.90.39	0	1500.100	4.346.018	
10.302.8202.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.019308 0020 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	1.516.338	
10.302.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.022223 0005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL						

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2024AC00307	99	33.90.93	0	1500.100	336.289	
					TOTAL	8.035.412

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.125, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 138.967.370,00 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 04044-00021135/2024-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 138.967.370,00 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2024
 135º da República e 65º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO ORÇAMENTO FISCAL
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						138.967.370
04.122.0001.9126 APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA O GDF-SAUDE-DF						
Ref.022323 0001 APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTR - DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.91.08	0	1500.100	69.607.000	
	99	33.91.08	0	1500.101	27.502.881	
04.122.8203.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.019361 6999 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
	99	33.90.08	0	1500.100	24.000.000	
04.126.6203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.000973 0007 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.40	0	1501.100	10.000.000	

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
04.126.6203.5126 MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET						
Ref.016501 0001 MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET-DISTRITO FEDERAL						
REDE DE INFORMÁTICA MODERNIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.40	0	1501.100	7.857.489	
2024AC00310					TOTAL	138.967.370

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						138.967.370
04.122.8203.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref.019267 0006 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL						
IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.37	0	1500.100	93.607.000	
	99	33.90.37	0	1501.100	17.857.489	
	99	33.90.37	0	1500.101	27.502.881	
2024AC00310					TOTAL	138.967.370

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Considerando a formalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2024, firmado com a empresa REAL JG FACILITIES S/A, CNPJ sob o nº 08.247.960/0001-62, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem (copeiro, cozinheiro e garçom), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de insumos e equipamentos, a fim de atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal - VGDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (142205684), constantes no processo SEI 04043-00000262/2024-12:

I - Designo a data de 19/08/2024, para início da execução do Contrato de Prestação de serviços.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 100, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Altera a composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - CGTI/SEGOV.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conterem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Os incisos do artigo 2º da Portaria nº 101, de 22 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 182, de 27 de setembro de 2022, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de junho de 2023, publicada no DODF nº 111, de 15 de junho de 2023, do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - CGTI/SEGOV passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - Secretário de Estado;

II - Secretário Adjunto da Secretaria Adjunta de Governo;

III - Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica;

IV - Secretário Executivo da Secretaria Executiva das Cidades;

V - Chefe de Gabinete; e

VI - Subsecretário de Administração Geral."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como pelo art. 2º, inciso I, Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, art. 255, inciso II, alínea "c", art. 258, inciso III da Lei Complementar nº 840/11 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00001268/2024-07, resolve:

Art. 1º Acolher o Juízo de Admissibilidade - Relatório nº 24/2024 - RA - GUAR/CODES/DIDORT/GEDEC quanto à análise dos itens levantados na Apuração Preliminar no processo nº 0137-000425/2012.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no art. 2º, inciso I, Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021 c/c o art. 244, §1º, inciso III, art. 207, inciso II, art. 255, inciso II, alínea "c", art. 258, inciso III da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00080-00223779/2024-27, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Salão de Múltiplas Funções da Administração Regional do Guará, localizado na QE 25 - Guará II, no dia 27 de setembro de 2024, de 09h às 23h, para realização do "Encontro dos alunos do Programa Ginástica nas Quadras" pelo Centro de Ensino Médio 01 do Guará - CREGUARA, vinculado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00137-00002558/2023-89, instaurada por intermédio da OS nº 124, de 23 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 201, de 26 de outubro de 2023, prorrogada pela OS nº 145, de 18 de dezembro de 2023, reconduzida pela OS nº 46, de 08 de abril de 2024, para dar continuidade a apuração, visando a responsabilização de servidores, bem como garantir o contraditório e a ampla defesa, quanto às infrações disciplinares apontadas no processo 00137-00000159/2023-83.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar do dia subsequente ao vencimento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00001536/2024-82, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação da Praça da QELC QE 01 do Lúcio Costa - Guará, no dia 10 de Agosto de 2024, das 08h às 18h, para realização do evento "Circuito do Lazer", representado pela Sra. Iara Menezes de Oliveira, CPF: 018.xxx.571-xx, evento gratuito e sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 613, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, diante do disposto no art. 46 da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, e, ainda, dos termos da Decisão nº 5.626/2018 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as despesas de pessoal contendo os valores despendidos com vencimentos, vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com inativos, pensionistas e encargos sociais do Poder Executivo e Legislativo do Distrito Federal, referentes ao primeiro semestre de 2024.

Parágrafo único. As informações tratadas neste artigo estão disponíveis no sítio <https://www.economia.df.gov.br/relatorios-semestrais-das-despesas-de-pessoal-e-encargos-sociais-do-df/>.

Art. 2º Declarar que os dados da Câmara Legislativa, do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública do Distrito Federal foram disponibilizados pelas respectivas instituições, conforme consta no bojo do Processo SEI nº 00040-00005000/2019-75.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 65/2024 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC
(PROCESSO Nº 20240628-125352)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 333/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de BRS ATACADO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.287.087/001-10 e no CNPJ/MF sob o nº 54.379.436/0001-62, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- se o processo estiver extinto;
- se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2024

DAVILINE BRAVIN SILVA

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 133/2024-

SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO: GAC 20231214-266458 / SEI 04044-00010242/2024-13 - INTERESSADO: MINISTÉRIO INTERNACIONAL CARISMA - CNPJ: 03.591.422/0001-77 - ASSUNTO: Imunidade IPTU – Entidade Religiosa.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 261 da Portaria nº 140/2021, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 13/2022, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de imunidade de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

FUNDAMENTAÇÃO
Quando da ocorrência do fato gerador do IPTU dos exercícios de 2009 A 2022, o imóvel abaixo não era de propriedade do interessado, afastando, assim, o reconhecimento da imunidade para o período pleiteado, conforme exige o § 4º, do art. 150, da CF/88, conforme fundamentado no Parecer nº 283/2024 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC. Conforme o Código Civil, a propriedade imóvel só se transfere com o devido registro no Cartório de Registro de Imóveis competente, sendo que a imunidade passa a vigorar a partir do exercício seguinte ao do registro
QE 40, Área Especial 6-A, Lote nº 03- Inscrição nº 46321896

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei n.º 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no atendimento virtual, no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 65, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria nº 95, de 16 de março de 2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19 de maio de 2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de Isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: P20240619-5433, Rosival Malaquias de Barros, ***939.111***, 20240611-113320, Euzeferson Gonçalves da Costa, ***523.681***, 20240205-29696, Kelly Cristina Ferreira

Alves, ***080.731***, 20240711-134109, Eliane de Araújo Novaes, ***117.705***, 20240502-86319, Júlio Cesar Rodrigues Porto, ***434.101***, 20240619-118851, Luís Antônio Moreira da Costa, ***863.121***, O(s) interessado(s) tem(têm) prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 30, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20240328--64198, FERRAGEM UNIAO LTDA: 00.113.779/0001-51, deixamos de analisar o seu mérito por já estar extinto o direito do contribuinte de pleitear a restituição, conforme artigo 114, inciso I do Decreto 33.269/11.; 20240328--64230, FERRAGEM UNIAO LTDA: 00.113.779/0001-51, deixamos de analisar o seu mérito por já estar extinto o direito do contribuinte de pleitear a restituição, conforme artigo 114, inciso I do Decreto 33.269/11. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 28, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20230919--208406, CARLITO JOSÉ BATISTELLA, 158.***.***00, falta de previsão legal para restituir em moeda corrente quando o contribuinte é inscrito no CF/DF. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 29, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20240305--47894, BEST PULP BRASIL LTDA: 03.581.702/0001-02, falta de amparo legal para restituição de ICMS/ST, para o contribuinte substituído quando o fato gerador do imposto se realizar. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Aprovar cadastro de estabelecimento.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro do estabelecimento: RAIA DROGASIL S/A, Licença Sanitária SIM DF 53920036019, Autorização nº: 1479/2024, CNPJ: 61.585.865/3435-12, Endereço: QUADRA QNO 2, CONJUNTO H, LOTE 8, S/N, CEILÂNDIA/DF; DROGARIA DOGRACENTER EXPRESS LTDA, Licença Sanitária SIM DF 53900405922. Autorização nº: 1480/2024, CNPJ: 18.824.134/0011-64, Endereço: AV DAS ARAUCARIAS, S/N, LOTE 1605, LOJA 01, TERREO, ÁGUAS CLARAS/DF, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 483, DE 10 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 459, de 02 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 149, de 06 de agosto de 2024. ONDE SE LÊ: "...matrícula 17190304...", LEIA-SE: "...matrícula 01509284...". Ficando ratificados os demais termos.

JOÃO EUDES FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 979, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Centro de Educação da Primeira Infância Baru, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Guará, conforme Processo 00080-00004893/2020-59.

Art. 2º O Centro de Educação da Primeira Infância Baru funcionará na Quadra 03, Área Especial 02, Setor Leste - CEP: 71.261-210 - Estrutural/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 980, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Institui a Comissão Permanente de Seleção de Chamamento Público, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto nos incisos I e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos V e XVI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Seleção, prevista no inciso X do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e no artigo 16 do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, destinada a processar e a julgar os Chamamentos Públicos que tenham por objeto a oferta e a manutenção de vagas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, para atendimento gratuito de crianças de quatro meses a três anos de idade, em período integral de dez horas diárias, e, em caráter excepcional e de acordo com a oportunidade e a conveniência da Administração Pública, crianças de quatro a cinco anos completos, em prédios próprios de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) ou por meio de gestão de Centros de Educação de Primeira Infância (Cepis).

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Seleção de Chamamento Público (CPSCP):

I - receber e analisar a proposição de Edital de Chamamento Público proveniente da área demandante e verificar o preenchimento e a adequação de todos os requisitos em consonância com a legislação vigente;

II - receber, processar e julgar a minuta do Edital de Chamamento Público elaborada pelas áreas técnicas envolvidas;

III - instruir o Processo de Chamamento Público e saneá-lo quando necessário;

IV - após o devido saneamento e respectiva assinatura da minuta do Edital pelo Presidente da Comissão, encaminhá-la para subscrição do Secretário de Estado de Educação e publicação;

V - após a publicação do Edital de Chamamento Público, receber as propostas apresentadas pelas OSCs, analisar e julgá-las;

VI - receber e analisar os documentos apresentados pelas OSCs interessadas em se habilitar para firmar parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, inclusive consultando o Sistema Integrado de Gestão Governamental (Siggo) e o Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (Cepim) para verificar se há ocorrências impeditivas em relação à OSC ou aos seus dirigentes;

VII - receber, processar e julgar as propostas apresentadas pelas interessadas e classificá-las com base nos requisitos legais e demais regramentos estabelecidos no Edital;

VIII - receber, processar e julgar os recursos eventualmente interpostos nas fases de classificação e de habilitação provenientes do objeto do Edital;

IX - receber, processar e elaborar relatório sobre eventuais questionamentos, reclamações, representações ou denúncias provenientes de órgãos de controle interno ou externo, do Ministério Público e de demais órgãos dos Poderes Judiciário, Legislativo ou Executivo, referentes às fases de classificação e de habilitação;

X - elaborar e manter banco de dados atualizado das OSCs habilitadas por meio do Edital;

XI - encaminhar ao Secretário de Estado de Educação o resultado do processo de seleção para homologação e convocação da OSC classificada e habilitada para apresentação do Plano de Trabalho.

Parágrafo único. Caso entenda conveniente, a Comissão Permanente de Seleção de Chamamento Público poderá realizar diálogo técnico, efetivado por meio de reuniões técnicas, presenciais ou virtuais, troca de e-mails e telefonemas com as OSCs para colaborar na elaboração da proposta e do Plano de Trabalho, para atender os objetivos do Chamamento Público, de forma isonômica a todas as Organizações, ainda que de forma individual, e acostadas aos autos as Atas ou as Memórias de Reuniões.

Art. 3º A CPSCP será composta por representantes, com conhecimento técnico e atuação na área objeto do Chamamento Público, dos seguintes setores:

I - Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav): dois titulares e um suplente, com competência para analisar questões relacionadas a normas de ensino, oferta e credenciamento de instituições;

II - Subsecretaria de Educação Básica (Subeb): dois titulares e um suplente, com competência para analisar todos os aspectos alusivos à Educação Infantil;

III - Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin): dois titulares e um suplente, com competência para analisar todos os aspectos alusivos à Educação Inclusiva e Integral;

IV - Subsecretaria de Administração Geral (Suag): dois titulares e um suplente, com competência para análise quanto à execução orçamentária e financeira e para a instrução processual de parcerias e análise documental;

V - Gabinete: um titular e um suplente para acompanhamento e monitoramento dos trabalhos realizados pela Comissão.

Parágrafo único. Os suplentes exercerão as atribuições correspondentes às áreas de atuação nas ausências e nos impedimentos legais dos titulares, bem como a qualquer tempo e conjuntamente aos titulares, por determinação expressa do Presidente, para o bom e fiel andamento dos trabalhos.

Art. 4º Compete aos representantes da Suplav:

I - verificar a situação do credenciamento e recredenciamento das OSCs proponentes emitidos pelo Conselho de Educação do Distrito Federal;

II - consultar o planejamento orçamentário para edição do Chamamento Público;

III - definir a meta de atendimento, de acordo com a norma prevista para a enturmação;

IV - analisar os Planos de Trabalho conforme a oferta de matrículas e as demandas por regiões;

V - emitir Notas Técnicas conclusivas nas áreas de sua atuação;

VI - desenvolver outras atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 5º Compete aos representantes da Subeb e da Subin:

I - analisar e julgar as propostas apresentadas quanto aos aspectos do trabalho pedagógico conforme os seguintes normativos:

a) Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Parceiras que ofertam Educação Infantil;

- b) Currículo em Movimento;
- c) Indicadores de Qualidade da Educação Infantil;
- d) Decreto nº 45.038, de 5 de outubro de 2023, especialmente no que concerne às questões pedagógicas e à estrutura mínima de pessoal;
- e) outros documentos aprovados pela Secretaria de Estado de Educação referentes ao objeto do Edital de Chamamento Público.
- II - analisar e emitir Nota Técnica conclusiva nas áreas de sua atuação;
- III - desenvolver outras atribuições delegadas pelo Presidente.
- Art. 6º Compete aos representantes da Suag:
- I - articular, junto à Gerência de Gestão Processual e de Arquivos (Gepa), a atuação de Processos direcionados à Comissão;
- II - instruir os Processos e dar-lhes encaminhamento para análise;
- III - analisar e julgar os aspectos orçamentários e financeiros, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, Manual de Orientações de Execução vigente, especialmente quanto a:
- a) despesas de Recursos Humanos, pisos salariais, encargos sociais e trabalhistas, benefícios mensais e provisões, com garantia do correto preenchimento do item;
- b) despesas de materiais de consumo e didático-pedagógico;
- c) despesas com serviços de contratação de pessoal e de terceiros.
- IV - analisar os documentos de habilitação previstos nos normativos legais;
- V - desenvolver outras atribuições delegadas pelo Presidente.
- Art. 7º Compete aos representantes do Gabinete:
- I - acompanhar e monitorar os trabalhos realizados pela Comissão;
- II - promover, juntamente com o Presidente da Comissão, a articulação com as unidades orgânicas integrantes e realizar interlocução com os demais órgãos e setores desta Secretaria para a coleta de dados, informações e subsídios técnicos necessários para o bom e regular andamento dos trabalhos da Comissão.
- Art. 8º Compete a todos os representantes realizar o acompanhamento e proceder aos devidos andamentos dos Processos perante o Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
- Art. 9º A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro representante da Suplav, e a Vice-Presidência, pelo primeiro representante da Subeb.
- Parágrafo único. Compete ao Presidente:
- I - coordenar os trabalhos;
- II - presidir reuniões;
- III - delegar atribuições aos demais representantes, conforme competências expressas nesta Portaria e em outros normativos da Secretaria de Estado de Educação;
- IV - dirimir conflitos;
- V - emitir voto de desempate;
- VI - registrar em ata as ausências não justificadas dos representantes da Comissão, processar e enviar ao Gabinete;
- VII - representar a Comissão perante comissões gestoras, órgãos de controle interno e externo, Ministério Público, e demais órgãos dos Poderes Judiciário, Legislativo ou Executivo;
- VIII - convocar representantes de outras áreas da Secretaria de Estado de Educação para apoio técnico no desenvolvimento das atribuições da Comissão;
- IX - assinar todos os documentos destinados à subscrição do Secretário de Estado de Educação para providências.
- Art. 10. Em caso de ausências e impedimentos legais do Presidente, o Vice-Presidente assumirá todas as atribuições descritas no parágrafo único do artigo 9º.
- Art. 11. A Comissão se reunirá sempre que necessário, a partir da publicação desta Portaria, ou por convocação do Presidente, e deliberará com a presença mínima de sete representantes, devendo haver representatividade de todas as áreas que a compõe.
- § 1º As decisões da Comissão serão aprovadas por maioria simples.
- § 2º Em caso de empate, o Presidente emitirá voto de desempate.
- Art. 12. Compete às Subsecretarias a indicação formal de substitutos no caso de afastamento de representantes e, em não havendo a indicação tempestiva, ficam indicadas automaticamente as chefias imediatas.
- Art. 13. A participação na CPSCP será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
- Art. 14. Revoga-se a Portaria nº 172, de 23 de fevereiro de 2022, e demais disposições em contrário.
- Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUAG, no uso das atribuições previstas no Art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto Nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no Decreto 37.843/2016, resolve:

APROVAR a prestação de contas do Termo de Colaboração Nº 135/2017, firmado com a OSC Instituto Vitória Régia para o Desenvolvimento Humano - IVR/ Educandário EURÍPEDES BARSANULFO, inscrita sob o CNPJ Nº 01.634.237/0001-97, referente ao período de 25/06/2018 a 08/02/2023, Processo nº 00080-00151094/2018-23, com vigência de 2018 a 2023, com base na recomendação da Comissão Gestora, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da OSC durante todo o período da parceria, e na anuência da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil Mediante Termo de Colaboração, conforme atribuições especificadas na Portaria 168 de 16 de maio de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUAG, no uso das atribuições previstas no Art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto Nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no Decreto 37.843/2016, resolve:

APROVAR a prestação de contas do Termo de Colaboração Nº 180/2017, firmado com a OSC Éden - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, inscrita sob o CNPJ Nº 26.444.950/0001-07, referente ao período de 09/08/2017 a 08/02/2023, Processo nº 00080-00151306/2018-72, com vigência de 2017 a 2023, com base na recomendação da Comissão Gestora, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da OSC durante todo o período da parceria, e na anuência da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil Mediante Termo de Colaboração, conforme atribuições especificadas na Portaria 168 de 16 de maio de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO PREGOEIRO

Em 12 de agosto de 2024

TORNAR SEM EFEITO o Aviso de Abertura de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90020/2024 (UASG 450432), publicado no DODF nº 151, de 08 de agosto de 2024, páginas 57 e 58. Motivo: Readequações necessárias junto ao instrumento convocatório.

GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 751, DE 16 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEL/GDF nº 00054-00024703/2024-10 e Processo nº 054.001.134/2000, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 710, de 19 de abril de 2024, publicada no DODF nº 94, de 17 de maio de 2024, ONDE SE LÊ: "... (27/30 cotas)...", LEIA-SE: "... (17/30 cotas)...".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 513, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00058672/2024-72, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/08/2024, da empresa KASINSKI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA (CONSÓRCIO NACIONAL CNK), CNPJ nº 62.798.475/0001-22, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III - alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/08/2024, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240017/2024-SEAPE, (04026-00019380/2024-86), instituída pela Portaria nº 130, de 03/05/2024, publicada no DODF nº 87, de 08/05/2024, pág. 56, conforme justificativa (147839539).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 107, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Prorroga o prazo da Comissão de Imóveis instituída pela Portaria nº 48, de 18 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 52, inciso XII, da Portaria nº 33, de 23 de novembro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Imóveis instituída no artigo 1º da Portaria nº 48, de 18 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 108, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Prorroga o prazo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 46, de 15 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 52, inciso XII, da Portaria nº 33, de 23 de novembro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído no artigo 1º da Portaria nº 46, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 57/2022 - SEAGRI/SDA/DIFIT

Analisando o Processo SEI 00070-00001680/2022-41, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no art. 118, do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº T0190E, datado de 08/02/2022, lavrado em desfavor de RAFAEL PIO POLI, CONFIRMAR a forma sumária adotada e prevista na alínea c, do art. 115, do Decreto nº 36.589/2015 e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015 - a penalidade de MULTA, pena esta prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 03/2022, de 06 de janeiro de 2022.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 11 de abril de 2022

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretora

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 168/2021 - SEAGRI/SDA/DIFIT

Analisando o Processo SEI 00070-00004913/2021-87, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no art. 118, do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 001461-A, datado de 16/10/2021, lavrado em desfavor de RAFAEL FERREIRA, CONFIRMAR a forma sumária adotada e prevista na alínea c, do art. 115, do Decreto nº 36.589/2015 e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015 - a penalidade de MULTA, pena esta prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 07/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretora

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 204/2021 - SEAGRI/SDA/DIFIT

Analisando o Processo SEI 00070-00005005/2021-19, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no art. 118, do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº T0138-E, datado de 25/10/2021, lavrado em desfavor de ADRIANO GABRIEL FERREIRA DIONÍZIO e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015 - a penalidade de MULTA, pena esta prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 07/2021, de 05 de fevereiro de 2021;

em razão da infração ao art. 85, §3º, do Decreto nº 36.589/2015 - a penalidade de MULTA, pena esta prevista no, inciso XXXII, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 07/2021, de 05 de fevereiro de 2021;

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 115ª Reunião Ordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 05 de agosto de 2024, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.4091.5844 APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.39	325	R\$ 1.010.554,54

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor total de R\$ 1.010.554,54 (um milhão, dez mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para a renovação do contrato nº 17/2021 (SEL/GDF), cujo objeto é a prestação de serviços gráficos.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEL

U.O. Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 115ª Reunião Ordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 05 de agosto de 2024. RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.4091.5844 APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.39	325	R\$ 4.735.345,09

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor total de R\$ 4.735.345,09 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) para a renovação do contrato nº 30/2023 (SEL/GDF), cujo objeto é a prestação de serviços de montagem e desmontagem de estruturas para eventos.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEL

U.O. Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 23, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 115ª Reunião Ordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 05 de agosto de 2024, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.1079.0026 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
44.90.51	125	R\$ 400.783,04

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor total de R\$ 400.783,04 (quatrocentos mil setecentos e oito reais e três centavos) para a complementação ao valor do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, destinado a construção de 2 (dois) Espaços Esportivos Comunitários, sendo 1 (um) em São Sebastião e outro no Recanto das Emas.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEL

U.O. Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

DECISÃO Nº 14/2024 - IBRAM/PRESI/CPSPAD

ACOLHO a recomendação exarada no Relatório Nº 12/2024 - IBRAM/PRESI/CPSPAD (Nº SEI 146602260), adotando suas razões como fundamento desta Decisão, para que a referida Sindicância, conduzida nos autos do Processo SEI nº 00391-00003266/2021-54 seja ARQUIVADA, diante a comprovação de ausência de indícios de autoria e materialidade delitiva do fato apurado. Assim, determino o encerramento do feito, nos termos dos artigos 213, §2º, e 257 da Lei Complementar 840/2011.

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 30 DE JULHO DE 2024 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024) e com o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, de 27 de julho de 2023 (LDO 2024), que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL.

U.G - 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL.

Para: U.O - 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL.

U.G - 250.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Evento realização de projeto "PARQUE DAS ESTAÇÕES", em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 9821 - SISCONEP (146909129), Parlamentar Jaqueline Silva.

II - VIGÊNCIA: de 31/07/2024 com término previsto para 25/08/2024.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 27.392.6219.9075.0359 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS NO DF, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo, Substituto

U.O. Concedente

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

U.O. Executante

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 145, de 31 de julho de 2024, página 20.

PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024) e com o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, de 27 de julho de 2023 (LDO 2024), que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 310. 101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

Para: U.O - 22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL- SLU

U.G - 150205 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

I - OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas com a confecção de material gráfico, de forma excepcional, em favor da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal (SETUR-DF), no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023 - SLU/DF..

II - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.6207.4199.0002 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO--DISTRITO FEDERAL, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 100, VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

Secretário de Estado de Turismo

U.O. Concedente

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3794ª; Realizada em: 07/08/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000243/2002; Interessado: E A DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME - Decisão nº: 645/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa E A de Oliveira Materiais para Construção Ltda. ME - CNPJ nº 04.***.***/*-63, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 246983-9, denominado Lote "E", Comércio Local 216 - Santa Maria/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme Resolução nº 117/2024 - Copep/DF, que aprovou o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS da referida empresa, para fins de concessão do benefício econômico, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3794ª; Realizada em: 07/08/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000286/1999; Interessado: CENTRAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE MERCADORIAS PARA O LAR LTDA. - Decisão nº: 647/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Central Representações Comerciais para o Lar Ltda. - CNPJ nº 00.***.***/*-26, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 810268-6, denominado Lote 05, Conjunto 09, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 101/2024 - Copep, que deferiu o pedido de Convalidação de benefício econômico, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente.

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3794ª; Realizada em: 07/08/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000338/1999; Interessado: KABRAL AUTO ELÉTRICA LTDA. - Decisão nº: 648/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Kabral Auto Elétrica Ltda. - CNPJ nº 01.***.***/*-79, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 810286-4, denominado Lote 23, Conjunto 09, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 103/2024 - COPEP, que deferiu o pedido de Convalidação de benefício econômico, em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3794ª; Realizada em: 07/08/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000672/2000; Interessado: TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES REFORMAS E TRANSPORTES LTDA. - Decisão nº: 646/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Terra Brasil Construções Reformas e Transportes Ltda., CNPJ - 03.***.***/*-48, tendo por objeto o imóvel nº 524761-6, denominado Lote 32, Conjunto 13, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - Samambaia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do Pró-DF II, conforme Resolução nº 96/2024 - COPEP, que deferiu o pedido de Migração de Contrato para o Programa Pró-DF II, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022; b) tornar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 163/2004 - PRÓ-DF I, firmado entre a Terracap e a empresa Terra Brasil Construções Reformas e Transportes Ltda. CNPJ - 03.***.***/*-48.

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3794ª; Realizada em: 07/08/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002268/2001; Interessado: KITRATO SERVIÇOS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA. - Decisão nº: 644/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Kitrato Serviços e Acessórios Automotivos Ltda. - CNPJ nº 00.***.***/*-60, tendo por objeto o imóvel nº 481605-6, denominado Lote 31, Rua 12, Polo de Modas, Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do Programa Pró-DF II, conforme Resolução nº 124/2024 - Copep, que deferiu o pedido de Migração de Contrato para o Pró-DF II, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022; b) tornar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 88/2003 - Pró-DF I, firmado entre a Terracap e a empresa Kitrato Lava-Jato de Veículos Ltda. - ME, CNPJ nº 00.***.***/*-60.

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO

Em 09 de agosto de 2024

Despacho nº 1069/2024 - Segedam; Processo nº 00000005/2024-40; Interessado: SEGEP/SEGEDAM; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria TCDF nº 15, de 6 de janeiro de 2023, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 137.688,42 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal à peça nº 175, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

ARIEL DIAS LIMA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SAULO VIEIRA GADELHA, matrícula 0283668-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00703417, de Chefe, do Núcleo de Análises, da Gerência de Reajustes e Repactuação, da Diretoria de Reequilíbrio Econômico e Controle, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS RODRIGUES DUTRA, matrícula 0283678-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00703411, de Gerente, da Gerência de Instrução Contratual, da Diretoria de Administração de Contratos, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO VIEIRA GADELHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Recomposição de Preços Contratual, da Diretoria de Reequilíbrio Econômico e Controle, da Coordenação de Gestão de Contratos e Congêneres, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANNA FIRMINO DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Instrução Contratual, da Gerência de Formalização de Contratos, da Diretoria de Administração de Contratos, da Coordenação de Gestão de Contratos e Congêneres, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS RODRIGUES DUTRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00703414, de Gerente, da Gerência de Convênios e Congêneres, da Diretoria de Convênios e Congêneres, da Coordenação de Gestão de Contratos e Congêneres, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JÉSSICA FIALHO DE ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00702474, de Assessor Especial, da Unidade de Orçamento e Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA FIALHO DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Orçamento e Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WARLEITON DIAS SOUZA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 91.354-5, do Cargo Público em Comissão, CPC-02, SIGRH 00704182, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2024.

EXONERAR, a pedido, SAMUEL PEREIRA DE SOUZA GOMES, matrícula 02829266, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00704074, de Chefe, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 29 de julho de 2024.

EXONERAR, a pedido, MARCIA RÉGIA DE SOUZA CARNAÚBA, matrícula 38.734-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00703858, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA NUNES DA SILVA, Técnica de Gestão Fazendária, matrícula 39.715-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00703858, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALAN RODRIGUES CALDAS, matrícula 284.295-5, do Cargo de Natureza Especial, CNE-07, SIGRH 00704064, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento, da Coordenação de Monitoramento e Certificação Digital, da Unidade de Monitoramento, Atendimento, Rede Corporativa e Certificação Digital, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 24 de julho de 2024.

EXONERAR, a pedido, RONALDO DE OLIVEIRA ANDRADE, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.148-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703596, de Assessor, da Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2024.

NOMEAR ALAN JOSE DOS SANTOS SOUZA, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.511-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703596, de Assessor, da Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 05500858, de Coordenador, da Coordenação de Formalização de Convênios e Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALZIRA MARIA DOS PASSOS FOLHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05500803, de Assessor, da Coordenação de Formalização de Convênios e Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE ENEAS BARRETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05500598, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR WALLACE EUGENIO AMARAL SILVA MOREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Formalização de Convênios e Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARGARETH AKIYAMA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ALZIRA MARIA DOS PASSOS FOLHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Coordenação de Formalização de Convênios e Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WALLACE EUGENIO AMARAL SILVA MOREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500805, de Diretor, da Diretoria de Precificação de Parcerias, da Coordenação de Formalização de Convênios e Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE ENEAS BARRETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500805, de Diretor, da Diretoria de Precificação de Parcerias, da Coordenação de Formalização de Convênios e Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, POLLYANA FELIX DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500546, de Chefe, do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA SANTOS RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500546, de Chefe, do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SANDRA SANTOS RAMOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500853, de Assessor, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR POLLYANA FELIX DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500853, de Assessor, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR WANESSA RIBEIRO TENÓRIO GARCEZ, Administradora, matrícula 1.710.889-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55006152, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LAYANE ARAUJO DA SILVA, Enfermeira - Obstetra, matrícula 1.704.488-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006823, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELWEN TCHALES FERREIRA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS DIAS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cap. QOBM/Intd. JECKSON PASCOAL CARDOSO, matrícula/SSP 1.718.565-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00103887, de Assessor Técnico, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SHEYLA CONCEIÇÃO RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula 1.669.557-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00103899, de Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Maj. QOBM/Intd. ORLANDO FRANCISCO DESIDÉRIO, matrícula/SSP 1.715.609-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00103900, de Chefe, do Núcleo de Proteção Comunitária I, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Cap. QOBM/Mus. FERNANDA DE CASTRO COSTA, matrícula/SSP 1.715.592-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00103904, de Chefe, do Núcleo de Proteção Comunitária II, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cap. QOBM/Intd. DAYAN ALVES PEREIRA, matrícula/SSP 1.718.553-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00103908, de Chefe, do Núcleo de Proteção Comunitária III, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cap. QOBM/Cond. DANIEL LOPES DE OLIVEIRA, matrícula/SSP 1.715.589-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00103912, de Chefe, do Núcleo de Proteção Comunitária IV, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cel. QOBM/Comb. ELOÍZIO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula/SSP 1.716.985-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103927, de Gerente, da Gerência de Gestão de Desastres, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 1º Sgt. QBMG-1 RENATO DE JESUS DOURADO, matrícula/SSP 1.713.813-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00103928, de Chefe, do Núcleo de Resposta a Desastres, da Gerência de Gestão de Desastres, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 1º Ten QOBM/Intd. MAURO CÉSAR SIQUEIRA COIMBRA, matrícula/SSP 1.720.159-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00103931, de Chefe, do Núcleo de Reabilitação e Reconstrução, da Gerência de Gestão de Desastres, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o 1º Sgt. RRm JURANDI ALVARES DA COSTA, matrícula 1403028, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200070, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o Major RRm EDISIO DOS SANTOS LACERDA, matrícula 1403093, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200074, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o Major RRm JOSE ALVES PEREIRA, matrícula 1403094, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200075, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o Subten. RRm ELIZETE FRANCISCO RIBEIRO, matrícula 1402204, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200076, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 2024.

EXONERAR, por extinção do cargo, o Major RRm CLEONIO DOURADO DE SOUZA, matrícula 1403703, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200077, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o Major RRm JULIO CESAR ALVES BRAVO, matrícula 1403055, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200078, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS RICARDO DA SILVA CONCEIÇÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200079, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o 2º Ten. RRm JOSE DE ARIMATEIA MARTINS DE FRIAS, matrícula 1415804, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200080, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR ANA LUIZA GURGEL DE WECK RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200081, de Assessora Técnica, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o 2º Ten. RRm JOSE NILTON DE OLIVEIRA, matrícula 1401264, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200082, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o 1º Sgt. RRm ANTONIO WITALO ALVES RODRIGUES, matrícula 1403386, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200084, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o 2º Sgt. RRm JULIO CESAR DE VASCONCELOS, matrícula 1177316, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200085, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o 1º Sgt. RRm FELIX GONZAGA DE OLIVEIRA NETO, matrícula 1400994, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200086, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o 1º Ten. RRm DORISMAR NONATO DA SILVA, matrícula 1402279, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200087, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o 1º Sgt. RRm AILTON FERREIRA MARQUES, matrícula 1403760, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200088, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o ANTÔNIO MARCOS GOMES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200089, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o 1º Sgt. RRm JULIO CESAR DE JESUS, matrícula 1404141, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200090, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o 1º Sgt. RRm CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, matrícula 1402040, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200091, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o 1º Sgt. RRm GILBERTO DA NOBREGA LIMA, matrícula 1403072, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200093, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o 3º Sgt. RRm JOSE MAURICIO ALVES FEITOSA, matrícula 1415806, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200094, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o 1º Sgt. RRm JOSE ALEXO DE SOUSA, matrícula 1400976, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200095, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o Subten. RRm GREGORIO VIEIRA CORDEIRO, matrícula 1403104, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200097, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o 1º Sgt. RRm RONEI DAVID DE SOUZA, matrícula 1402647, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200098, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o Subten. RRm JEFFREY RAMOS PEREIRA, matrícula 1402023, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200099, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANALLYSSA RODRIGUES TEIXEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200100, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o Cap. Ref. JORGE ROBERTO ALVES, matrícula 1401117, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200102, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o Ten-Cel. RRm LAZARO DE DEUS BATISTA, matrícula 1402004, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200103, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o Ten-Cel. RRm LAZARO DE DEUS BATISTA, matrícula 1402004, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200103, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o 1º Sgt. RRm NADIR TEODORO DA SILVA, matrícula 1401182, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200107, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o 2º Sgt. RRm BOAVENTURA JOSE CAETANO FILHO, matrícula 1405042, no Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200108, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o 1º Ten. RRm MARCIO HENRIQUE DUTRA CORRÊA, matrícula 1402777, no Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200109, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 2024.

EXONERAR, por extinção do cargo, o Major RRm JOSE CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula 1401925, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200111, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o 2º Sgt. RRm WANDERLEY FERNANDEZ DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1404466, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200112, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o 2º Ten. RRm LUIZ GONZAGA ALVES PRAXEDES, matrícula 1401434, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200113, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 2024.

EXONERAR, por extinção do cargo, o Subten. Ref. CARLOS ALBERTO RIBEIRO, matrícula 0171185, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200114, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o Sd. RRm ESPEDITO ALFEU DE MELO JUNIOR, matrícula 1402629, no Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200116, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o Sd. Ref. JONAS BRAGA DOS SANTOS, matrícula 1405147, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200118, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o Subten. RRm RICARDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1403855, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200119, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o Subten. Ref. VITOR TADEU SANTANA LAZARO, matrícula 1401570, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803349, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR KARINA AYRES DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Sgt. QBMG-1 RENATO DE JESUS DOURADO, matrícula/SSP 1.713.813-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA DA COSTA FEDRIGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. JOSÉ GENILSON DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.715.452-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj. QOBM/Intd. ORLANDO FRANCISCO DESIDÉRIO, matrícula/SSP 1.715.609-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj. QOBM/Intd. EDUARDO NERI SILVA, matrícula 1405017, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Compl. ENER DINIZ BECKMANN, matrícula 1667061, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Intd. CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO CÂNDIDO, matrícula 1264120, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Intd. CLAUDIO ALEXANDRE SANTOS MODTKOWSKI, matrícula 1403821, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o SubTen. QBMG-2 EUSTÁQUIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1340266, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Mús. FERNANDO DOMINGOS DA SILVA LEMOS, matrícula 1405595, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. GILDÁSIO FERNANDES RIBEIRO, matrícula 1403926, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Ten. QOBM/Cond. IVANO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO, matrícula 1405448, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. JACKSON WILSON SILVEIRA DIGER, matrícula 1403937, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj. QOBM/Intd. JOSIMAR PADILHA ALVES DE ARAÚJO, matrícula 1404773, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Intd. MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1404986, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Ten. QOBM/Cond. ROBSON DE JESUS ALVES, matrícula 1404012, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Cdent. GUSTAVO GOMES DOURADO, matrícula 1920013, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a Cap. QOBM/Mús. FERNANDA DE CASTRO COSTA, matrícula/SSP 1.715.592-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Intd. IVAIR RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula 1405192, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o SubTen. QBMG-2 ANDERSON FERREIRA DE MELO, matrícula 1404943, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Ten. QOBM/Cond. MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1403882, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Intd. JONAS NASCIMENTO COELHO, matrícula 1405207, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Sgt. QBMG-1 JOSÉ CARLOS ALENCAR CARVALHO, matrícula 1404051, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Cond. MARCOS FERREIRA MOTA, matrícula 1404293, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Intd. MAURO SÉRGIO SILVA COSTA, matrícula 1403753, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Intd. VANDERLI PEREIRA GOMES, matrícula 1199725, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Ten. QOBM/Cond. JOBERTH BORGES MEDEIROS, matrícula 1405098, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. MARCELO GONÇALVES DE MELO, matrícula 1403233, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj. QOBM/Cdent. MARCO ANTÔNIO SANTOS VIEIRA, matrícula 1760956, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj. QOBM/Compl. DAYVISON LOPES SEIXAS, matrícula 2405823, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. WILLIAM GARCIA CÂNDIDO, matrícula 1403469, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Intd. ROMILDO DE SOUSA BARBOSA, matrícula 1403754, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. JECKSON PASCOAL CARDOSO, matrícula/SSP 1.718.565-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. DAYAN ALVES PEREIRA, matrícula/SSP 1.718.553-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Intd. ALEX SANDRO AMBRÓSIO TAVEIRA, matrícula 1403580, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. CLAUDIO MARTINS DIOGO, matrícula 1403588, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. DEILSON RIBEIRO LIMA, matrícula 1415880, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. HAILTON GONZAGA BEZERRA, matrícula 1404113, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Ten. QOBM/Intd. JERÔNIMO SOARES ROCHA, matrícula 1160771, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. JOSIMAR DA SILVA MORAES, matrícula 1403636, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Ten. QOBM/Cond. JUDSON ISAAC DE QUEIROZ, matrícula 1403702, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Ten. QOBM/Cond. MAURO ROGÉRIO PINTO DA ROCHA, matrícula 1405477, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Sgt. QBMG-4 THIAGO CLEYTON ALVES DA SILVA BARBOSA, matrícula 1910159, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Cdent. GUILHERME ANTÔNIO ÁVILA FÉLIX, matrícula 1920138, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. RAFAEL BASTOS CARNEIRO, matrícula 1404095, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Cond. DANIEL LOPES DE OLIVEIRA, matrícula/SSP 1.715.589-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o SubTen. QBMG-1 ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA AGUIAR JUNIOR, matrícula 1405914, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Intd. CLOVES NUNES DA MATA, matrícula 1405526, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj. QOBM/Intd. EDSON RUBENS MIRANDA, matrícula 1403482, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Intd. ERICK SANTOS HAIDAR, matrícula 1405015, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Cond. GERCIVAL AGUIAR MAGALHÃES, matrícula 1404322, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Intd. HEBER NUNES DE LIMA, matrícula 1403750, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Cond. JEANN CARLLO DE SOUSA COSTA, matrícula 1403880, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. LÚCIO MAURO OLIVEIRA BARBOZA, matrícula 1403400, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Intd. MANOEL VICENTE ALVES FILHO, matrícula 1405188, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. NIVALDO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, matrícula 1403151, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Sgt QBMG-4 RAFAEL FERREIRA BATISTA, matrícula 1910137, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o SubTen. QBMG-1 RODRIGO GOSTON E FIGUEIREDO, matrícula 1405620, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Intd. SIDNEI BRAGA DE SOUZA, matrícula 1403952, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Ten. QOBM/Cond. VALDEMIR DOS SANTOS SILVA, matrícula 1404588, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj. QOBM/Compl. WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 2398553, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj. QOBM/Cdent. DANIEL SOARES ROSA, matrícula 1760069, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Ten. QOBM/Cond. FRANCISCO ALDECI VIEIRA, matrícula 1404061, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR SHEYLA CONCEIÇÃO RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula 1.669.557-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Resposta a Desastres, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten QOBM/Intd. MAURO CÉSAR SIQUEIRA COIMBRA, matrícula 1405320, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, Gerência de Reabilitação e Reconstrução, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cel. QOBM/Comb. JOSÉ GENILSON DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.715.452-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00103897, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. ELOÍZIO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula/SSP 1.716.985-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00103897, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SANDRA MOREIRA FONSECA, matrícula 02799413, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 38000156, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAURA HELENA DA SILVA, matrícula 02849526, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 38000157, de Assessor, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR LAURA HELENA DA SILVA, matrícula 02849526, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR SANDRA MOREIRA FONSECA, matrícula 02799413, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR, a pedido, RENATA LISBÔA RIBEIRO NEGREDO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 38000216, de Assessor Especial, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas, a contar de 08 de abril de 2024.

NOMEAR KÁRITA KATHARINE SILVA NUNES DE SOUSA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 38000216, de Assessor Especial, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR, a pedido, JOÃO PEDRO RODRIGUES LEITE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 18200107, de Gerente, da Gerência de Informática, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiro, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAURÍCIO BATISTA RESENDE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 18200123, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 18200084, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

NOMEAR MAURÍCIO BATISTA RESENDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 18200107, de Gerente, da Gerência de Informática, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiro, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

NOMEAR PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 18200123, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

NOMEAR THOMAZ EDUARDO MARTINERES ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 18200084, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de agosto de 2024, publicado no DODF nº 147, de 02 de agosto de 2024, página 18, o ato que nomeou ADILSON ARAÚJO DE HOLANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR MARIZETE SOARES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200160, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR LUZIMAR DE ARAÚJO RODRIGUES BORGES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200106, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIANA SOARES ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200106, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTO MOTA SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431169-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 09700119, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL MARQUES DO NASCIMENTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1719222-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 09700119, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS COUTINHO BOROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 10100065, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IURY MACHADO COSTA KIKUCHI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 10100118, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS COUTINHO BOROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR IURY MACHADO COSTA KIKUCHI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO FYLLIPE MARRA VAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08000556, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência da Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR MONIK LUIZ LIMA, Técnica em Públicas e Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 02102579, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 08000558, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, combinado com o artigo 4º, inciso II, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.198, de 02 de setembro de 2008, e considerando a Ata da Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, realizada em 5 de julho de 2024, no auditório da OAB/DF, para a Gestão 2024/2027, bem como o que consta no Processo 00431-00014662/2024-27, resolve:

DESIGNAR ROSENEIA CARDOZO DOS SANTOS para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Sociedade Bíblica do Brasil, do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social.

DESIGNAR NATANAEL DA MARCENA COSTA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Instituto Inclusão e Desenvolvimento e Promoção Social, do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social.

DESIGNAR AMANDA MOTA MEIRELES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Assistência Social Casa Azul, do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social.

DESIGNAR CLEMILSON CORREIA DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Instituto Berço da Cidadania, do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social.

DESIGNAR LOSANGELIS VIVEIROS GREGÓRIO DA CUNHA para exercer a Função de Membro 1º Suplente, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Federação Espirita do Distrito Federal - FEDF, do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social.

DESIGNAR PEDRO GUSTAVO FERNANDES MATIAS PEREIRA para exercer a Função de Membro 2º Suplente, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE, do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social.

DESIGNAR CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES NEVES para exercer a Função de Membro 3º Suplente, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Organização Nova Acrópole Lago Norte, do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social.

DESIGNAR ANDERSON REGNER DOS SANTOS FOGO para exercer a Função de Membro 4º Suplente, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada - VIVER, do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social.

DESIGNAR SIMONE RODRIGUES DE MOURA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Usuários ou Organizações de Usuários.

DESIGNAR LUIZ DOS SANTOS VIDERO NETO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Usuários ou Organizações de Usuários.

DESIGNAR WALISSON RODRIGUES BATISTA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Usuários ou Organizações de Usuários.

DESIGNAR ANGELA MARIA DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Associação dos Deficientes do Gama e Entorno - ADGE, do Segmento de Usuários ou Organizações de Usuários.

DESIGNAR LEOVANE GREGÓRIO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP, do Segmento de Trabalhadores da Assistência Social.

DESIGNAR GISLAINE ANDREA ALMEIDA MEDEIROS para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Conselho Regional de Serviço Social do Distrito Federal - CRESS/DF, do Segmento de Trabalhadores da Assistência Social.

DESIGNAR ANDRESSA ALDRIGUES CÂNDIDO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Distrito Federal - OAB/DF, do Segmento de Trabalhadores da Assistência Social.

DESIGNAR KAREN MARCELA LIMA DE SIQUEIRA FREITAS para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal, do Segmento de Trabalhadores da Assistência Social.

DESIGNAR PATRÍCIA MARIA CYRIACO DA SILVA para exercer a Função de Membro 1º Suplente, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Associação de Musicoterapia do Distrito Federal, do Segmento de Trabalhadores da Assistência Social.

DESIGNAR ELIZABETH TRINDADE BARBOSA para exercer a Função de Membro 2º Suplente, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do Governo do Distrito Federal - SINDSASC, do Segmento de Trabalhadores da Assistência Social.

DESIGNAR LORENA MARINHO DA SILVA para exercer a Função de Membro 3º Suplente, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Conselho de Entidades de Promoção de Assistência Social do DF - CEPAS, do Segmento de Trabalhadores da Assistência Social.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 2º Lei 4.604 de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR DOMINGOS DE BRITO FILHO da Função de Conselheiro, Membro Titular, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, como representante da Pastoral de Saúde do Distrito Federal.

DISPENSAR RAIMUNDO NONATO LIMA da Função de Conselheiro, Membro Titular, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, como representante do Movimento Integrado de Saúde Comunitária do Distrito Federal - MISMEC/DF.

DISPENSAR MARIA REGINA MELO SANTOS da Função de Conselheira, Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, como representante do Movimento Integrado de Saúde Comunitária do Distrito Federal - MISMEC/DF.

DESIGNAR DOMINGOS DE BRITO FILHO para exercer a Função de Conselheiro, Membro Titular, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, mandato 2023-2027, como representante do Movimento Integrado de Saúde Comunitária do Distrito Federal - MISMEC/DF.

DESIGNAR RAIMUNDO NONATO LIMA para exercer a Função de Conselheiro, Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, mandato 2023-2027, como representante do Movimento Integrado de Saúde Comunitária do Distrito Federal - MISMEC/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 2º da Lei 4.604 de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR SARA DA SILVA MENESES da Função de Conselheira, Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, como representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA CRISTINA CORREA LOPES HOFFMANN para exercer a Função de Conselheira, Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, mandato 2023-2027, como representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios no Processo nº 0729533-54.2024.8.07.0000 e o disposto no Processo Administrativo 00080-00207689/2024-99, resolve:

DECLARAR RESERVADA UMA VAGA, sub judice, em benefício da candidata TARCIA MONTENEGRO BRITO, inscrição nº 599.02348101/9, aprovada em 1138º lugar, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, componente curricular ATIVIDADES, da carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado por meio do DODF nº 122, de 1º de julho de 2022, e homologado mediante o Edital nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, de 27 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios no Processo nº 0708062-79.2024.8.07.0000 e o disposto no Processo Administrativo 00020-00007732/2024-31, resolve:

DECLARAR RESERVADA UMA VAGA, sub judge, em benefício da candidata **CANDICE PEREIRA RODRIGUES**, aprovada em 1314º lugar, para a especialidade Secretário Escolar do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da carreira Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, referente ao concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 23/2016-SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado por meio do DODF Edição Extra nº 30, de 14 de outubro de 2016, e homologado mediante Edital nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184 de 25 de setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à Decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios no Processo nº 0713503.84.2024.8.07.0018 e o disposto no Processo Administrativo 00080-00203389/2024-31, resolve:

DECLARAR RESERVADA UMA VAGA, sub judge, em benefício da candidata **SAMIA VANESSA DA CONCEIÇÃO VILARINHO**, inscrição nº 599.02316753/0, aprovada em 982º lugar, para o cargo de Professor de Educação Básica, componente curricular: Atividades, da carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado por meio do DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado mediante o Edital nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, de 27 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Processo nº 0704921-32.2023.8.07.0018, e considerando o disposto no Processo 00020-00027095/2023-39, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital de Concurso Público nº 08/2023 - Resultado Final e Homologação, publicado no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, referente ao Edital de Normativo nº 01/2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de **POLÍCIA PENAL**, da carreira **POLÍCIA PENAL DO DISTRITO FEDERAL**, conforme a seguir (cargo, lista de classificação, nome completo e classificação):

POLÍCIA PENAL, Ampla Concorrência, **LUANA SILVA MATTOS VIEIRA**, 194º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Processo Judicial nº 0704416-41.2023.8.07.0018, e considerando o disposto no Processo 00020-00028610/2023-06, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital de Concurso Público nº 08/2023 - Resultado Final e Homologação, publicado no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, referente ao Edital de Normativo nº 01/2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de **POLÍCIA PENAL**, da carreira **POLÍCIA PENAL DO DISTRITO FEDERAL**, conforme a seguir (cargo, lista de classificação, nome e classificação):

POLÍCIA PENAL, Ampla Concorrência, **VICTOR HUGO UCHOA TATAGIBA**, 92º.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de julho de 2024, publicado no DODF nº 129, de 09 de julho de 2024, página 30, o ato que exonerou, a pedido, **LAÍS PORTO PAVELQUESI MARQUES**, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 20 de junho de 2024..".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 12 de agosto de 2024

Processo: 00020-00043743/2024-85. Interessado: **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**. Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO**.

I - **AUTORIZO**, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Sra. **LUDMILA LAVOCAT GALVÃO**, matrícula 0047703-6, para participar da Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (CONPEG), no período de 29 a 30 de agosto de 2024, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 12 de agosto de 2024

Processo: 00052-00003268/2021-01. Interessados: **CLÁUDIO PEREIRA GONÇALVES**. Assunto: **RECURSO HIERÁRQUICO**.

I - **ACOLHO**, como razão de decidir, nos termos do art. 50, inciso V, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 61/2024- GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso hierárquico interposto por **CLÁUDIO PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 186.003-8, e, no mérito, negar-lhe provimento.

II - Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis, em especial para notificação do interessado acerca da presente decisão.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 12 de agosto de 2024

Processo: 00220-00003003/2024-13. Interessada: **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL**. Assunto: **TORNAR SEM EFEITO AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO**.

I - **TORNAR SEM EFEITO** o ato que autorizou o afastamento do Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, **VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA**, matrícula 0282137-0, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 125, de 03 de julho de 2024, página 41, participar do Jogos Paralímpicos de Paris 2024, que acontecerá entre os dias 26 de agosto e 1º de setembro de 2024, na cidade de Paris - França, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICEGOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções na fase de execução contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2024, firmado com a empresa **REAL JG FACILITIES S/A**, CNPJ sob o nº 08.247.960/0001-62, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem (copeiro, cozinheiro e garçom), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de insumos e equipamentos, a fim de atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal - VGDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (142205684), constantes no processo SEI 04043-00000262/2024-12:

I - **LARDSON SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 1.709.151-9, que atuará como Fiscal Administrativo Titular, no âmbito da Residência Oficial do Lago Sul;

II - **SIDINEI FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 1.690.296-3, que atuará como Fiscal Administrativo Suplente, no âmbito da Residência Oficial do Lago Sul;

III - **MARLI PORTO**, matrícula nº 1.712.279-1, que atuará como Fiscal Administrativa Titular, no âmbito do Palácio do Buriti;

II - **JOAO PEDRO DERZE PINTO**, matrícula nº 1.709.207-8, que atuará como Fiscal Administrativo Suplente, no âmbito do Palácio do Buriti.

Art. 2º Os fiscais, titulares ou suplentes, de que se trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICEGOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções na fase de execução contratual do Contrato de Aquisição de Bens nº 33/2024, firmado com a empresa **EMANUELLY DIAS DE SOUZA** 06708260140, CNPJ sob o nº 43.863.129/0001-36, cujo objeto é a aquisição de eletrodoméstico – máquina de lavar roupas –, para atender e

suprir as necessidades da Residência Oficial da Vice Governadora (ROLS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (148066996) na Proposta (147930961), constantes no processo SEI 04043-00001104/2024-71:

I - LARDSON SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1.709.151-9, que atuará como Fiscal Administrativo Titular;

II - SIDINEI FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 1.690.296-3, que atuará como Fiscal Administrativo Suplente;

Art. 2º Os fiscais, titulares ou suplentes, de que se trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICEGOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções na fase de execução contratual do Contrato de Aquisição de Bens nº 34/2024, firmado com a empresa CASA ATIVA LTDA, CNPJ sob o nº 15.200.867/0001-68, cujo objeto é a aquisição de bem comum caracterizado como eletrodoméstico – Fogão industrial em aço inox –, para atender e suprir as necessidades da Residência Oficial da Vice Governadora (ROLS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (143522404), constantes no processo SEI 04043-00000558/2024-25:

I - SIDINEI FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 1.690.296-3, que atuará como Fiscal Administrativo Titular;

II - LARDSON SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1.709.151-9, que atuará como Fiscal Administrativo Suplente;

Art. 2º Os fiscais, titulares ou suplentes, de que se trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MAICON RODRIGUES MARION, matrícula 1.689.353-0, Assessor Especial, símbolo CNE-05, da Subchefia de Informação, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELISA DI TANO MORAES OLIVEIRA, matrícula 1.697.837-4, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Informação, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no dia 09/08/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 98, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCIANE DE ABREU MARTINS PRATA, matrícula nº 158.353-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Assessor Especial, do Gabinete, Símbolo CPE-04, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, HELTON DE FREITAS COSTA, matrícula nº 1.692.525-4, Chefe de Gabinete, Símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 14 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2024, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo, conforme Processo SEI nº 04018-00000397/2019-83.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 99, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VALDETE RODRIGUES ALVES, matrícula nº 1.692.919-5, Assessora Especial, símbolo CNE-04, da Unidade de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FRANCLIN ROOSEVELT BEZERRA JUNIOR, matrícula nº 1.691.257-8, Chefe, símbolo CNE-02, da Unidade de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 18 a 27 de setembro de 2024, conforme Processo SEI nº 04018-00001404/2022-60.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 101, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Institui o grupo de trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal – SEGOV, para o período de 2024 a 2027.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, na qualidade de presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - CGTI/SEGOV, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV, para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, para o período de 2024-2027, composto pelos seguintes membros:

I - JAILSON SANTANA DE JESUS, Chefe, da Unidade de Administração de Contratos e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral – Coordenador do grupo de trabalho;

II - FÁBIO SANDRO PEREIRA DA SILVA, Gerente, da Gerência de Feiras Livres, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades;

III - CÉSAR LOPES COELHO FILHO, Chefe, da Unidade de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral; e

IV - TYARA KROPP BARBOSA, Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 2º O grupo de trabalho deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias, passível de prorrogação por igual período, a contar da publicação desta Portaria, a minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC para aprovação pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - CGTI/SEGOV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LAISA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 1.706.321-3, Assessor Técnico do Gabinete, símbolo CC-02, para substituir WILSON BERNARDINO, matrícula nº 1.711.167-6, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, símbolo CC-08, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, no período de 09/09/2024 à 23/09/2024, em virtude de férias do titular. Processo SEI nº 00131.0000.1593/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Ordem de Serviço 102 de 29/04/2024, publicada no DODF 101 de 28/05/2024, páginas 08/09, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 21 (vinte e um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, as quais faz jus, WELVIS CURSINO PASSOS, matrícula nº 030.524-3, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 72, de 31/07/2024, publicada no DODF nº 146, de 01/08/2024, página 31, processo SEI nº 00145-00000724/2024-11.

Art. 2º Converter em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, as quais faz jus, TANIA MARIA CARDOSO MENDES, matrícula nº 092.015-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, AU-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 72, de 31/07/2024, publicada no DODF nº 146, de 01/08/2024, página 31, processo SEI nº 00132-00001984/2024-17.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 11, inciso V, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Ordem de Serviço 102 de 29/04/2024, publicada no DODF 101 de 28/05/2024, páginas 08/09, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 86, da SEAP, de 08 de maio de 2014, que regulamentou o Artigo 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, ao servidor, IRAN DA COSTA MELO, matrícula 030.643-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Graduação, percentual de 15%, requerido em 08 de agosto de 2024. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço serão a partir de 01 de setembro de 2024. Processo SEI nº 00132-00003009/2020-10.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos do Decreto 13.447/91 e Parecer 230/2002-PROPE/PRG, resolve:

Art. 1º Conceder Indenização de Transporte a EMANUELLE GOMES BONIFACIO, matrícula 1715676-9, Diretora da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, conforme Processo 00133-00000995/2024-51. À chefia imediata do servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00002060/2022-35, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RODRIGO PIUBELLI, matrícula 174.668-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de presidente, para substituir a servidora SUSAN DIAS ARRAIS, matrícula 040.573-6, em virtude da aposentadoria da presidente; e DANIEL SOUSA REIS, matrícula 1.714.585-6, Assessor Especial, na qualidade de membro, para substituir o servidor NELSON BENEDITO DA COSTA, matrícula 1691748-0, em virtude da exoneração do cargo em comissão do membro, na Comissão de Processo de Tomada de Contas Especial, instaurada conforme Ordem de Serviço nº 109, de 07 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2022, pág. 24, visando cumprimento da Diligência nº 20/2024 - CGDF / SUBCI / COPTC / DATCE.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fundamento no art. 237, §4º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Disciplinar nº 00137-00002558/2023-89, instaurada pela da Ordem de Serviço nº 124, de 23 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA PESSOA CÉSAR TOLENTINO VAZ, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 1.401.411-4, para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado JOABE NUNES CONCEIÇÃO, para acompanhar o processo enquanto este não se apresentar, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com a Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989 e Decreto nº 12.960, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) no âmbito da Administração Regional de Santa Maria, em atendimento ao disposto nos artigos 14 e 15 do Decreto nº 12.960 de 28 de dezembro de 1990, que estabelecem que os integrantes das COMDEMA's serão designados pelos Administradores Regionais, mediante indicações apresentadas pelos órgãos participantes.

Art. 2º COMDEMA têm a incumbência de promover a participação da Comunidade e de assessorar diretamente os Administradores Regionais no planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos ambientais locais, propiciando a preservação e melhoria da qualidade de vida da Comunidade.

Art. 3º Ficam designados para compor a COMDEMA RA-SANT, os seguintes representantes titulares e suplentes da Administração Pública:

1. JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, matrícula nº 1.6999.274-1., Administrador Regional de Santa Maria, como representante nato.
2. JOÃO PAULO MORAIS FARIA ALVES, membro titular; e PAULO ROBERTO MARQUES MARTINS, membro suplente, representantes do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (IBRAM);
3. SIMONE VAZ DE HOLANDA, matrícula nº 283.251-8, como titular, Leonel Graça Generoso Pereira, matrícula nº 276.007-X, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA);
4. MATHEUS MARQUES CAMELO, membro titular; e BADER PAUL DE PINHO PEREIRA, membro suplente, representantes do 18º Grupamento Bombeiro Militar - Santa Maria.
5. IVANILDE SILVA SANTOS, Matrícula 83.640-0, membro titular, representante do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.
6. LÍVIA RIBEIRO LIMA, matrícula nº 1.716517-2, como titular, da Administração Regional de Santa Maria (RA XIII); e
7. MARCOS JUNIOR FERREIRA SOARES, matrícula nº 1.711440-3, como titular, da Administração Regional de Santa Maria (RA XIII).

Art. 4º Ficam designados para compor a COMDEMA, os seguintes representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil:

1. Ana Paula de Lima Chianca, CPF nº 042.XXX.XXX-85, na qualidade de titular;
2. Ana Francisca da Silva, CPF nº 563.XXX.XXX-91, na qualidade de titular;
3. Gilles Melo da Silva, CPF nº 417.XXX.XXX-72, na qualidade de titular;
4. Marcos Vinícios Araújo Cruz, CPF nº 019.XXX.XXX-80, na qualidade de titular;
5. Marília Cristina Gomes de Sousa, CPF nº 011.XXX.XXX-69, na qualidade de titular;
6. Raimundo das Chagas Gomes, CPF nº 225.XXX.XXX-53, na qualidade de titular;
7. Renata Estevam de Araújo, CPF nº 063.XXX.XXX-94, na qualidade de titular;

Art. 5º Mediante Assembleia específica, foi eleito para o cargo de Presidente, Marcos Vinícios Araújo Cruz e de Vice-Presidente, Gilles Melo da Silva.

Art. 6º Os integrantes do COMDEMA têm as suas atribuições previstas no artigo 16 do Decreto nº 12.960, de 28 de dezembro de 1990.

Art. 7º Os integrantes da COMDEMA terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, que será exercido a título de serviço público relevante, não cabendo remunerações de qualquer tipo.

Art. 8º Para assegurar a renovação anual de parte dos integrantes das COMDEMA's, na primeira composição, 03 (três) representantes da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais e 02 (dois) representantes da Administração Pública e dos órgãos envolvidos com a matéria de que trata este Decreto, terão mandato de apenas 01 (um) ano, conforme sorteio.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se todas as disposições em contrário.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e nos termos do artigo 162, §1º Inciso II, da Lei Complementar Nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de LEONARDO GONÇALVES BEZERRA, Matr. 1719344-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para participar do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Analista em Infraestrutura de Transporte - Engenharia Civil/Engenharia de Transporte - DNIT, sem remuneração, no período do referido curso de 02/09/2024 a 20/09/2024, conforme Processo SEI nº 00143-00001619/2024-47.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE DOS SANTOS LOBATO, Chefe do Núcleo de Informática, matrícula nº 1.720.222-1, como Executor do Contrato de prestação de serviços nº 01/2021, constante no Processo nº 00148-0000037/2021-60, celebrado entre o Distrito Federal por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I e a CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, e designar HERMANO BARREIRA DOS SANTOS, Assessor Especial, matrícula 1.711.789-5, na condição de suplente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JUNIO SIQUEIRA BRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de Abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar HELLEN SÂMIA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 1.711.800-X, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, para substituir o Chefe de Gabinete da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais,

Art. 2º Designar GLÁUCIO ROCHA SILVA, matrícula nº 1.719.456-3, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Junta do Serviço Militar, do Gabinete da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Designar CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, matrícula nº 1.719.360-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou vacância.

Art. 4º Designar CALEBE DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula nº 1.715.743-9, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, para substituir o Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 5º Designar TATIANE FRANCIS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 1.719.441-5, Assessora Técnica, do Gabinete da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, para substituir o Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais

Art. 6º Designar IREMAR DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 1.712.285-6, Assessor do Gabinete da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, para substituir o Coordenador de Desenvolvimento da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 7º Designar ANDRESSA DOS SANTOS BRANDÃO SILVA, matrícula nº 1.699.671-2, Assessora Técnica, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Riacho Fundo I Distrito Federal, para substituir o Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 8º Revogam-se as revoga-se Ordens de Serviço nº 53, de 18/05/2023, nº 107, de 16/10/2023, nº 76 de 29/06/23, nº 22 de 08/05/24, nº 19 de 18/04/24, nº 21 de 08/05/24.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JUNIO SIQUEIRA BRAGA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 11, inciso V, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Resolve:

Art 1º Conceder, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 42350-5, lotada na Administração Regional do Riacho Fundo I, com base no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinada com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a contar de 07 de agosto de 2024.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO RIBEIRO MACHADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 42, do Regimento interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, alterar os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito no âmbito desta RA-AC.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão: FERNANDA APARECIDA FARIAS, matrícula 1.719.748-7, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista em Saúde - Administrador, participante dos Grupos de Trabalho Interinstitucionais (GTIs) de Apoio à Administração Pública do Distrito Federal; LUCIA MAGNA SILVA DAMASIO - Matrícula 174.554-9, ocupante do Cargo Efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; MARIA ROSA DA SILVA NETA - Matr.0174762-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sob a presidência do primeiro e secretariado pelos demais membros.

Art. 3º A Comissão será presidida por FERNANDA APARECIDA FARIAS, e nos seus impedimentos legais e eventuais por ANDRÉIA DOS SANTOS DINIZ.

Art. 4º Designar LUCILENE GOMES LOBATO COUTO, matrícula 14.30917-3, ocupante do Cargo Efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Representante dos servidores junto à Comissão alterada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto Nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço Nº 9, de 12 de Janeiro de 2024, publicada no DODF Nº 11, de 16 de Janeiro de 2024, que nomeou os servidores da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º Designar, GUSTAVO SANTOS SANTANA DA SILVA, matrícula 171.922-34 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; RENATA PIMENTA TERRA, matrícula 171.011-90 - Gerente de Administração; MARCIA APARECIDA RAMOS DA CRUZ, matrícula 136.785-4 - Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos; GEOVANA FERNANDES DE VASCONCELOS, matrícula 171.436-40 - Assessora de Coordenação Executiva e; THAISA DUARTE FERREIRA, matrícula 126.974-7 - Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura e, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Administração Regional do Park Way.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON LUIZ DE SOUSA DE BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 614, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, no âmbito da SEDET - AGÊNCIA DO TRABALHADOR TAGUATINGA, para atuarem como Executores do Contrato nº 51960/2024, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 173/2024 - SEEC, e respectivos anexos, referente ao Grupo 03, conforme Processo nº 04044-00020012/2024-62:

I - LUIS FELIPE REZENDE NOVAIS, matrícula nº 277.226-4, para atuar como Executor Titular; e

II - MARIANA RODRIGUES COELHO NETTO, matrícula nº 276.676-0, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 51960/2024, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 615, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49736/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem

por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 183/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 02, conforme processo nº 04033-00023206/2023-02:

I - ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT, matrícula nº 242.301-4, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SECEC - CONCHA ACÚSTICA; e

II - GLEICE KEILA DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 255.315-5, para atuar como Suplente, no âmbito da SECEC - CONCHA ACÚSTICA.

Art. 2º As servidoras de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49736/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 615, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49736/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 183/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 02, conforme processo nº 04033-00023206/2023-02:

I - ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT, matrícula nº 242.301-4, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SECEC - CONCHA ACÚSTICA; e

II - GLEICE KEILA DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 255.315-5, para atuar como Suplente, no âmbito da SECEC - CONCHA ACÚSTICA.

Art. 2º As servidoras de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49736/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 616, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49737/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 183/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 07, conforme processo nº 04033-00023476/2023-13, a saber:

I - FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES, matrícula nº 284.975-5, para atuar como Executor Titular, no âmbito do JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA;

II - ELTON BAIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.062-0, para atuar como Suplente, no âmbito do JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA;

III - VALÉRIA DE SOUSA LIMA, matrícula nº 177.046-2, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEDES - CRAS CANDANGOLÂNDIA; e

IV - ANA BEATRIZ MOURA DE ALMEIDA, matrícula nº 103.955-5, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - CRAS CANDANGOLÂNDIA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49737/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 617, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, no âmbito do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, para atuarem como Executores do Contrato nº 49737/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 183/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 07, conforme Processo SEI nº 04033-00023476/2023-13:

I - FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES, matrícula nº 284.975-5, para atuar como Executor Titular e;

II - ELTON BAIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.062-0, para atuar como Suplente

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49737/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 618, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Fiscais Setoriais do Contrato de Prestação de Serviços nº 50.986/2024 - SEEC/DF, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital de licitação de pregão eletrônico nº 9/2024-SEEC/SECONTI/SUCORP/UNGEF, e respectivos anexos, conforme Processo SEI nº 04033-00002690/2024-17:

I - ROGÉRIO BENNECH VERCINO, matrícula nº 197.138-7, para atuar como Fiscal Setorial, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; e

II - PAULO CHRISTOPHER GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 1.682.801-1, para atuar como Fiscal Setorial suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

III - ELIZAFAN DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 279.293-1, para atuar como Fiscal Setorial, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal; e

IV - MOZEL MENDES DE SANT'ANA, matrícula nº 284.826-0, para atuar como Fiscal Setorial suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais setoriais ora designados, em relação ao Contrato nº 50.986/2024 - SEEC/DF, firmado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00016638/2024-74, resolve:

DESIGNAR SEONY BRAZ TEIXEIRA, matrícula nº 39.858-6, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Suporte às Atividades Planárias, da Diretoria Executiva, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 08 e 09 de agosto de 2024, por motivo de abono anual do titular.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00055059/2018-23, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 203, de 14 de julho de 2021, publicada no DODF nº 132, de 15/07/2021, pág. 58, que averbou o tempo de contribuição da servidora TEREZA CRISTINA TAVARES DA SILVA VALE, matrícula nº 32.964-9, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...e de 01/09/1989 e 07/11/1990, para C&A Modas Ltda..."; LEIA-SE: "...e de 01/09/1989 e 06/11/1990, para C&A Modas Ltda...".

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-004592/2009, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 202, de 19 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 211, de 03/11/2009, pág. 35, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JUAREZ PEREIRA, matrícula nº 175.368-1, por haver inconsistência no total de dias averbados após apresentação da nova Certidão.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.215 (um mil duzentos e quinze) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor JUAREZ PEREIRA, matrícula nº 175.368-1, cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 01/05/1983 a 28/08/1985, para a Inspeção São João Bosco; e de 01/03/1986 a 30/06/1986 e de 01/07/1986 a 28/02/1987, como Contribuinte Individual. Conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

AVERBAR, para todos os fins, o total de 7.017 (sete mil e dezessete) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor JUAREZ PEREIRA, matrícula nº 175.368-1, cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período laborado de 20/11/1989 a 04/02/2009, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-000229/2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 234, de 31 de julho de 2024, publicada no DODF nº 147, de 02/08/2024, pág. 23, que retificou a averbação do tempo de contribuição do servidor BEATRIZ MARIA SERAFINI CABALLERO, matrícula nº 109.157-3, por haver inconsistência no total de dias averbados.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.090-7, Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 09 de agosto de 2024. Processo SEI-GDF nº 04044-00023559/2024-10

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor DIVINO CARLOS DE DEUS, matrícula nº 92.121-1, Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 19 de maio de 2024. Processo SEI-GDF nº 04044-00009484/2024-64.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora IRMA ALVES RIBEIRO, matrícula nº 80.161-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 09 de agosto de 2024. Processo SEI-GDF nº 04033-00005519/2024-51.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do inciso VII, do art. 7º, da Lei nº 3.323, de 18 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.643, de 4 de agosto de 2005, e pela Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006, ao servidor MARCELLO EDUARDO CAMPELO DE BARROS SILVA, matrícula nº 285.050-8, Médico, especialidade Medicina do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 23% (vinte e três por cento), por haver concluído curso de Especialização e curso de Aprimoramento Profissional, com efeitos financeiros a contar de 8 de agosto de 2024. Processo SEI nº 04044-00023871/2024-11.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de agosto de 2024

PROCESSO: 00305-00000483/2024-58. INTERESSADA: DANUSA ORSANO LEITÃO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora DANUSA ORSANO LEITÃO, matrícula nº 158.914-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), à Administração Regional do Park Way. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 2 anos. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Pessoas, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEDES/DF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 09 de agosto de 2024

PROCESSO SEI Nº 00413-00004702/2024-41. Interessado: Thiago Mendes Rodrigues. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018 e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, do servidor do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, THIAGO MENDES RODRIGUES, Diretor de Investimento, no período de 29 a 30 de agosto de 2024, para participar do "RPPS Experience 2024", a ser realizado no Rio de Janeiro - RJ, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 62, de 28 de junho de 2024, publicada no DODF nº 123, de 01 de julho de 2024, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor ENZIO GALVAO DINIZ TORREAO BRAZ, matrícula nº 131.455-6, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar sua fundamentação legal, nos termos do artigo

40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação das Emendas Constitucionais nº 41, de 19/12/2003 e nº 47, de 05/07/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e artigo 57 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo 00060-00619450/2023-51.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 482, DE 10 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 18 DE MARÇO DE 2022, que designou JULIANO CÉSAR LIMA DE FARIA, matrícula 1.436.521-9, ocupante do cargo Farmacêutico Bioquímico, para substituir o cargo de Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Programação de Medicamentos - GEPROMED, da Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora EDUARDA CAMPOS ALCANTARA DE ARAUJO, matrícula 1.697.552-9, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, para substituir o cargo de Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Programação de Medicamentos - GEPROMED, da Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais

Processo SEI nº 00060-00566250/2021-27.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 484, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 71, de 09 de fevereiro de 2024, que designou o servidor THIAGO AFFONSO PEREIRA, matrícula 1693364-8, ocupante do cargo de Gerente de Projetos e Suporte, para substituir o Diretor de Infraestrutura de Tecnologia, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde (CTINF), do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RENATO DE SOUZA SANTOS, matrícula 139218-2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública a Saúde, para substituir o Diretor de Infraestrutura de Tecnologia, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde (CTINF), do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00380475/2024-31.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 485, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 448, de 30 de julho de 2024, publicada no DODF nº 146, de 01 de agosto de 2024, o ato que designou a servidora CAROLINA REBELO GAMA, matrícula 0189131-6, Nutricionista, para substituir a Coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar a servidora GABRIELA CARAMARGO DE PAULA, matrícula 1666110-9, Nutricionista, para substituir a Coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar do dia 12 de agosto de 2024. Processo SEI: 00060-00339858/2023-42.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 487, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento parcial com dispensa de 20 do total de sua carga horária atual de 40 semanais, à servidora JULIANA CABRAL DE ANDRADE SANTOS, matrícula 01546023, ENFERMEIRA, no período de 2 (dois) anos e início em

07 de março de 2024, para participar do Programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde (MPPPS) - vinculado à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00084395/2024-57.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 488, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 publicada no Nº 34, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024 (página 47), o ato que designou CHRISTIANNY MARIA DE LIMA FRANÇA, matrícula nº 136.694-7, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - FONOAUDIOLOGIA, para substituir a Gerente da Gerência de Serviços de Saúde Funcional, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Saúde Funcional, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00445566/2019-61

Art. 2º Designar MARIA FERNANDA BACIUK AMADOR, Matrícula nº 1.443.577-2, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPIA, para substituir a gerente da Gerência de Serviços de Saúde Funcional, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Saúde Funcional, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI: 00060-00339858/20.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 772, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LUCIANA DE FREITAS VELLOSO MONTE, matrícula nº 01537318, MEDICO - PEDIATRIA, lotado (a) na Coordenação de Pneumologia do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB-ICIPE/SUPEX/DCLIN/CPN), para participar do North-American Cystic Fibrosis Conference (Congresso Norte-Americano de Fibrose Cística) que ocorrerá de 26 a 28 de setembro de 2024, em Boston, Massachusetts-EUA, com afastamento de 24 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2024, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04024-00010624/2024-11.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor CLAUDIO MACHADO TARGINO, matrícula 01306693, na Carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00375802/2024-32.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSADARK CARVALHO DE SOUSA, matrícula 0136667X, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00373357/2024-76.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor RENATO PIERRI BOUCHARDET, matrícula 01202952, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00377122/2024-53.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIANE ANDRADE BREI CAZON, matrícula 14439719, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Psicólogo, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00377786/2024-12.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELIZE MAIA SERPA, matrícula 1408259, na Carreira de ENFERMEIRO DO QPDF, no cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208 de 30/10/2019, publicado no DODF nº 076, que regulamenta a Lei Complementar nº 952 de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011. Processo nº 04016-00088536/2024-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 19 (dezenove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ELISEU DIAS SOARES, matrícula 14008211, na Carreira AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS no cargo de AUDITOR ATIVIDADES URBANAS, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00378928/2024-69.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de JULHO/2024, da Carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMCM... - 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAÚDE; - 1676685-7; ANNA PAULA PEREIRA NEGRY; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/07/2024; - HSVP... - 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAÚDE; - 1676702-0; ANDRÉ LUIZ MACEDO DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/07/2024; SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAÚDE; - 1676681-4; CARINA AZEREDO DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/07/2024; - 1676745-4; MAGNO MARTINS DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/07/2024.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Nº 101, de 1º de agosto de 2024, publicada no DODF nº 147, de 02 de agosto de 2024, página 27, no ato que se refere à concessão da Progressão Funcional do servidor ADDAN DI L. H. F. SANTOS SALES, matrícula 14350149, ONDE SE LÊ: "...TQ 12 para TQ 14...", LEIA-SE: "...TQ 12 para TQ 13...", devido a correção do padrão.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018: Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIANE PIRES VAZ DE MELLO, matrícula 1.688.355-1, lotada na HRT/GAC/L/UMEI, para exercer a função de Referência Técnica Distrital - RTD Colaboradora em Medicina de Emergência, que contribuirá com de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Art. 1º Designar os membros efetivos e consultivos (titulares e suplentes), para compor o Comitê Central de Prevenção e Controle dos Óbitos Maternos, Fetais e Infantis do Distrito Federal (CCPCOMFI/DF), instituído pela PORTARIA Nº 1294, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DODF Nº 04, de 06 de janeiro de 2022, conforme representação por área técnica a seguir:

§1º Membros efetivos, com destinação de carga horária mínima, específica para o exercício da função, conforme o disposto: I- GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA, matrícula: 179.750-6 - Presidente - (10 horas/semana); II- PRISCILA NAVES DOMINGUES matrícula: 1693212-9 - Vice-Presidente - (5 horas/semana); III- Secretário(a) - ANNA LUIZA MORAES SOUZA, matrícula 1.687.377-7 (5 horas/semana); IV- Profissional de nível superior habilitado para a vigilância dos óbitos fetais e infantil lotado na GIASS/DIVEP/SVS - CLAUDIO JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR, matrícula: 0.192.786-8, Médico Pediatra especialista em mortalidade infantil (40 horas/semana); V- Profissional de nível superior habilitado para a vigilância dos óbitos maternos lotado na GIASS/DIVEP/SVS - SAMANTHA ANDREA PERES VALBUENA, matrícula: 0.142.182-4, Médico Ginecologista (40 horas/semana) especialista em mortalidade materna.

§2º Membros Consultivos: I. Representante da Assessoria de Redes de Atenção à Saúde: Titular: CAROLINA CÉSAR FERREIRA, matrícula: 1.709.332-5. II. Representante da Coordenação de Atenção Primária à Saúde: Titular: VIVIANE TOBIAS ALBUQUERQUE, matrícula 0.198.911-1; Suplente: JULIANA OLIVEIRA SOARES - Matrícula: 0.190.332-2; III. Representante da Referência Técnica Distrital de Terapia Intensiva: Titular: AMABEL GOMES DE BRITO, mat. 1.442.310-3; Suplente: SANDRA REGINA LIMA CARNEIRO, matrícula: 0.142.558-7. IV. Representante da Referência Técnica Distrital de Terapia Intensiva Pediátrica: Titular: JANAÍNA DE PAULA DIAS MENDES, matrícula: 0.152.563-8; V. Representante da Referência Técnica Distrital Neonatologia: Titular: DEBORAH FRANKE DA SILVA, matrícula: 1.687.003-4. VI. Representante da Referência Técnica Distrital de Pediatria: Titular: DANIELLE SAMPAIO LIMA DA CRUZ, matrícula: 1.672.876-9. VII. Representante da Referência Técnica Distrital de Ginecologia e Obstetrícia: Titular: MARTA DE BETÂNIA RABELO TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 137.296-3; Suplentes: FABYANNE MAZUTTI DA SILVA BORGES, matrícula: 1.680.363-0.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA SOUZA LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor EDMUNDO JOSE DE LIMA matrícula 124.256-3, no cargo de Aoad-Lavanderia Hospitalar, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no artigo 40, §§3º, 4º, inciso III, 8º e 17º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e 47/2005, artigo 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 18/09/2010, conforme processo nº 00060-00445385/2021-50.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MIRIAN DARIANE MORAES DE LIMA, matrícula: 1685428-4, Enfermeira, lotada no Núcleo de Testagem e Aconselhamento, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) - MÓDULO INTERMEDIÁRIO I, a realizar-se em BRASÍLIA - DF, com afastamento pretendido no período de 26/08/2024 a 04/11/2024, no período da manhã, conforme Processo SEI 00060-00352463/2024-16.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RAFAEL OLIVEIRA GALVÃO, matrícula: 154162-5, Médico Cirurgião Geral, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXVII CONGRESSO MUNDIAL DE CIRURGIA BARIÁTRICA, a realizar-se em MELBOURNE - AUSTRÁLIA, com afastamento pretendido no período de 01/09/2024 a 07/09/2024, conforme Processo SEI 00060-00375646/2024-18.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de CLAYTON DE SOUZA E SILVA, matrícula: 1709062-8, Enfermeiro de Família e Comunidade, lotada na SES/SRSCE/HRAN/GACIR/UQ, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do CONTOX GOIÂNIA III - 2024, a realizar-se em GOIÂNIA - GO, com afastamento pretendido no período de 23/07/2024 a 24/07/2024, conforme Processo SEI 00060-00353912/2024-43.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de THAYNARA LIMA MOTA, matrícula: 1702601-6, Enfermeira-Obstetra, lotada na SES/SRSCE/HRAN/GACIR/UCOB, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO PARTO, a realizar-se em SÃO PAULO - SP, com afastamento pretendido no período de 30/10/2024 a 04/11/2024, conforme Processo SEI 00060-00340830/2024-39.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JOSE EDUARDO ROCHA GONCALVES, matrícula: 1697275-9, Médico Ginecologista e Obstetra, lotada na SES/SRSCE/HRAN/GACIR/UGO, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do MIGS - MINIMALLY INVASIVE GYNECOLOGY SURGERY, a realizar-se em SÃO PAULO - SP, com afastamento pretendido no período de 25/09/2024 a 29/09/2024, conforme Processo SEI 00060-00359280/2024-21.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de AMARALINA MACHADO CUNHA, matrícula: 17183413, ENFERMEIRA, lotada na SES/SRSCE/DIRASE/GSAS2, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do CURSO DE AUDITORIA EM SAÚDE-NÍVEL INTERMEDIÁRIO, a realizar-se em LAGOA SANTA-MG, com afastamento pretendido no período de 26/08/2024 a 30/08/2024, conforme Processo SEI 00060-00362516/2024-15.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DENISE ARAKAKI SANCHEZ, matrícula: 1440385-4, Médica Infectologista, lotada na SES/SRSCE/DIRASE/CEDIN, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso de Construção de capacidade no manejo da Tuberculose droga resistente (Capacity Building on the Management of Drug-resistant TB (DR-TB)), a realizar-se em Manila, Filipinas, com afastamento pretendido no período de 24 a 31/08/2024, conforme Processo SEI 00060-00340827/2024-15.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de ANGELINA FREITAS SIQUEIRA, matrícula: 1432635-3, Fisioterapeuta, lotada na SES/SRSCE/DIRASE/CEDOH, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do INTERNATIONAL CONGRESS ON OBESITY, a realizar-se em SÃO PAULO - SP, com afastamento pretendido no período de 25/06/2024 a 30/06/2024, conforme Processo SEI 00060-00211067/2024-30.

HOMOLOGAR e AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DIOGENES SEGUTI FERREIRA, matrícula: 1434406-8, Cirurgião Dentista, lotada na SES / SRSCE / DIRASE / GSAS1, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do X CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL SODF, a realizar-se em BRASÍLIA - DF, com afastamento pretendido no período de 01/08/2024; 02/08/2024; 30/08/2024; 13/09/2024 e 27/09/2024, conforme Processo SEI 00060-00281611/2024-19.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JULIANA CINTRA LIMA, matrícula: 14366266, Cirurgiã dentista, lotada na SES/SRSCE/DIRASE/GSAS2, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do IN 2024 - Latin American Osseointegration Congress, a realizar-se em São Paulo / Brasil, com afastamento pretendido no período de 24/09/2024 a 27/09/2024, conforme Processo SEI 00060-00350309/2024-18.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA CAMPELO LEOPOLDO, matrícula 1709232-9, para substituir a Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER auxílio natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à: SAMANTHA ARAUJO CANDIDO - Matrícula 0173698-1, pelo nascimento de seu filho: MATIAS ARAUJO MOREIRA BANIWA, em 24 de agosto de 2024, conforme 00060-00377437/2024-09.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: NUBIA DE JESUS MOTA FERNANDES - Matr.0198653-8, 2º quinquênio 16/12/2015 a 13/12/2020, processo SEI 0279-000705/2016.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de Julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos da Lei 840/11, Art. 96, § 2º, a servidora: BARBARA SAYURI BARBALHO KIMURA - Matr. 17068614, FONOAUDIÓLOGO, pelo nascimento de sua filha, ÍSIS MIYUKI KIMURA FERREIRA, em 01/08/2024, conforme Processo SEI 00060-00384629/2024-63.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, letra "b", da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143, da Lei Complementar/DF nº 840/2011 aos servidores: ERICA FERREIRA PIRES, MATRÍCULA: 0147215-1, CARGO EFETIVO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PROCESSO SEI 0288-000204/2008, QUINQUÊNIO 4º, PERÍODO: 26/10/2018 a 26/10/2023; BRUNA RAFAELA DE AGUIAR FASSANARO, MATRÍCULA: 180.587-8, CARGO EFETIVO: TERAPEUTA OCUPACIONAL, PROCESSO SEI 00060-00367941/2020-69, QUINQUÊNIO 3º, PERÍODO: 30/07/2019 a 27/07/2024; JULIANA SOARES LIMA, MATRÍCULA: 0180432-4, CARGO EFETIVO: ASSISTENTE SOCIAL(7100), PROCESSO 00060-00254481/2019-76, QUINQUÊNIO 3º, PERÍODO: 04/07/2019 a 01/07/2024; SONIA LUCAS DAMASCENO, MATRÍCULA: 1440181-9, CARGO EFETIVO: ADMINISTRADOR(7070), PROCESSO 00060-00065927/2020-23, QUINQUÊNIO 2º, PERÍODO: 16/09/2017 a 14/09/2022; CAMILA DA COSTA BENARROS LINO, MATRÍCULA: 1443866-6, CARGO EFETIVO: FISIOTERAPEUTA(7161), PROCESSO 00060-00361905/2018-77, QUINQUÊNIO 2º, PERÍODO: 19/05/2018 a 24/05/2023; MARCELA MINOTTO MARQUES, MATRÍCULA: 1443909-3, CARGO EFETIVO: MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO(701032), PROCESSO 00060-00320562/2020-13, QUINQUÊNIO 3º, PERÍODO: 10/09/2018 a 08/09/2023; VANESSA BARBOSA DE AGUIAR, MATRÍCULA: 1660655-8, CARGO EFETIVO: ENFERMEIRO(7110), PROCESSO 00060-00473162/2018-87, QUINQUÊNIO 2º, PERÍODO: 03/10/2018 a 01/10/2023; ALINE BATISTA DA SILVA, MATRÍCULA: 0173790-2, CARGO EFETIVO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM(8010), PROCESSO 00060-00533079/2018-74, QUINQUÊNIO 3º, PERÍODO: 09/02/2019 a 07/02/2024; CECILIA SILVA DE ARAUJO, MATRÍCULA: 0147367-0, CARGO EFETIVO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM(8010), PROCESSO 0288-000225/2008, QUINQUÊNIO 3º, PERÍODO: 28/10/2013 a 25/11/2018; IRIS FELIX DA SILVA, MATRÍCULA: 0145401-3, CARGO EFETIVO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM(8010), PROCESSO 0288-000065/2008, QUINQUÊNIO 4º, PERÍODO: 30/05/2018 a 28/05/2023; FERNANDA SEIXAS DE

CAMPOS, MATRÍCULA: 1442150-X, CARGO EFETIVO: MEDICO - PSIQUIATRIA(701042), PROCESSO 00060-00111638/2018-99, QUINQUÊNIO 2º, PERÍODO: 25/02/2018 a 03/03/2023; HELANE VIEIRA BARROS, MATRÍCULA:0145699-7, CARGO EFETIVO:TECNICO EM ENFERMAGEM(8010), PROCESSO0288-000051/2008, QUINQUÊNIO 4º, PERÍODO:30/03/2018 a 28/03/2023; ROSIMARY RAMOS BOTELHO, MATRÍCULA: 0146901-0, CARGO EFETIVO: TECNICO EM ENFERMAGEM(8010), PROCESSO 0288-000184/2008, QUINQUÊNIO 4º, PERÍODO: 19/12/2018 a 17/12/2023; LUCIMAR DE CARVALHO DA SILVA NERES, MATRÍCULA: 0179520-1, CARGO EFETIVO: TECNICO EM ENFERMAGEM(8010), PROCESSO 0288-000012/2011, QUINQUÊNIO 3º, PERÍODO: 04/07/2019 a 01/07/2024; LEOCIMAR PEREIRA LEITE, MATRÍCULA: 0147300-X, CARGO EFETIVO: TECNICO EM ENFERMAGEM(8010), PROCESSO 0288-000056/2009, QUINQUÊNIO 4º, PERÍODO: 31/03/2019 a 28/03/2024; MARIA APARECIDA MAMEDE LIRA, MATRÍCULA: 1658386-8, CARGO EFETIVO: TECNICO ENFERMAGEM(8140), PROCESSO 00060-00579520/2021-60, QUINQUÊNIO 2º, PERÍODO: 05/06/2018 a 04/06/2023.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 981, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Designa, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, os representantes da Comissão Permanente de Seleção de Chamamento Público, instituída por meio da Portaria nº 980, de 12 de agosto de 2024, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto nos incisos I e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos V e XVI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Seleção de Chamamento Público (CPSCP), instituída no âmbito da Secretaria de Estado de Educação por meio da Portaria nº 980, de 12 de agosto de 2024, sob a presidência do primeiro, os seguintes representantes:

I - da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav):

a) Titular: ADRIANA CAVALCANTI VASCONCELOS, matrícula 220.233-6;

b) Suplente: MARIA LUZINEIDE PEREIRA DA COSTA RIBEIRO, matrícula 33.547-9.

II - da Subsecretaria de Educação Básica (Subeb):

a) Titular: LEDA CARNEIRO AGUIAR, matrícula 32.851-0;

b) Suplente: ANDREA CARDOSO BATISTA, matrícula 206.247-X.

III - da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin):

a) Titular: MARIA RENATA DA SILVA PEREIRA COSTA ANDRADE, matrícula 47.962-4;

b) Suplente: RÂMISA BALDUÍNO SOUZA RODRIGUES, matrícula 212.717-2.

IV - da Subsecretaria de Administração Geral (Suag):

a) Titular: MÍRCIA MÁRCIA R. SILVA, matrícula 39.657-5;

b) Suplente: JOYCE H. NEVES SILVA, matrícula 253.919-5.

V - do Gabinete (GAB):

a) Titular: IOLANDA MARIA PAULINO TEIXEIRA FALCÃO, matrícula 31.064-6;

b) Suplente: BÁRBARA SILVA DINIZ, matrícula 253.324-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 982, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "F" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor WAGNER DE FARIA SANTANA, matrícula 36.260-3, para participar do I Encontro da Região Centro-Oeste - Consed, no período de 8 a 9 de agosto de 2024, em Goiânia/GO, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00216127/2024-36

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar WILLIAM BATISTA VIEIRA, matrícula nº 212.226-X, gestor titular, do Acordo de Cooperação nº 01/2023, celebrado entre a SEE/DF e o INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE, objeto do processo nº 00080-00081318/2022-17.

Art. 2º Designar HERMES MARQUES MACHADO, matrícula nº 228.892-3, gestor titular, do Acordo de Cooperação nº 01/2023, celebrado entre a SEE/DF e o INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE, objeto do processo nº 00080-00081318/2022-17.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO DA SILVA XAVIER, matrícula nº 248.888-9, fiscal titular, e LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA, matrícula nº 300.342-6, fiscal suplente, do Contrato nº 62/2024, firmado entre a SEE/DF e a INFOCO-RH LTDA., objeto do processo nº 00080-0011121/2024-73, ambos lotados na Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 12 de agosto de 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em conformidade com a delegação de competências tratada na Instrução nº 33 de 2024 e de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "e", AUTORIZA a dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal da servidora LUISA MENEGHETTI ALVARENGA, matrícula 254.602-7, Tutor de Educação Superior, lotada no Centro Interdisciplinar de Ciências Humanas, Cidadania e Meio Ambiente, a fim de participar do curso/evento denominado "Visita Técnica Educacional ao Pantanal Mato-grossense promovida pelo Colégio Marista de Brasília em parceria com o Instituto Bicho da Terra", a ser realizado na cidade de Campo Grande, Brasil, nos dias 10 a 18 de Agosto de 2024, incluindo o deslocamento. A servidora ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo 04030-00001541/2024-15.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Por ocasião da cerimônia de abertura da "VII Olimpíada de Integração das Forças de Segurança – Olinsesp", a ser realizado no dia 9 de agosto de 2024, sexta-feira, às 9h30, no Centro de Capacitação Física do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Complexo da Academia de Bombeiros Militar, no Setor Policial Sul – Brasília – DF, indico os servidores abaixo relacionados para atuarem no serviço de cerimonial do referido evento:

I - LUIZ CLÁUDIO ROSA FILHO, matrícula 1.669.525-9;

II - PATRÍCIA PEREIRA ONOFRE DE ANDRADE, matrícula 1714132-X;

III - VANAIR CARLOS DA PAZ, matrícula 1.696.673-2;

IV - MARCOS QUINCOSES SPOTORNO, matrícula 1.718.757-5;

V - LUCIANA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 1.715.585-1;

VI - JOSÉ ANTÔNIO CRUZ GUIMARÃES, matrícula 1.715.966-0;

VII - ANDREA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.695.359-2

VIII - VERÔNICA GABRIELA LOPES SOARES, matrícula 1.680.476-7;

IX - JANAÍNA DA SILVA MARQUES, matrícula 1.715.666-1;

X - WELINGTON SILVEIRA SIMÕES, matrícula 1710668-0;

XI - EDUARDA MOURA PENHA, matrícula 1713899-X;

XII - JANETE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.714.115-X.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação – AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do Processo.

ASSIRIA MARIANA SEABRA BISOLO, 1.720.291-4, ANALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 4%, 01/08/2024,00050-00015427/2024-10.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do Processo SEI.

ASSIRIA MARIANA SEABRA BISOLO, 1.720.291-4, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 25%, 01/09/2024, 00050-00015427/2024-10.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 96, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a Cel. QOBM/Comb. SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA, Matrícula GDF 1.715.510-X, Chefe, Símbolo GMSI-04, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Cel. QOBM/Comb. LEONARDO DUARTE RASLAN, Matrícula GDF 1.715.871-0, Chefe, Símbolo GMSI-04, da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 05/08/2024 a 29/08/2024, por motivo de afastamento legal do titular. Processos SEI nºs 00428-00000021/2024-35 e 00428-00002178/2024-03.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 12 de agosto de 2024

Processo nº 00053-00140337/2024-73. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior, no período de 25 de agosto a 02 de setembro de 2024, do 2º Sgt. QBMG-2 LEONEL RÉGIS TEIXEIRA, matr. 1909477, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para participar do Campeonato Mundial de Jiu-Jitsu 'WORLD MASTER' 2024, a ser realizado na cidade de Las Vegas, NEVADA - EUA, sem ônus para o CBMDF, preservada a remuneração do militar em moeda nacional, em consonância com o Decreto Distrital nº 25.507, de 14 de janeiro de 2005, com o inciso V do art. 11 e com o art. 17, tudo da Lei Federal nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e segundo a Informação Técnica nº 197/2024 - CM/AJL (148253184) e sua cota de aprovação (148253299);

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 12 de agosto de 2024

Processo nº 00428-00001938/2024-57. Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do 3º SGT QPPMC ANDRÉ VALDEVINO, matrícula 199.766/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, quando nomeado, para exercer função no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Federal - MPDFT, conforme previsto no inciso V do art. 29-A da Lei Federal nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, nos termos do parágrafo 1º do art. 29-A, do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 196/2024 - CM/AJL (148243754) e sua cota de aprovação (148246897).

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 22 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164, de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o CEL QOPM ELISSON FERNANDES DE CASTRO, matr. 50.355/X, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o o CEL QOPM DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAL (DGP), mat. 0504904, símbolo CPE-02, código 21102021, no período de 22 a 31 de julho de 2024, por motivo de férias.(00054-00110204/2024-44).

DESIGNAR o ROBERTO LOBATO MARQUES/TC QOPM, mat. 50.642/7, Chefe da Assessoria Técnica da Diretoria de Infraestrutura, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA/CEL QOPM, mat. 50.368/1, Diretor da Diretoria de Infraestrutura, símbolo CPE-05, código 21102438, no período de 07 de março 2024 a 21 de março 2024, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde Própria. (00054-00049005/2024-27).

DESIGNAR o TC QOPM FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS ROCHA, Mat. 50.594/3, Chefe da SEOF, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - Mat. 50.644/3, Diretor da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF), símbolo CPE-05, SIGRH 21102469, no período de 04 a 13 de julho de 2024, por motivo de Licença Para Tratar da Saúde Própria, e no período de 15 a 26 de julho por motivo de férias.(00054-00097284/2024-35).

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 824, DE 02 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00073388/2024-54, resolve:

CONCEDER o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM EUGENIANO CRUZ DA SILVA, Mat. nº 7.014-9, estava reformado integralmente quando faleceu em 15 de maio de 2024, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para a pensionista militar APARECIDA GOMES DOS SANTOS SILVA, ALESSANDRA CAROLINE GOMES DOS SANTOS SILVA e LORRANY BRANDÃO VALENTIM DA SILVA, respectivamente, cônjuge do instituidor, filha maior do leito e filha maior extra-leito, a contar da data do óbito, na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c art. 7º, I, letra "a"; e inciso II (este na redação original c/c art. 4º da MP 56/2002), da Lei nº 3.765/60; c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; a ainda c/c art. 39, § 1º; artigo 53 e art. 54, inciso I, todos da Lei nº 10.486/2002.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 827, DE 03 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00089283/2024-17, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, letras "a" da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e ainda, combinado com o artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo MAJ PM CLAUDIO GARDINI, Matrícula nº 00.095-7, reformado com proventos integrais, confirmado no posto conforme Portaria PMDF de 10 de março de 2003, publicada no DODF nº 56 de 21 de março de 2003, falecido em 12 de junho de 2024, integralmente para a senhora TATIANA GALLI GARDINI, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 861, DE 09 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00091423/2024-17, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso II, na redação original da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 4º da MP nº 56/2002, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e ainda, combinado com o artigo 39, § 1º, artigo 53 e artigo 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM RR HUMBERTO RODRIGUES DA FONSECA, Matrícula nº 12.494-X, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 03 de junho de 2024, na proporção de 1/2 (um meio) para cada beneficiária: FERNANDA DO BONFIM FONSECA e AMANDA NATHANE DO BONFIM FONSECA, filhas maiores do instituidor, a contar da data do óbito.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 874, DE 11 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00044926/2024-01, resolve:

CONCEDER o benefício da pensão militar, na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c art. 7º, I, letra "a"; e inciso II (este na redação original c/c art. 4º da MP 56/2002), da Lei nº 3.765/60; c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; e ainda, c/c art. 39, § 1º; artigo 53 e art. 54, inciso I, todos da Lei nº 10.486/2002, legado pelo 2º TEN PM AUGUSTO MANOEL PRAZERES, Mat. nº 00.915-6, reformado com proventos integrais, falecido em 25 de fevereiro de 2024, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para as pensionistas militares: MIRZA ARUA, CLEIDI MOREIRA MEZET PRAZERES e IZABEL PRAZERES, respectivamente, companheira do instituidor e filhas maiores extraleito, a contar da data do óbito.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 877, DE 16 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 054.002.858/2017, resolve: EXCLUIR a contar da data do óbito, a pensionista militar VIRGINIA COSTA ANDRADE, Matrícula nº 06183263, ocorrido em 21 de maio de 2024, conforme a Certidão de Óbito, Matrícula nº 154609 01 55 2024 4 00262 214 0080875 89, registrado no Cartório do 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, datada de 22 de maio de 2024 (143420296), conforme artigo 50 da Lei nº 10.486/2002; 2. Rever a Portaria DIPC nº 746, de 08 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 157 de 16 de agosto de 2017, para reverter, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei 10.556/2002); art. 37, Caput; art. 39, § 1º, art. 53 e art. 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM ANTONIO FERNANDES DE ANDRADE, Mat. nº 04.355/9, reformado com proventos integrais, confirmado na graduação mediante a Portaria PMDF nº 1.000 de 31 de janeiro de 2006, publicada no DODF nº 29 de 08 de fevereiro de 2006, falecido em 24 de julho de 2017, integralmente para a beneficiária: ELAINE CRISTINA COSTA ANDRADE, filha maior do leito, a contar de 21 de maio de 2024, data do falecimento da extinta pensionista militar.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 881, DE 24 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00095667/2024-79, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, letras "a" da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e ainda, combinado com o artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM RR ANTONIO CARLOS PEREIRA, Matrícula nº 06.333-9, reformado com proventos integrais, falecido em 21 de junho de 2024, integralmente para a senhora IONE ALVES OLIVEIRA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 887, DE 18 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo Físico de nº 054125449/1976 e no Processo SEI-GDF nº 00054-00081141/2024-10, resolve:

CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); c/c com o artigo 7º, inciso I, letra "a", da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; e ainda, c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (este com redação da Lei nº 10.556/2002); artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º TEN PM WALDOMIR RIBEIRO DE MELLO, Mat. nº 00.761-7, reformado com proventos integrais, confirmado no Posto por meio da Portaria PMDF de 10 de março de 2003, publicada no DODF nº 56 de 21 de março de 2003, falecido em 11 de maio de 2024, integralmente para a pensionista militar ERNY RIBEIRO DE MELLO, cônjuge do instituidor, a contar da data do óbito.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 894, DE 25 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00097150/2024-14, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, letras "a" e "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº

13.954/2019, e ainda, combinado com o artigo 39, § 1º, artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM JOSÉ ORLANDO PORTES, Matrícula nº 13.891-6, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, equivalente a 23/30 (vinte e três barra trinta cotas), falecido em 24 de junho de 2024, na proporção de 1/2 (um meio) para cada beneficiário: VIVIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO PORTES e RHAMON YAN DO NASCIMENTO PORTES, respectivamente cônjuge e filho menor do instituidor, a contar da data do óbito.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 897, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00029222/2019-33, resolve:

EXCLUIR a contar da data do óbito, a pensionista militar VERGINIA LINDA FLOREZ ROCHA, Matrícula nº 06362354, ocorrido em 30 de junho de 2024, conforme a Certidão de Óbito, Matrícula nº 154609 01 55 2024 4 00263 185 0081146 24, registrado no 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, datada de 01 de julho de 2024, conforme o artigo 50 da Lei nº 10.486/2002; 2. Rever a Portaria DIPC nº 598, de 05 de abril de 2019, publicada no DODF nº 67 de 09 de abril de 2019, para reverter, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei 10.556/2002); art. 37, Caput; art. 39, § 1º, art. 50, art. 53 e art. 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo CEL PM HELLEN JOSÉ FUTURO ROCHA FILHO, Mat. nº 00.382-4, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 25 de fevereiro de 2019, integralmente para a beneficiária: RENATA FLOREZ ROCHA, filha maior do leito, a contar de 30 de junho de 2024, data do falecimento da extinta pensionista militar.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 301, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o previsto no Art. 10 e Art. 259 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e o teor do Memorando Nº 330/2024 - PMDF/DINFRA, de 08 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o MAJ QOPM RAFAEL RODNEY REIS MELO, Matr. 50.914/0, para a função de Executor, e o 3º SGT QPPMC DANIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, Matr. 732.838/9, para a função de Executor Substituto do Convênio nº 001/2024 - PMDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o qual tem por objeto a contratação integrada de empresa ou consórcio, com vistas à elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia, a elaboração de "Como Construído" (As Built), a obtenção de licenças, outorgas e aprovações, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, realização de testes, comissionamentos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para fornecimento e instalação de equipamentos e mobiliários, a entrega final, em condições de funcionamento, da sede do 6º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal e Unidades Policiais Militares associadas, a ser localizada no SAFN Quadra 4 Lote Batalhão de Polícia Militar - PMDF, Brasília/DF, nos termos do Processo SEI-GDF nº 00054-00046437/2023-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 14 de junho de 2024, a 3º Sgt. QBMG-1 ÉRICA APARECIDA DOS SANTOS HONÓRIO, matr. 3002596, de acordo com os artigos 88 Inciso V; 110, inciso II e art. 111; do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCFBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; por ter sido incorporada na condição de Aspirante a Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente, nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00120736/2024-18.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por consequente, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 14 de junho de 2024, a 3º Sgt. QBMG-1 JULIANA BRITO DE ARAÚJO, matr. 1592976, de acordo com os artigos 88 Inciso V; 110, inciso II e art. 111; do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; por ter sido incorporada na condição de Aspirante a Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente, nos termos da instrução contida no Processo Administrativo nº 00053-00121262/2024-21.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Major QOBM/Intd. ROGERIO VICENTE FERREIRA, matr. 1403785, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00118091/2024-53.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Segundo-Tenente QOBM/Cond. FRANK FERREIRA BRANDIM, matr. 1403814, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00127827/2024-84.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 91, DE 11 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211, 217 e 229, da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00052683/2024-49 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do Processo nº 00055-00030816/2024-26.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores EVELIN FERREIRA DE OLIVEIRA BERNARDES, matrícula 182393-0, LUCIANA HOLANDA MAGALHAES, matrícula 2502321 e DAIANE ALVES BALIZA MACIEL, matrícula 1991728, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Designar IVANEIDE CAMPOS DE JESUS, matrícula 1379X, e JOSE VICTOR SOUSA ARAUJO, 251043X, como suplentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 534, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR THAYNARA PEREIRA MARTINS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 256.766-0, para substituir RODRIGO FREITAS XAVIER, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.352-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Registro e Controle de Penalidade (Gerpen), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, nos dias 08 e 09/08/2024, por motivo de o Titular substituir a Diretora da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv) do DETRAN/DF no mesmo período, nos termos do processo SEI: 00055-00059431/2024-41.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 535, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR JOSÉ RIBEIRO LEITE, Agente de Trânsito, matrícula 66.758-7, para substituir LEONARDO ARTIAGA E VIEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 67.195-9, Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade de Inteligência Operacional de Trânsito (Unint), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no período de 09 a 18/09/2024, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00064351/2023-26.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00004419/2020-67, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GERSON ANTÔNIO SILVA SOARES FERREIRA, matrícula nº 283.147-3, em substituição a JOELMIR LAÉSIO PESSOA, matrícula nº 283.159-7, como executor suplente do Contrato nº 01/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal e a empresa M1 Transporte Sustentáveis LTDA, cujo objeto é a prestação do serviço de compartilhamento de bicicletas e patinetes, mediante recebimento de propostas para cadastramento de empresas para implantação, operação e manutenção de Bicicletas e Patinetes compartilhados no Sistema de Mobilidade Ativa Compartilhada (SMAC) do Distrito Federal, com o objetivo de assegurar a continuidade do sistema sustentável de transporte, permitindo a facilidade de deslocamento de pessoas por meio de bicicletas compartilhadas acessíveis por meio de estações fixas providas de auto atendimento ou bicicletas compartilhadas e patinetes elétricos não vinculadas a uma estação fixa, ofertando nova alternativa de transporte e mobilidade à população, integrada a outros modos de transporte, designado por meio da Ordem de Serviço nº 209, de 14 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 215, de 17 de novembro de 2023, p.35.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00013910/2024-11, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso XLII, do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, alterado pela OS nº 115, de 21 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 132, de 12 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

XLII – FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, mat. nº 282.923-1, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Terminais, símbolo CNE-02 em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00098-00000097/2018-47, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GERSON ANTÔNIO SILVA SOARES FERREIRA, matrícula nº 283.147-3, em substituição a ROGÉRIO DE OLIVEIRA MARÇAL, matrícula 264.136-4, como Coordenador da Comissão Executora do Contrato nº 0137/2008, celebrado com o CONSÓRCIO NOVO TERMINAL, designado por meio da Ordem de Serviço nº 116/2020, de 16 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 200, de 21 de outubro de 2020, p.86.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Coordenador atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competência conferida pelo art. 3º, inc. II, alínea b, da Portaria nº 142 - SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00000357/2024-48, resolve:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: PAULO HENRIQUE TORRES FERRO, matrícula nº 41.970-2, 6º quinquênio, no período de 06/07/2019 a 03/07/2024; SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 180.787-0, 3º quinquênio, no período de 07/07/2019 a 28/09/2022; IVANILDE ALVES FELIX, matrícula nº 42.030-1, 6º quinquênio, no período de 08/07/2019 a 05/07/2024; LUZIA NOEZIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.028-X, 6º quinquênio, no período de 08/07/2019 a 05/07/2024; ITALO SOARES FREIRE, matrícula nº 176.425-X, 3º quinquênio, no período de 24/02/2019 a 05/07/2024; MANOEL PRUDENCIO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 41.974-5, 6º quinquênio, no período de 06/07/2019 a 03/07/2024; ANDRE QUEIROZ DE MEDEIROS, matrícula nº 266.502-6, 2º quinquênio, no período de 09/07/2019 a 06/07/2024; JOSE NILMAR CARDOSO GUEDES, matrícula nº 180.742-0, 3º quinquênio, no período de 11/07/2019 a 08/07/2024; ROGERIO GALVAO DOS SANTOS, matrícula nº 42.079-4, 6º quinquênio, no período de 12/07/2019 a 09/07/2024; PATRICIA RODRIGUES BOTELHO, matrícula nº 42.080-8, 6º quinquênio, no período de 12/07/2019 a 09/07/2024; MARCOS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 42.109-X, 6º quinquênio, no período de 15/07/2019 a 12/07/2024; MARCIO DA SILVA SOUSA, matrícula nº 42.115-4, 6º quinquênio, no período de 16/07/2019 a 13/07/2024; ELVIS CASSIO DE SOUZA, matrícula nº 180.489-8, 3º quinquênio, no período de 06/07/2019 a 17/07/2024; FABRICIO ALVES DE AGUIAR, matrícula nº 179.280-6, 3º quinquênio, no período de 22/06/2019 a 19/07/2024; MARIA NILDE MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 41.953-2, 6º quinquênio, no período de 02/07/2019 a 09/07/2024.

Art. 2º Conceder licença-servidor (alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019), nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ANDRE LUIS RIBEIRO AREAL, matrícula nº 30.622-3, 1º quinquênio, no período de 17/07/2019 a 14/07/2024; ANTONIO JOEL CARNEIRO, matrícula nº 42.029-8, 1º quinquênio, no período de 26/07/2019 a 23/07/2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 555, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) RODRIGO DE SOUZA COUTO, matrícula nº 01855948, para substituir o(a) servidor(a) VITOR MARTIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 01818848, no cargo de Chefe Núcleo de Cadastro e licenciamento Ambiental do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 12/08/2024 a 21/08/2024, por motivo de Titular substituindo Diretoria da DIMAM.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 557, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) PAULO MINORU TAKAGI, matrícula nº 193.281-0, para substituir o(a) servidor(a) JOHNES ALTAMIRO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 222.573-5, no cargo de Encarregado de Atendimento de TI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 19/08/2024 a 28/08/2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 558, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) FERNANDA DE FÁTIMA DOS SANTOS, matrícula nº 223.890-X, para substituir o(a) servidor(a) MÁRCIA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 223.762-8, no cargo de Chefe do Núcleo Administrativo da SUTRAN do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 05/06/2024 a 07/06/2024, por motivo de abono anual de ponto da titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 559, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) RENATO APARECIDO VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 224.503-5, para substituir o(a) servidor(a) RENAN SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.469-6, no cargo de Chefe do Núcleo de Fiscalização de Faixas de Domínio - NUFDO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 18/08/2024 a 26/08/2024, por motivo do chefe do NUFDO irá substituir o gerente de fiscalização de faixas de domínio no período.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 560, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) EDSON SOUSA DE ALMEIDA, matrícula nº 937029, para substituir o(a) servidor(a) SEBASTIÃO MÁRCIO VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 93.764-9, no cargo de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO VOLANTE do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 16/07/2024 a 23/07/2024, por motivo de Licença NOJO do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 561, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) VITOR SILVA DE BARROS, matrícula nº 242.622-6, para substituir o(a) servidor(a) KEILA REGINA BENTO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 220.948-9, no cargo de Diretora do 4º DR do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-05, no período de 19/08/2024 a 23/08/2024 por motivo de Titular do cargo em viagem para o ENACOR2024.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 562, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) SIMALIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 0221167X, para substituir o(a) servidor(a) ISABELLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 0221453-9, no cargo de Gerente de Captação e Planejamento Orçamentário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 19/08/2024 e 23/08/2024, por motivo de Titular em viagem para o 26 ENACOR20/49º RAPV/ 5º ExpoEnacor - ABDER.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 563, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ARNALDO BRANDÃO NETO, matrícula nº 224.061-0, para substituir o(a) servidor(a) HANS FERNANDES DE LEMOS, matrícula nº 188.915-X, no cargo de Encarregado de Fiscalização de Faixas de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 18/08/2024 a 23/08/2024, por motivo de Titular em viagem para o ENACOR2024.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 470, de 10/10/2023, publicada no DODF Nº 193, de 16/10/2023, pg. 61, ONDE SE LÊ: "...IVANILDO PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 94.310-X, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-ADM, a partir de 16/08/2023...", LEIA-SE: "...IVANILDO PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 94.310-X, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à Constituição Federal de 1988, a partir de 07/10/2018...".

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar como Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DIAS BARBOSA, matrícula 256.917-5, e como substituto, o servidor AFONSO GUILHERME DUTRA, matrícula 197.465-3, do Contrato nº 033/2019, objeto do processo 00113-00004131/2019-16, celebrado com a empresa TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Art. 2º Designar como Fiscal Técnico e Administrativo AFONSO GUILHERME DUTRA, matrícula 197.465-3, e como substituto, MARIA AUXILIADORA DIAS BARBOSA, do Contrato nº 033/2019, objeto do processo 00113-00004131/2019-16, celebrado com a empresa TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar como Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DIAS BARBOSA, matrícula 256.917-5, e como substituto, o servidor AFONSO GUILHERME DUTRA, matrícula 197.465-3, do Contrato nº 018/2023, objeto do processo 00113-00002656/2023-01, celebrado com a empresa CAGLIARI DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

Art. 2º Designar como Fiscal Técnico e Administrativo AFONSO GUILHERME DUTRA, matrícula 197.465-3, e como substituto, MARIA AUXILIADORA DIAS BARBOSA, do Contrato nº 018/2023, objeto do processo 00113-00002656/2023-01, celebrado com a empresa CAGLIARI DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 198.157-9, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, sendo 1.461 (um mil quatrocentos e sessenta e um) dias, referente ao período de 01/08/1993 a 31/07/1997, prestado ao Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa, conforme Certidão nº 141/SSPM/7668, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00073450/2023-31.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MORGANA GEIZA NUNES LOPES FERNANDES, matrícula nº 254.374-5, e JANAINA DE ABREU SILVA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 02542854, como gestor(a) titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Fomento nº 8/2024, constante no processo SEI nº 00400-00020907/2024-95.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei 13.019/14, art. 52 do Decreto 37.843/2016, inciso II do art. 41 do Decreto 32.598/2010, art. 40 a 47 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ HUMBERTO DA COSTA, matrícula nº 0254582-9, WILLIAN PEIXOTO SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 0254398, e ROSANIA PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 0255345-7, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Fomento nº 8/2024, constante no processo SEI nº 00400-00020907/2024-95.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço atuarão em caráter saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados de acordo com o disposto no artigo 59 da Lei 13.019/14, artigo 47 do Decreto 37.843/16, art. 49 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 (*)

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIA DO SOCORRO NUNES PINHEIRO, matrícula nº 279.975-8, Assessora, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, para substituir MALDAILDES DIVINA DE JESUS, matrícula nº 278.641-9, Chefe, do Núcleo de Atendimento Social ao Preso, Egressos e Familiares, da Gerência de Orientação e Psicossocial, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, no período de 26/08/2024 à 04/09/2024, por motivos de férias regulamentares.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 153, de 12 de agosto de 2024, página 48.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III, do art. 3º, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

Art. 1º Alterar a Ordem de Serviço nº 70, de 22 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 181, de 26 de setembro de 2022, págs. 69 e 70, que designou a Comissão Executora do Contrato nº 008/2020, SIGGO nº 047.435, firmado entre a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, e a empresa OLIVER COZINHA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.910.982/0001-69, que tem por objeto o fornecimento de refeições preparadas e acondicionadas em marmitas descartáveis para a DF LEGAL.

Art. 2º Alterar a Ordem de Serviço nº 87, de 22 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 220, de 25 de novembro de 2022, p. 20, que designou o servidor Sergio Pereira dos Santos, Gerente Operacional nº 04, matrícula nº 043.549-X, para atuar como Executor Setorial, em substituição ao servidor Rafael do Nascimento Dias, matrícula nº 274.007-9, o Contrato nº 008/2020, SIGGO nº 047.435, firmado entre a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, e a empresa OLIVER COZINHA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.910.982/0001-69, que tem por objeto o fornecimento de refeições preparadas e acondicionadas em marmitas descartáveis para a DF LEGAL, da seguinte forma:

I - Dispensar os servidores: FRANCISCO CÉLIO CARMO XIMENES, Diretor Operacional, matrícula nº 41.241-4, das funções de Presidente da Comissão Executora do Contrato mencionado no *caput* desse artigo; DEIZIMAR DA SILVA RODRIGUES, Assessora Técnica, matrícula nº 42.377-7, das funções de Presidente Suplente da comissão e Executor Suplente, responsável pela fiscalização administrativa e pelo público usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal, localizadas na QNM 29, Área Especial F, Ceilândia, DF; e o servidor SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, Gerente Operacional nº 04, matrícula nº 043.549-X, da função de Executor Setorial;

II - Designar o servidor SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 043.549-X, para atuar como Presidente da Comissão e Executor Titular, responsável pela fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal;

III - Designar o servidor ALEXANDRE NAVES SENA, Subsecretário de Operações, matrícula nº 042.114-6, para atuar como Presidente Suplente da comissão e Executor Suplente, responsável pela fiscalização administrativa e pelo público usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal, localizadas na QNM 29, Área Especial F, Ceilândia, DF;

IV - Designar o servidor MERCÚRIO JOAQUIM RÊGO, Gerente de Serviços de Reforma, para atuar como Executor Suplente, responsável pelas fiscalizações técnica e pelo público usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal, localizadas na QNM 29, Área Especial F, Ceilândia, DF.

Art. 3º Caberá aos executores observar, no exercício de suas atribuições, entre outras normas aplicáveis à fiscalização de contratos administrativos, o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; as Portarias nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 e nº 125, de 30 de abril de 2004, ambas da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e com a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 3 de março de 2015, p. 3, e republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, p. 3, e, ainda, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em especial o art. 40, aplicável à Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, publicada no DODF nº 52, de 16 de março de 2018, p. 12.

Art. 4º Os Executores deverão elaborar o relatório de execução do Contrato e enviá-lo, via SEI-GDF, à Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos, da Diretoria de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres da Subsecretaria de Administração Geral, observando o prazo estipulado na Circular SEI-GDF nº 6/2019 - DF-LEGAL/SUAG, de 05 de agosto de 2019, para subsidiar os procedimentos de pagamento do ajuste.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 10 de setembro de 1996, publicada no DODF 178, de 12 de setembro de 1996, p. 7557, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ALICE D. RAMOS DE MOURA BARBOSA, matrícula 37.811-9, ONDE SE LÊ: "...1º 21/08/91 a 18/08/96...", LEIA-SE: "...1º 22/08/1991 a 19/08/1996..."

Na Ordem de Serviço de 30 de outubro de 2001, publicada no DODF 212, de 5 de novembro de 2001, p. 59, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ALICE D. RAMOS DE MOURA BARBOSA, matrícula 37.811-9, ONDE SE LÊ: "...2º 19/08/1996 a 17/08/2001...", LEIA-SE: "...2º 20/08/1996 a 18/08/2001..."

Na Instrução de Serviço de 26 de abril de 2005, publicada no DODF 80, de 29 de abril de 2005, p. 50, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora JEANE ALVES DE MORAIS NETO, matrícula 42.637-7, ONDE SE LÊ: "...2º, 12/09/1999 a 09/02/2005...", LEIA-SE: "...2º quinquênio 12/09/1999 a 07/01/2005..."

Na Portaria de 16 de abril de 2007, publicada no DODF 80, de 26 de abril de 2007, p. 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ALICE DELVYANE RAMOS DE MOURA BARBOSA, matrícula 37.811-9, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, referente ao período de 18/08/2001 a 16/08/2006...", LEIA-SE: "...3º quinquênio 19/08/2001 a 17/08/2006..."

Na Portaria de 22 de outubro de 2009, publicada no DODF 206, de 23 de outubro de 2009, p. 20 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora JEANE ALVES DE MORAIS NETO, matrícula 42.637-7, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio referente ao período 10/09/2004 a 08/09/2009...", LEIA-SE: "...3º quinquênio 08/01/2005 a 06/01/2010..."

Na Instrução nº 11 de 21 de outubro de 2014, publicada no DODF 223, de 23 de outubro de 2014, p. 36, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora JEANE ALVES DE MORAIS NETO, matrícula 42.637-7, Inspetor Fiscal, ONDE SE LÊ: "...4º 09/09/2009 a 07/09/2009...", LEIA-SE: "...4º quinquênio 07/01/2010 a 05/01/2015..."

Na Ordem de Serviço nº 14, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF 191, de 7 de outubro de 2019, p. 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora JEANE ALVES DE MORAIS NETO, matrícula 42.637-7, Inspetor Fiscal, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio 08/09/2014 a 06/09/2019...", LEIA-SE: "...5º quinquênio 06/01/2015 a 04/01/2020..."

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 106, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, e o INSTITUTO INTEGRAL MAIS UM, visando o apoio à realização do Projeto "AVIVA BRASILIA", conforme processo SEI 04011-00003496/2024-71.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Gestão da Parceria os servidores ANDERSON SOARES DA SILVA DE LIMA, matrícula nº 283.034-5 que atuará como Presidente, e LÍDIA MARIA SOUSA ALCÂNTARA, matrícula nº 284.012-X - que atuará como membro, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no artigo 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e nos termos do

artigo 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fazendo juntar no relatório de monitoramento e acompanhamento da parceria fotografias e/ou vídeos, bem como toda a documentação necessária para comprovação da execução, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 217, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, IX do Decreto 39.133 de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, REJANE PEREIRA DO NASCIMENTO, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, especialidade Agente Administrativo, matrícula nº 17192927, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Distrito Federal, a contar de 26/07/2024, conforme processo SEI-GDF nº 00070-00004477/2024-99.

EXONERAR, a pedido, FABIO MATOS KAYSER, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, especialidade Agente Administrativo, matrícula nº 17198216, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Distrito Federal, a contar de 02/08/2024, conforme processo SEI-GDF nº 00070-00004798/2024-93.

EXONERAR, a pedido, JULIA NAMIE MAIA PINTO ISHIHARA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, especialidade Direito e Legislação, matrícula nº 17190479, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Distrito Federal, a contar de 07/06/2024, conforme processo SEI-GDF nº 00070-00003135/2024-51.

EXONERAR, a pedido, TAISE LEAL LIMA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, especialidade Administrador, matrícula nº 17193222, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Distrito Federal, a contar de 10/06/2024, conforme processo SEI-GDF nº 00070-00003246/2024-68.

EXONERAR, a pedido, ERICK RAVANELLI DOS REIS VIANA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, especialidade Agente Administrativo, matrícula nº 17192560, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Distrito Federal, a contar de 07/06/2024, conforme processo SEI-GDF nº 00070-00003371/2024-78.

EXONERAR, a pedido, ALVARO HENRIQUE VASCONCELLOS SILVA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, especialidade Agente Administrativo, matrícula nº 17190665, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Distrito Federal, a contar de 05/06/2024, conforme processo SEI-GDF nº 00070-00003349/2024-28.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, alínea "e" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor DOUGLAS BARBOSA LUCAS, matrícula 190.706-9, referente ao 1º quinquênio, no período de 12/08/2024 a 10/09/2024, Processo 00070-00002015/2023-56.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 90, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 04008-00000289/2020- 81, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Executora do Contrato nº 041897, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020, referente à Contratação de prestação de serviços relacionados às atividades a serem executados por até 3 (três) sentenciados reeducandos do Sistema Penitenciário, nas dependências da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI/DF e eventuais atividades externas, nos termos do Artigo 28, da Lei 7.210/1984 e Lei 8.666/1993.

Art. 2º A Comissão Executora passa a ser composta pelos seguintes servidores:
 I- KAMILA RIBEIRO DE ASEVEDO, Matrícula 02744074, na qualidade de executora titular;
 II- DAYANE FERNANDES VIEIRA, Matrícula 02742551;
 III- PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula: 02778580;
 IV- ROBERTO BARROS, matrícula: 02843595.
 §1º A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.
 Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 17, DE 04 DE ABRIL DE 2022.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 LEONARDO REISMAN

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 09 DE AGOSTO DE 2024
 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000892/2024-97, resolve:
 Art. 1º Designar ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ CAMPOS, matrícula 0282397-7, símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Patrimônio, para substituir QUEILA CORREA DA COSTA, matrícula: 0281689X, Gerente, da Gerência de Materiais, no período de 12/08/2024 até 26/08/2024, em virtude de férias e abono de ponto do titular.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 RAFAEL MOREIRA VITORINO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 92, DE 12 DE AGOSTO DE 2024
 O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XXII, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, resolve:
 DESIGNAR CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 1.692.722-2, Gerente, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, para substituir CLARISSA REGINA LIMA DA SILVA, matrícula 1.694.192-6, Diretora, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 12/08/2024 a 13/08/2024 por motivo de licença médica da titular.
 MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 32, DE 09 DE AGOSTO DE 2024
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 04000-00001784/2024-57, resolve:
 Art. 1º Designar IVAN DANTAS SIQUEIRA, matrícula nº 1.401.578-1, CPF nº ***.055.701-**, como EXECUTOR e ANDERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.697.595-2, CPF nº ***.488.191-**, como Suplente do Contrato nº 05/2024 - SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, tendo como objeto a aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) acondicionada em embalagem (garrafrão retornável), a fim de atender as demandas das unidades da Secretária de Comunicação do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 90045/2024- COLIC/SCG/SECOM/SEEC-DF (147964722), da Ata de Registro de Preço: 0197/2024 (147965081), de modo a atender às necessidades da SECOM.
 Art. 2º O executor e o suplente designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto no Decreto nº 44.330/2023 e demais legislações vigentes.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
 WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 201, DE 12 DE AGOSTO DE 2024
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, considerando, ainda, o teor da Nota Jurídica nº 45/2024 - SECEC/GAB/AJL, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, mediante dispensa de ponto, à servidora ALESSANDRA RODRIGUES DOURADO, matrícula 255152-7, Assessor Especial, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, para participar da 64ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS, a ser realizada na cidade de Recife / PE, no período de 04 a 08 de agosto de 2024, conforme Processo 00150-00004607/2024-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 202, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispensa e designa membro da Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP, responsável pela análise e classificação das propostas culturais submetidas ao Programa de Incentivo Fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 68 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e no art. 81 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, e considerando a necessidade de dispensa e designação de membros da Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP, nos termos da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, do Decreto nº 38.933, de 15 de abril de 2018, e da Portaria nº 277, de 24 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar da Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP, Giovana Ribeiro Pereira, matrícula 0240566-0, membro titular, representante do Governo.

Art. 2º Designar LUCAS CAVALCANTE FREYER, matrícula 256908-6, representante do Governo para compor a Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 203, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Art. 5º, inciso I, do Decreto nº 37.296/2016, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ANTONIO MENEZES JUNIOR, matrícula nº 28696-6, lotado na Diretoria de Preservação da Subsecretaria de Patrimônio Cultural e designar FERNANDO JOSE FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 248620-2, Arquiteto da NOVACAP, cedido para Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, lotado na Diretoria do Museu da República, para atuar como Assessor Técnico em Arquitetura (Emitir Laudo Técnico) junto a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, instaurada em PORTARIA Nº 140, DE 12 DE JUNHO DE 2024, publicada no DODF nº 111 de 13 de junho de 2024, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar referente ao processo ID-SEI nº (00150-00000834/2024-78 e 00150-00003776/2024-34), visando apurar os fatos referidos no processo mencionado, conforme Art. 231 § único da LC 840/2011, pelos motivos elencados pela Presidente da Comissão em Memorando nº 5/2024 - SECEC / GAB / CPSA - PAD (143842354).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 432, DE 08 DE AGOSTO DE 2024
 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, Matrícula nº 238.615-1, Técnico de Atividades Culturais e LÍVIA FERNANDES SOLINO, Matrícula nº 240.601-2, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Arte na Praça 2024" – Processo nº 00150-00003024/2024-73, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 436, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço nº 406, de 30 de julho de 2024, publicada no DODF nº 146, de 01 de agosto de 2024, página 48, que designou DARLLYS CRISTIAN CASTRO PEREIRA, matrícula 240629-2, Técnico de Atividades Culturais, para substituir ELIANE RODRIGUES PINHEIRO FALCÃO, matrícula 243619-1, Gerente, Símbolo CC-08, do Museu Vivo da Memória Candanga. ONDE SE LÊ: "...no período de 12 a 21 de agosto de 2024..."; LEIA-SE: "...no período de 19 a 28 de agosto de 2024...", ficando ratificado os demais termos da designação inicial. Processo 00150-00007843/2021-47.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 437, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: Art. 1º Designar EDSON BARBOSA DOS SANTOS DE ARAUJO, matrícula 254973-5, Assessor, Símbolo CC-08, da Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, para substituir SHURAMA PINHEIRO TOLEDO, matrícula 254729-5, Coordenador, Símbolo CNE-06, de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, nos dias 07 e 08/08/2024, por motivo da titular estar substituindo o Subsecretário, conforme Processo 00150-00004899/2024-92.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 438, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, e o constante nos autos do Processo nº 0081-002157/1995, resolve:

Art. 1º Averbar os tempos de serviços prestados pela servidora SAMIA LANNA DA COSTA FERNANDES, matrícula 172208-5, no total de 1.509 (mil, quinhentos e nove) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 166, II, da Lei Complementar nº 840/2011 e 707 (setecentos e sete) dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicionais, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, nos termos do art. 163 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo 00150-00005185/2021-59.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 439, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, Matrícula nº 238.615-1, Técnico de Atividades Culturais, DANILO REBOUÇAS DOS REIS, Matrícula nº 240.508-3, Técnico de Atividades Culturais, GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, Matrícula nº 240.566-0, Analista de Atividades Culturais e SÉRGIO TÚLIO MAGALHÃES SOUSA, Matrícula nº 256.933-7, Gerente, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "CIRCUITO CULTURAL DAS PARÓQUIAS DO DISTRITO FEDERAL" – Processo nº 00150-00004798/2024-11, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria Conjunta nº 01, de 14 de fevereiro de 2024, que institui o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família do Distrito Federal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, e a SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em observância ao artigo 12 e ao § 1º, I, alínea "e" do artigo 14, da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, resolvem:

Art. 1º Os artigos 2º e 3º da Portaria Conjunta nº 01, de 14 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 35, de 21 de fevereiro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família do Distrito Federal será composto pelos seguintes membros:

I - da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal:

a)

b) Suplente: Thaís Mandarin de Albuquerque, matrícula: 01771205; (NR)

II -

a)

b)

III - da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

a) Titular: Odair de Amorim Lima, matrícula: 02536390; (NR)

b) Suplente: André Vilela de Freitas, matrícula: 02490900. (NR)

Art. 3º

I -

II - Secretária Executiva: a função será exercida pela servidora Fernanda Mendes de Oliveira, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula nº 01768816. (NR)

§ 1º

§ 2º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

LUCILENE FLORÊNCIO

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 17, de 08 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 152, de 09 de agosto de 2024, que trata da concessão da promoção funcional referente ao ano de 2024, ONDE SE LÊ: "...01848267, ALISSON SILVA FERNANDES, ESP. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL, 1ª, V, 40, 60, 103 ..." LEIA-SE: "...01848267, ALISSON SILVA FERNANDES, ESP. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL, 1ª, V, 40, 63, 103..."; ONDE SE LÊ: "...0179292X, JULIANA OLIVEIRA PENHA TAVARES, TÉC. EM DESENV. E ASSIST. SOCIAL-AGENTE SOCIAL, 1ª, V, 00, 00, 00, 1ª, V, 09/06/2024, 00, 00**", LEIA-SE: "...0179292X, JULIANA OLIVEIRA PENHA TAVARES, TÉC. EM DESENV. E ASSIST. SOCIAL-AGENTE SOCIAL, 1ª, V, 40, 66, 115, Esp., I, 09/06/2024, 09, 00, 00431-00004924/2019-88..."; ONDE SE LÊ: "...01845950, LYDIA RAQUEL QUEIROZ SANTANA, ESP. EM DESENV. E ASSIST. SOCIAL – AGENTE SOCIAL, 2ª, V, 40, 36, 76, 1ª, I, 05/12/2024...", LEIA-SE: "...01845950, LYDIA RAQUEL QUEIROZ SANTANA, ESP. EM DESENV. E ASSIST. SOCIAL – AGENTE SOCIAL, 2ª, V, 40, 36, 76, 1ª, I, 05/12/2023..."; ONDE SE LÊ: "...01799584, RAFAEL MOREIRA SOARES, TÉC. EM DESENV. E ASSIST. SOCIAL – CUIDADOR SOCIAL, 1ª, V, 00, 00, 00, 1ª, V, 08/07/2024, 00, 00**...", LEIA-SE: "...01799584, RAFAEL MOREIRA SOARES, TÉC. EM DESENV. E ASSIST. SOCIAL – CUIDADOR SOCIAL, 1ª, V, 40, 45.5, 85.5, Esp., I, 08/07/2024, 00, 00, 00431-00004617/2020-31...".

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º O Art. 2º, da Ordem de Serviço nº 14, de 09 de julho de 2024, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I - ;
 II - ;
 III - FERNANDO RAMOS SILVA, matrícula 0279721-6; (NR)
 IV - ;
 V - ;
 VI - ;
 VII - ;
 VIII - TÂMARA ROBERTA VIANA PINHEIRO, matrícula 0277426-7; (NR)
 IX - ;
 X - ;"

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 380, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00016052/2024-68, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DILMA RODRIGUES MACEDO PEREIRA, matrícula 02783800, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, Terceira Classe, Padrão IV, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 383, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, na Lei Distrital nº 792, de 10 de novembro de 1994, no Decreto Distrital nº 43.491, de 28 de junho de 2022, e o que consta do Processo nº 00431-00016148/2024-26, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola à servidora JACKELINE MOREIRA COUTO CANHEDO, matrícula 02786699, dependente ARTHUR MOREIRA COUTO CANHEDO, nascido em 22 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 09 de agosto de 2024

PROCESSO:00431-00015864/2024-96. INTERESSADOS: LIDIANE DE MATOS PIRES. ASSUNTO: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 8º da Portaria 03, de 22 de fevereiro de 2024, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, da servidora LIDIANE DE MATOS PIRES, matrícula 02831023, na data de 09 a 11 de setembro de 2024, para participar como relatora da Oficina Temática e Organizadora no II Fórum Nacional de Nutricionistas na Assistência Social e II Mostra de Alimentação e Nutrição no SUAS, que ocorrerá no Rio de Janeiro - RJ, nos dias 09 e 10 de setembro de 2024, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta no processo em epígrafe.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 24, de 20 de abril de 2015, publicada no DODF nº 79, de 24 de abril de 2015, página 54, relativa ao tempo de serviço prestado pelo servidor ROSINALDO ALENCAR DE SOUZA, matrícula 1048376, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado pelo servidor ROSINALDO ALENCAR DE SOUZA, matrícula 104.837-6, cargo: Auxiliar de Assistência Social, Processo nº 380.000577/2015: 239 dias, no período de 18/11/1985 a 14/07/1986, 851 dias, no período de 01/10/1988 a 29/01/1991, 45 dias, no período de 10/06/1991 a 24/07/1991, 2.084 dias, no período de 11/05/1994 a 23/01/2000, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados somente para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor ROSINALDO ALENCAR DE SOUZA, matrícula 1048376, Auxiliar

em Desenvolvimento e Assistência Social: 3214 (três mil e duzentos e quatorze) dias, correspondendo a 8 anos e 9 meses e 24 dias, relativos aos períodos de 18/11/1985 a 14/07/1986, 01/10/1988 a 29/01/1991, 10/06/1991 a 24/07/1991 e 11/05/1994 a 23/01/2000, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 0380-000577/2015...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 01, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 27, 07 de fevereiro de 2019, página 27, referente à averbação de tempo de serviço/contribuição da servidora ENI WILSON DE BARROS GABRIEL, matrícula nº 158.043-4, ONDE SE LÊ: "...os períodos de 01/10/1975 a 31/01/1980, 01/06/1991 a 31/07/1991, 16/12/1998 a 04/01/1999, 09/04/1999 a 31/12/2002, 27/08/2003 a 01/11/2005 e 02/11/2005 a 20/09/2006, somando 4.149 dias contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...os períodos de 01/05/1975 a 31/01/1980, 01/06/1991 a 31/07/1991, somando 1.645 dias contados para efeito de aposentadoria..." e ONDE SE LÊ: "...os períodos de 24/02/1995 a 11/05/1998 e 21/05/1998 a 15/12/1998, somando 1.382 dias para efeito de aposentadoria e Adicional de Tempo de Serviço...", LEIA-SE: "...os períodos de 24/02/1995 a 10/05/1998, 21/05/1998 a 03/01/1999, 09/04/1999 a 31/12/2002, 27/08/2003 a 31/10/2005 e 01/11/2005 a 20/09/2006, somando 3.884 dias para efeito de aposentadoria e Adicional de Tempo de Serviço. De acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 23/06/2022, foram aproveitados o total máximo de 5.523 dias...". Processo SEI 00390-00006616/2017-86.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 183, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 001/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e a Empresa ALGAR TELECOM S/A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELA NERES VIEIRA, matrícula nº 1243-2, CPF: ***.744.981-** como titular e DRIELLE DE SOUSA NUNES, matrícula nº 892-3, CPF: ***.987.201-** como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato Nº 001/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e a Empresa ALGAR TELECOM S/A. O contrato que tem como objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado local e longa distância, sob a modalidade de linhas diretas não residenciais, para atender a CODHAB.

Art. 2º Caberá aos executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113, de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II, do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução SEI-GDF nº 53/2021 (57810165).

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 184, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de comissão executora do Contrato nº 015/2023, celebrado entre a CODHAB/DF e a empresa VISIONET Informática LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA GOMES DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 1187-8, CPF: ***.676.661-** como titular, e GABRIELA NERES VIEIRA, matrícula nº 1243-2, CPF: ***.744.981-** como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 058/2023, celebrado com a empresa VISIONET Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.134.811/0001-27, que tem como objeto a prestação de serviço de rastreamento de veículos via satélite (GPS), para gerenciamento e monitoramento de segurança de veículos oficiais que integram a frota da CODHAB-DF, compreendendo o fornecimento e instalação, a título de Comodatado, dos módulos de rastreadores, compostos por receptores GPS e do transmissor de pacote de dados GPRS/GSM.

Art. 2º Caberá aos executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113, de 07

de abril de 2022, bem como o artigo 139, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II, do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Instrução nº 36 de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 188, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 034/2020 celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar DRIELLE DE SOUSA NUNES, matrícula nº 892-3, CPF: ***.987.201-** como titular, e GABRIELA NERES VIEIRA, matrícula nº 1243-2, CPF: ***.744.981-** como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 034/2020, celebrado com a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. O Contrato tem por objeto desta a aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios e material de acondicionamento e embalagem, contemplando água potável de mesa sem gás (vasilhame em regime de comodato) e garrafão retornável, para fornecimento parcelado, a fim de atender a Companhia de Desenvolvimento Habitacional.

Art. 2º Caberá aos executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113, de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II, do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 290 de 09 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b), do inciso III, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº. 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula 392.481-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter completado o 7º quinquênio no período de 31/07/2019 à 28/07/2024. Processo SEI 04039-00000344/2024-27.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 163, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOURA, matr. 16603842, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ALEX DE OLIVEIRA COSTA, matr. 01840509, Chefe da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, Símbolo CPE-05, no dia 02/08/2024, por motivo de abono de ponto do titular, processo 00391-00005946/2022-93.

DESIGNAR MARCOS VINICIUS FELIX, matr. 266513-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir SIMONE DE MOURA ROSA, matr. 02638827, Superintendente de Fiscalização e Auditoria Ambiental, Símbolo CPE-02, no período de 01/08/2024 a 04/08/2024, por motivo de dispensa de ponto da titular, processo 00391-00007369/2024-36.

DESIGNAR GISLAYNE CARDOSO SANTANA, matr. 16937767, Assessora, Símbolo CC-08, para substituir NATÁLIA BATISTA DOS ANJOS, matrícula 16895096, Chefe da Assessoria de Consulta e Distribuição, Símbolo CNE-08, nos períodos de 06/08/2024 a 16/08/2024, e de 19/08/2024 a 20/08/2024, por motivo de férias e abono de ponto da titular da titular, processo 00391-00011776/2023-67.

DESIGNAR IGOR PROENÇA DO ESPÍRITO SANTO, matr. 01952358, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir MARCOS JOÃO DA CUNHA, matr. 02639173, Chefe da Assessoria Técnica de Gestão de Unidades de Conservação Biodiversidade e Água, Símbolo CPE-07, no período de 05/08/2024 a 24/08/2024, por motivo de férias do titular, processo 00391-00010180/2023-40.

DESIGNAR RAFAEL LOSCHI FONSECA, matr. 01952331, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir DIEGO LEONARDO MAXIMO GORDINHO, matr. 01980548, Diretor Regional de Unidades de Conservação II, Símbolo CPE-07, no período de 17/07/2024 a 26/07/2024, por motivo de férias do titular, processo 00391-00007415/2023-16.

DESIGNAR ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, matrícula 0184072X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Símbolo CPE-07, para substituir NATHALIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA, matrícula 01978659, Superintendente de Licenciamento Ambiental, Símbolo CPE-02, no período de 23/07/2024 a 26/07/2024, por motivo de abono de ponto da titular, processo 00391-00008672/2023-75.

DESIGNAR ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, matrícula 01839411, Chefe da Assessoria Técnica de Administração Geral, para substituir RICARDO RORIZ, matrícula 01839721, Superintendente de Administração Geral, Símbolo CPE-02, no período de 21/08/2024 a 22/08/2024, por motivo de abono de ponto do titular, processo 00391-00001913/2021-93.

RONEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 169, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, matr. 263956-4, técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir VALTERSON DA SILVA, matr. 1711813-1, Secretário Executivo, Símbolo CPE-02, no período de 12/08/2024 a 20/08/2024, por motivo de férias do titular, processo 00391-00012027/2023-57.

DESIGNAR RAFAEL LOSCHI FONSECA, matr. 01952331, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir DIEGO LEONARDO MAXIMO GORDINHO, matr. 01980548, Diretor Regional de Unidades de Conservação II, Símbolo CPE-07, no período de 07/08/2024 à 13/08/2024, por motivo de licença médica do titular, processo 00391-00007415/2023-16.

DESIGNAR ANA GABRIELA RODRIGUES SOUZA, matr. 0263989-0, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir SIMONE DE MOURA ROSA, matr. 02638827, Superintendente de Fiscalização e Auditoria Ambiental, Símbolo CPE-02, no período de 12/08/2024 a 22/08/2024, por motivo de abono de ponto e férias da titular, processo 00391-00007766/2024-16.

RONEY NEMER

SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 164, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, e com base no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores a seguir relacionados, observada a sequência do dado como segue: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO: 2664046, FERNANDO ALMEIDA CORTIZO, 2º, 13/07/2019 a 10/07/2024; 2664852, GUSTAVO LUIZ DE SOUZA CARVALHO DOMINGUES, 2º, 01/07/2019 a 03/07/2024; 2665131, MARCOS VINICIUS FELIX, 2º, 10/07/2019 a 07/07/2024; 2664631, MARINA HECKMANN BOVE, 2º, 17/06/2019 a 09/07/2024; 2664623, NADYLA ZANON GONCALVES, 2º, 17/06/2019 a 14/07/2024; 2665069, RAQUEL BRANDAO DE CASTILHO, 2º, 06/07/2019 a 03/07/2024; 1400917X, ROSIMEYRE DA SILVA, 7º, 14/07/2019 a 11/07/2024.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 165, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Planejamento da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água - SUCON, instituída pela Instrução nº 151/2024, com seguintes servidores: CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197.517-X; que a coordenará; RENATA DE VASCONCELOS BARRETO, matrícula 264.655-2, coordenadora suplente; IGOR PROENÇA DO ESPÍRITO SANTO, Matrícula 195.235-8; DEBORA GALDINO DE SIQUEIRA, matrícula 166.059-69; BRUNO CESAR RABELO RODRIGUES, matrícula 184.040-1; BRUNO VASCONCELOS GONTIJO, matrícula 166046-01 e DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula 215.811-6.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 166, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Decreto nº 37.843/2016, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada entre o Brasília Ambiental e a Sociedade Paulista de Medicina Veterinária - SPMV, celebrada por meio do Termo de Colaboração MROSC nº 01/2023, para execução de programa de recepção, triagem, marcação, transporte, atendimento veterinário, acondicionamento, reabilitação e apoio na destinação da fauna silvestre.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Gestão da parceria:

I - ANA NIRA NUNES JUNQUEIRA, matrícula nº 215.691-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente;

II - FERNANDO CÉSAR MAGALHÃES DE MEDEIROS, matrícula nº 266.497-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; e,

III - RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, matrícula nº 183.989-6, Analista de Atividades do Meio Ambiente.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:

I - MICHELLE DE SOUSA BASTOS, matrícula nº 175.563-3, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental.

II - ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, matrícula nº 183.941-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente; e,

III - THIAGO SILVESTRE NOMIYAMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 184.020-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 132, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo para participação no XX Encontro Nacional e 51ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - RTC, na cidade de Recife - PE.

I - no período de 24 a 28 de setembro de 2024 para os servidores KELLY CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 283.283-6, Assessora Especial do Gabinete; TÂNIA REGINA RABELO DA SILVA, matrícula nº 281.941-4, Assessora da Subcontroladoria de Correição Administrativa; ALESSANDRA MENDES FERREIRA, matrícula nº 174.544-1, Coordenadora de Supervisão do Sistema de Correição; LIANE VASCONCELOS DE ARAUJO ANGOTI, matrícula nº 187.429-2, Assessora Especial da Subcontroladoria de Controle Interno; CECÍLIA SOUZA DA FONSECA, matrícula nº 174.778-9, Subcontroladora de Governança e Compliance;

II - no período de 25 a 28 de setembro de 2024 para o servidor RODRIGO CARDOSO DE SANTANA, matrícula nº 279.966-9, Chefe da Assessoria de Segurança Institucional.

Art. 2º Os afastamentos serão com ônus para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00002693/2024-87.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Altera Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022,

publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2022, e na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Composição de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no âmbito da Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, denominada "CPTCE 12", que passa a ser composta pelos servidores: FERNANDA REGINA SILVA LIMA, matrícula nº 174.367-8, Presidente; ISABEL CRISTINA OLIVEIRA RIGOTTI, matrícula nº 172.815-6, Membro; AMANDA ROCHA TEIXEIRA, matrícula nº 281.498-6, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: PAULO HERBERTH DO COUTO ARAUJO, matrícula nº 175.195-6; ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 136.208-9; SÍLVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, matrícula nº 158.059-0; SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, matrícula nº 269.684-3; GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, matrícula nº 269.680-0; ANTÔNIO PEDRO MENDES FERREIRA, matrícula nº 1.431.142-9; CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula nº 174.584-0; todos lotados na Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, devendo a servidora ISABEL CRISTINA OLIVEIRA RIGOTTI atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARA DE LIMA ROZA GOMES

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 289, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00011201/2023-69-e, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor HERNANE HUMBERTO BORGES, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 44, matrícula nº 1175, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05.

ANDRÉ CLEMENTE

PORTARIA Nº 290, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2024-e, resolve:

DISPENSAR MARCIA HELENA DA SILVA, matrícula nº 1582, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Coordenador de Auditoria, símbolo FC-03, da 2ª Divisão de Fiscalização de Educação, Áreas Sociais e Saúde Pública.

ANDRÉ CLEMENTE

PORTARIA Nº 291, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Delega competência no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo § 2º do art. 67, combinado com o Parágrafo único do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, com o § 1º do art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016, e com o art. 126 do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 273, de 3 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Geral de Administração para, no período compreendido entre 05 a 24 de agosto de 2024, praticar os atos de administração financeira, orçamentária, patrimonial e de pessoal, necessários ao funcionamento deste Tribunal, podendo, para tanto, autorizar despesas, expedir ordens de pagamento e assinar contratos, convênios, acordos de cooperação e outros instrumentos similares, observadas as normas pertinentes à matéria.

Parágrafo único. O Secretário de Contabilidade, Orçamento e Finanças assinará, em conjunto com o Secretário-Geral de Administração, as ordens bancárias de qualquer valor.

Art. 2º Ficam convalidados os pagamentos feitos na forma desta Portaria no período entre 05 e 12 de agosto de 2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 24 de agosto de 2024;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2024

PROCESSO SEI Nº 04043-00000262/2024-12. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X REAL JG FACILITIES S/A, CNPJ sob o nº 08.247.960/0001-62. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem (copeiro, cozinheiro e garçom), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de insumos e equipamentos, a fim de atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal - VGDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (142205684). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.232.393,00 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil trezentos e noventa e três reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal - VGDF, Nota de Empenho 2024NE00269 (147441037), no valor de R\$ 115.340,31 (cento e quinze mil trezentos e quarenta reais e trinta e um centavos), emitida 01/08/2024, sob o evento nº 400091, na Modalidade Global, sob o programa de trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza de Despesa: 3.3.90.37. Fonte: 100. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2024. DA VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contados da data de assinatura. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Administrativa Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 33/2024

PROCESSO SEI Nº 04043-00001104/2024-71. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X EMANUELLY DIAS DE SOUZA 06708260140, CNPJ sob o nº 43.863.129/0001-36. DO OBJETO: a aquisição de eletrodoméstico – máquina de lavar roupas –, para atender e suprir as necessidades da Residência Oficial da Vice Governadora (ROLS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (148066996) na Proposta (147930961). DO VALOR: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal - VGDF, Nota de Empenho 2024NE00282 (148089023), no valor de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), emitida em 08/08/2024, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o programa de trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Fonte: 100. DATA ADE ASSINATURA: 08/08/2024. DA VIGÊNCIA: 3 (três) meses, contados da assinatura do contrato. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: EMANUELLY DIAS DE SOUZA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 34/2024

PROCESSO SEI Nº 04043-00000558/2024-25. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X CASA ATIVA LTDA, CNPJ sob o nº 15.200.867/0001-68. DO OBJETO: aquisição de bem comum caracterizado como eletrodoméstico – Fogão industrial em aço inox –, para atender e suprir as necessidades da Residência Oficial da Vice Governadora (ROLS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (143522404), do valor: R\$ 6.130,81 (seis mil cento e trinta reais e oitenta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal - VGDF, Nota de Empenho 2024NE00285 (148183576), no valor de R\$ 6.130,81 (seis mil cento e trinta reais e oitenta e um centavos), emitida em 09/08/2024, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o programa de trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Fonte: 100. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2024. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: JOANA CALSING WOLSCHICK, na qualidade de Sócia-Administradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 44, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores ambulantes na modalidade BARRACA, para emissão de licenças eventuais em área pública, na área verde, após a ciclovia, na SEPn trecho 01 - Asa Norte, Brasília/DF. As licenças eventuais serão na modalidade de BARRACA, na quantidade de 30 vagas para o evento, "Vila

Sertões e Super Prime Sertões 2024", que ocorrerá no período de 20/08/2024, de 08h da manhã até às 12h do dia 24/08/2024 e 31/08/2024, de 8h às 20h, no estacionamento da ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA (para o evento Vila Sertões) e SGAN Q 901, Lote A, Asa Norte, atrás da 5ª Delegacia de Polícia Civil (para o evento Super Prime Sertões).

As licenças eventuais serão SOMENTE na modalidade de BARRACA, com a metragem de 16m2 (4x4), na quantidade de 30 vagas para os eventos.

Os vendedores ambulantes licenciados no NA PRAIA FESTIVAL 2024 (de 28/06 à 22/09/2024), não poderão se inscrever para este edital.

Não haverá vagas para vendedor ambulante na modalidade de CIRCULANTE ou CAIXEIRO, para este evento.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. DIA: 13/08/2024 (terça-feira);

1.2. HORÁRIO: 09h às 17h;

1.3. LOCAL: No Edifício Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 911, Brasília - DF

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 911, Brasília - DF, CEP:70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5915, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM:

2.1. A montagem será no dia 20/08/2024 a partir das 7h;

2.2. O tamanho da barraca será de 16 m2 (4x4);

2.3. O local de montagem conforme croqui anexo.

3. DO OBJETO:

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor ambulante no Evento: "Vila Sertões e Super Prime Sertões 2024", no estacionamento da ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA.

3.2. Haverá concessão de vagas para ambulantes na modalidade barraca conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
(BARRACA)	área verde, após a ciclovia, na SEPn trecho 01.	30

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO:

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO:

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 22, de 29/01/2024 da Administração Regional do Plano Piloto, que estabeleceu-se;

5.2. O preço público no valor de R\$ 1,28 por m², pela metragem da barraca, dando um total de R\$ 20,48 por dia.

5.3. O tamanho permitido da barraca será de 16m2 (4 X 4).

5.4. O evento será de 06 dias, o valor calculado a ser cobrado pela utilização da área pública será de R\$ 122,88 (cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

5.5. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

6.1. Será reservado 01 vaga, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO:

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes, Food Trucks, Engenhos Publicitários e Carros de som, subordinada a Subsecretaria de Mobilidade Urbana e Apoio às Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.4. O sorteio poderá contar com os ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.5. Não havendo ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS:

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 14/08/2024 (quarta-feira), no site da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 19/08/2024, na sala 911 do Anexo do Buriti, de 9:00h às 17:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho ambulante nos dias dos eventos;

8.3. Não será entregue Autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue Autorização à terceiros.

8.5. Em casos de contemplados com parentesco de 1º grau (marido ou esposa), será mantido apenas um, de acordo com Art. 16 da Lei 6.190/2018;

9. DAS PROIBIÇÕES:

- 9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);
- 9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);
- 9.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;
- 9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;
- 9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;
- 9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;
- 9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;
- 9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando área pública fora do especificado no licenciamento;

10. DOS DEVERES:

- 10.1. As bebidas (cerveja ou refrigerante) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;
- 10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;
- 10.3. Caberá aos ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;
- 10.4. Não impedir acesso de pessoas com deficiência, nas calçadas e pontos de acessibilidade, com montagem de barracas;
- 10.5. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;
- 10.6. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e DF LEGAL;
- 10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei 6.190, de 20 de julho de 2018.

11. DAS PENALIDADES:

- 11.1. Os ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados. O valor da multa pode variar;
- 11.2. Apreensão de mercadorias;
- 11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;
- 11.4. O ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

12. DA LOCALIZAÇÃO:

- 12.1. Os ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.
- 12.2. Servidores designados pela Secretaria Executiva das Cidades e a Fiscalização acompanharão a montagem das barracas, no local determinado no croqui.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos ambulantes.



CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário Executivo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 13/2023**

Processo SEI-GDF nº 00143-00001509/2023-02. Partes: Administração Regional de Santa Maria – RA-SANT e Microtecnica Informatica LTDA. Objeto: Aquisição 07 de microcomputadores completos, tipo II, todos novos e em primeiro uso, com garantia e assistência técnica on-site, visando atender as necessidades da Administração Regional de Santa Maria, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 130/2022 (120168412), da Proposta (123229601). Dotação: Unidade Orçamentária: 09115, Programa de Trabalho: 04.122.8205.1471.5899, Natureza da Despesa: 44.90.52 e Fonte de Recursos: 100, conforme Notas de Empenho nº 2024NE00167 e 2024NE00168, ambas

emitida em 26/06/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade 1 ordinário, no valor de R\$ 46.893,00 (quarenta e seis mil oitocentos e noventa e três reais). Prazo de Vigência: 36 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 23/07/2024 Signatários: Pela Contratante ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA-DF: Josiel França Penha Neto, na qualidade de Administrador Regional de Santa Maria, e pela Contratada: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES, na qualidade de Sócio-Administrador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044425/2021 Processo nº: 00304-0000661/2021-26. Contratante: Administração Regional de Sobradinho II - RA/SOBRII. Contratada: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, período compreendido de 24/08/2024 a 23/08/2025 e Reajuste da Bolsa Contratual, em cumprimento da Lei nº 7.210/1984, com valor estimado anual de R\$ 695.345,40 (seiscentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), para 12(doze). Fundamento no que tange à plena observância das regras de transição entre os regimes da Lei nº 8.666/1993 para a Lei nº 14.133/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal, Diego Rodrigues Rafael Matos - Administrador Regional, pela Contratada, Deuselita Pereira Martins - Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 11/2024****INCLUSÃO DE CANDIDATO NO RESULTADO FINAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Abertura nº 01/2022, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, e homologado mediante Edital nº 07 - AVAS/ACS, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), TORNA PÚBLICO o edital de retificação, em virtude de decisão judicial proferida no Processo nº 0713889-51.2023.8.07.0018 e em atenção à instrução constante no Processo SEI nº 04044-00018831/2024-40, para a inclusão no RESULTADO FINAL na lista de ampla concorrência, na condição sub judge, no cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (SRSSO), da candidata abaixo relacionada (número de inscrição, nome completo, nota final e ordem de classificação):

76296; JULIANA VIEIRA RODRIGUES ALVES; 85,63; 99º, sub judge (*)

(*) Ficam alteradas as posições sucessivamente relacionadas ao resultado acima.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 20/2024 - DETRAN/DF
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público nº 04/2023 – DETRAN/DF, publicado no DODF nº 34-A, de 11 de abril de 2023, que divulgou o resultado final e homologou o certame aberto pelo Edital Normativo nº 01/2022, DETRAN/DF, publicado no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2022, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista em Atividades de Trânsito e Técnico em Atividades de Trânsito da Carreira Atividades de Trânsito, e considerando o Edital de Concurso Público nº 05/2023 – DETRAN/DF, publicado no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2023, que, em cumprimento a decisões judiciais, incluiu candidatos no resultado final, TORNA PÚBLICO o edital de EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0704067-38.2023.8.07.0018 e a instrução constante no Processo SEI nº 00020-00024103/2023-95, da candidata abaixo relacionada (cargo, lista de vagas, inscrição, nome completo, nota final e classificação):

ANALISTA EM ATIVIDADES DE TRÂNSITO:

Ampla Concorrência: 1003756-1, FABIANA GOULART ALVES SANTOS, 86,33, 64º.

Pessoa com Deficiência (PeD): 1003756-1, FABIANA GOULART ALVES SANTOS, 86,33, 30º.

TÉCNICO EM ATIVIDADE DE TRÂNSITO:

Ampla Concorrência: 1003738-1, FABIANA GOULART ALVES SANTOS, 77, 67º.

Pessoa com Deficiência (PeD): 1003738-1, FABIANA GOULART ALVES SANTOS, 77, 9º.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 0053/2024**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto Nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro

de Preços do Distrito Federal (IRPDF) Nº 0053/2024, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de material de informática, grupo 30.17. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 19/2024 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico Nº 90020/2024, que fita o registro de preços para a eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (cabo elétrico, lâmpada, terminal, fita isolante, fio sólido, soquete, pilha, luminária, placa cega, tomada e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: DA CRUZ COMERCIAL LTDA, inscrita no Nº CNPJ 32.533.852/0001-30, DUARTE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no Nº CNPJ 49.984.371/0001-44, FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no Nº CNPJ 43.098.231/0001-92, GEOVANNA SOUZA SANTANA, inscrita no Nº CNPJ 53.020.777/0001-84, JL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS - ME, inscrita no Nº CNPJ 43.670.833/0001-72, LED MAIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no Nº CNPJ 25.102.635/0001-20, LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no Nº CNPJ 35.615.446/0001-05, MACROMMERCE LTDA, inscrita no Nº CNPJ 47.977.771/0001-05, META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, inscrita no Nº CNPJ 27.518.373/0001-05 e MIRIAM SUZANA MORETTI, inscrita no Nº CNPJ 45.127.054/0001-50 a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico Nº 90022/2024, que fita o registro de preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (tijolo, torneiras, tubos, válvula de descarga, vedante, e outros), a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, inscrita no Nº CNPJ 52.919.905/0001-63, NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - LTDA, inscrita no Nº CNPJ 33.540.866/0001-44, DUARTE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no Nº CNPJ 49.984.371/0001-44, ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no Nº CNPJ 52.390.100/0001-75, MOREIRA E GONÇALVES LTDA, inscrita no Nº CNPJ 24.131.428/0001-31, R.A.C. CUNHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no Nº CNPJ 20.240.470/0001-30, SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no Nº CNPJ 42.883.960/0001-97 e TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, inscrita no Nº CNPJ 24.419.445/0001-79 a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico Nº 90025/2024, que fita o registro de preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (diluente, fita veda rosca, massa corrida, tinta e outros), a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no Nº CNPJ 52.390.100/0001-75, R.A.C. CUNHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Nº CNPJ 20.240.470/0001-30, MOREIRA E GONÇALVES LTDA, inscrita no Nº CNPJ 24.131.428/0001-31, CASA NOVA FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no Nº CNPJ 29.447.777/0001-80, CONSUMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, inscrita no Nº CNPJ 50.568.513/0001-71, C.C.A. ATACADISTA DE MADEIRAS EIRELI, inscrita no Nº CNPJ 39.772.455/0001-60, DURACOLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no Nº CNPJ 14.016.845/0001-80, PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no Nº CNPJ 11.424.500/0001-77, DUARTE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no Nº CNPJ 49.984.371/0001-44, PORTAL DO VALE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no Nº CNPJ 26.453.454/0001-01 e DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA., inscrita no Nº CNPJ 40.818.010/0001-53 a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico Nº 90040/2024, que fita o registro de preços para a eventual aquisição de máquinas e equipamentos de natureza industrial, máquinas e equipamentos energéticos e máquinas, ferramentas e utensílios de oficina (gerador de energia, máquina de solda e betoneira), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: AUDAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no Nº CNPJ 19.286.679/0001-55 e H2W - SOLUÇÕES LTDA, inscrita no Nº CNPJ 19.726.807/0001-34 a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024**

Objeto: Adequação Agência TRT-09, Curitiba/PR, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 03/09/2024, às 9h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 855/24.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

**SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO

Partícipe: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR. Objeto: Convênio de Consignação com objetivo de concessão de empréstimos sob consignação em folha de pagamento entre os partícipes para desenvolver ações conjuntas de fomento ao desenvolvimento da região. Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2029. Pelo BRB: Diogo Ilário de Araújo Oliveira, Diretor Executivo, e pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR: Sr. Arnaldo Rogério Pestana de Sousa. Processo nº: 041.000.702/2024.

DEIVISON LUIS OLIVEIRA DA SILVA
Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 052184/2024. SIGGO Nº 052184. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ISM GOMES DE MATTOS LTDA, CNPJ nº 04.228.626/0001-00. Objeto: o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 430/2021 (122749427). Proposta da empresa - Lote 02, REGIÃO NORTE: PLANALTINA (130896141), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que passam a integrar o presente Termo.

CÓDIGO BR	LOTE	REGIÃO	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
3697	LOTE 2	REGIÃO NORTE: PLANALTINA	Contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia.	un	717.000

Vigência: será 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da lei 8.666/93, cumulado

com a Decisão Normativa 03, de 10/11/1999 do TCDF; e Parecer nº 1030, de 06/10/2009 do PROCAD/PGDF. Conforme a Instrução Normativa Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017, em seu ANEXO IX, a contratação prevista trata-se de um serviço de natureza contínua. Valor do Contrato: R\$ 12.799.988,60 (doze milhões, setecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE08690. Valor de empenho inicial: R\$ 533.332,86 (quinhentos e trinta e três mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos). Emitido em: 09/08/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00081597/2020-13. Data de Assinatura: 12/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 052185/2024. SIGGO Nº 052185. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ISM GOMES DE MATTOS LTDA, CNPJ nº 04.228.626/0001-00. Objeto: o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 430/2021 (122749427), Proposta da empresa - Lote 04, REGIÃO CENTRO-SUL (130896141), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

CÓDIGO BR	LOTE	REGIÃO	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
3697	LOTE 4	REGIÃO CENTRO-SUL	Contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia.	un	590.952

Vigência: será 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da lei 8.666/93, cumulado com a Decisão Normativa 03, de 10/11/1999 do TCDF; e Parecer nº 1030, de 06/10/2009 do PROCAD/PGDF. Conforme a Instrução Normativa Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017, em seu ANEXO IX, a contratação prevista trata-se de um serviço de natureza contínua. Valor do Contrato: R\$ 11.099.667,76 (onze milhões, noventa e nove mil seiscentos e setenta e sete reais e seis centavos). Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE08693. Valor de empenho inicial: R\$ 462.486,15 (quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) Despacho SES/SUCOMP/DFACC/GINFAC (148305646). Emitido em: 09/08/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00081597/2020-13. Data de Assinatura: 12/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 052186/2024. SIGGO Nº 052186. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ISM GOMES DE MATTOS LTDA, CNPJ nº 04.228.626/0001-00. Objeto: o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 430/2021 (122749427), Proposta da empresa - Lote 08, REGIÃO SUL (134374336), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

CÓDIGO BR	LOTE	REGIÃO	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
3697	LOTE 8	REGIÃO SUL	Contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia.	un	1.816.944

Vigência: será 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da lei 8.666/93, cumulado com a Decisão Normativa 03, de 10/11/1999 do TCDF; e Parecer nº 1030, de 06/10/2009 do PROCAD/PGDF. Conforme a Instrução Normativa Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017, em seu ANEXO IX, a contratação prevista trata-se de um serviço de natureza contínua. Valor do Contrato: R\$ 32.999.987,85 (trinta e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE08697. Valor de empenho inicial: R\$ 1.301.666,18 (um milhão, trezentos e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezoito

centavos). Emitido em: 09/08/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00081597/2020-13. Data de Assinatura: 12/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 052187/2024. SIGGO Nº 052187. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 01.646.611/0001-74. Objeto: o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 430/2021 (122749427), Proposta da empresa - Lote 07, REGIÃO SUDESTE: SAMAMBAIA (130242911), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

CÓDIGO BR	LOTE	REGIÃO	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
3697	LOTE 7	REGIÃO SUDESTE: SAMAMBAIA	Contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia.	un	796.680

Vigência: será 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da lei 8.666/93, cumulado com a Decisão Normativa 03, de 10/11/1999 do TCDF; e Parecer nº 1030, de 06/10/2009 do PROCAD/PGDF. Conforme a Instrução Normativa Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017, em seu ANEXO IX, a contratação prevista trata-se de um serviço de natureza contínua. Valor do Contrato: R\$ 14.237.825,99 (quatorze milhões, duzentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE08696. Valor de empenho inicial: R\$ 561.603,13 (quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e três reais e treze centavos). Emitido em: 09/08/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00081597/2020-13. Data de Assinatura: 12/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: VALTAIR GARCIA GODOIS.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 052188/2024. SIGGO Nº 052188. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE - ALIMENTACAO E NUTRICAO LTDA, CNPJ nº 04.675.771/0001-30. Objeto: o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 430/2021 (122749427), Proposta da empresa - LOTE 5, REGIÃO LESTE (130208268), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

CÓDIGO BR	LOTE	REGIÃO	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
3697	LOTE 5	REGIÃO LESTE	Contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia.	un	1.078.608

Vigência: será 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da lei 8.666/93, cumulado com a Decisão Normativa 03, de 10/11/1999 do TCDF; e Parecer nº 1030, de 06/10/2009 do PROCAD/PGDF. Conforme a Instrução Normativa Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017, em seu ANEXO IX, a contratação prevista trata-se de um serviço de natureza contínua. Valor do Contrato: R\$ 19.800.000,00 (dezenove milhões oitocentos mil reais). Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE08691. Valor de empenho inicial: R\$ 781.000,00 (setecentos e oitenta e um mil reais). Emitido em: 09/08/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00081597/2020-13. Data de Assinatura: 12/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 052189/2024. SIGGO Nº 052189. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 16.654.626/0001-51. Objeto: o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 430/2021 (122749427), Proposta da empresa - Lote 01, REGIÃO CENTRAL (135264086), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que passam a integrar o presente Termo.

CÓDIGO BR	LOTE	REGIÃO	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
3697	LOTE 1	REGIÃO CENTRAL	Contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia.	un	2.150.688

Vigência: será 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da lei 8.666/93, cumulado com a Decisão Normativa 03, de 10/11/1999 do TCDF; e Parecer nº 1030, de 06/10/2009 do PROCAD/PGDF. Conforme a Instrução Normativa Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017, em seu ANEXO IX, a contratação prevista trata-se de um serviço de natureza contínua. Valor do Contrato: R\$ 40.987.522,22 (quarenta milhões, novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE08688. Valor de empenho inicial: R\$ 1.707.813,43 (um milhão, setecentos e sete mil oitocentos e treze reais e quarenta e três centavos). Emitido em: 09/08/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00081597/2020-13. Data de Assinatura: 12/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 052190/2024. SIGGO Nº 052190. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 16.654.626/0001-51. Objeto: o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 430/2021 (122749427), Proposta da empresa - Lote 03, REGIÃO NORTE: SOBRADINHO (135264086), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

CÓDIGO BR	LOTE	REGIÃO	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
3697	LOTE 3	REGIÃO NORTE: SOBRADINHO	Contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia.	un	1.268.160

Vigência: será 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da lei 8.666/93, cumulado com a Decisão Normativa 03, de 10/11/1999 do TCDF; e Parecer nº 1030, de 06/10/2009 do PROCAD/PGDF. Conforme a Instrução Normativa Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017, em seu ANEXO IX, a contratação prevista trata-se de um serviço de natureza contínua. Valor do Contrato: R\$ 20.696.999,52 (vinte milhões, seiscentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE08692. Valor de empenho inicial: R\$ 862.374,98 (oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Emitido em: 09/08/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00081597/2020-13. Data de Assinatura: 12/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 052191/2024. SIGGO Nº 052191. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 16.654.626/0001-51. Objeto: o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 430/2021 (122749427), Proposta da empresa - Lote 06, REGIÃO SUDOESTE: TAGUATINGA (135264086), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

CÓDIGO BR	LOTE	REGIÃO	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
3697	LOTE 6	REGIÃO SUDOESTE: TAGUATINGA	Contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia.	un	2.886.696

Vigência: será 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da lei 8.666/93, cumulado com a Decisão Normativa 03, de 10/11/1999 do TCDF; e Parecer nº 1030, de 06/10/2009 do PROCAD/PGDF. Conforme a Instrução Normativa Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017, em seu ANEXO IX, a contratação prevista trata-se de um serviço de natureza contínua. Valor do Contrato: R\$ 35.889.998,72 (trinta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE08694. Valor de empenho inicial: R\$1.415.661,06 (um milhão, quatrocentos e quinze mil seiscentos e sessenta e um reais e seis centavos). Emitido em: 09/08/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00081597/2020-13. Data de Assinatura: 12/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2009

A Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, autoriza a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação - Edital de Credenciamento nº 05/2009 e processo nº 00060-00097396/2024-61, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Terapia Intensiva em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Pediátrica e Adulto, reconhecida em favor do HOSPITAL SANTA MARTA LTDA - CNPJ 00.610.980/0001-44, no montante de R\$ 67.204.238,00 (sessenta e sete milhões, duzentos e quatro mil duzentos e trinta e oito reais), realizada em conformidade ao Edital de Credenciamento acostado, com fundamento no caput do Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 08 de agosto de 2024, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, divulga e torna público aos interessados, o Edital de Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA INTENSIVA EM UNIDADE NEONATAL, PEDIÁTRICA E ADULTO, garantindo assistência ao usuário do SUS. Após a publicação do Edital os interessados poderão encaminhar as propostas a qualquer tempo, dentro prazo de envio estabelecido, até o dia 12/09/2024 às 18h para o e-mail: inexigibilidade.sesdf@saude.df.gov.br, com cópia para o endereço: inexigibilidade.sesdf@gmail.com. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/chamamento-publico>.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08547
PROCESSO: 00060-00360123/2024-69. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO de FORMOTEROL (FUMARATO) + BUDESONIDA PÓ INALANTE OU CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO (12MCG +400MCG)/DOSE FRASCO COM INALADOR COM 60 DOSES OU TUBO COM 60 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90056/2024B - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003952 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003643.

VALOR: R\$ 28.775,40 (vinte e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08548

PROCESSO: 00060-00361090/2024-74. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 36.958.637/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO de AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003962 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003788. VALOR: R\$ 39.345,90 (trinta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08549

PROCESSO: 00060-00361090/2024-74. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 36.958.637/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO de AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003962 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003788. VALOR: R\$ 4.957,48 (quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08567

PROCESSO: 00060-00369291/2024-10. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 08.774.906/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO de LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "PP", conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004089 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003780. VALOR: R\$ 16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08568

PROCESSO: 00060-00369291/2024-10. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 08.774.906/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO de LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "PP", conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004089 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003780. VALOR: R\$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08572

PROCESSO: 00060-00369352/2024-49. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO de CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 10 MG/ML (1%) FRASCO 1000 ML - SOLUÇÃO TÓPICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004088 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003783. VALOR: R\$ 14.222,20 (quatorze mil duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08574

PROCESSO: 00060-00370223/2024-01. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO de SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLÓGICO 1% FRASCO OU POTE 400 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004096 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003785. VALOR: R\$ 8.411,40 (oito mil quatrocentos e onze reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08576

PROCESSO: 00060-00370717/2024-88. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO de PLACA PROTETORA DE PELE PERIESTOMA 15 CM x 15 CM, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2023E – SES/DF e Pedido de

Aquisição de Material nº 5-24/PAM004100 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003792. VALOR: R\$ 65.090,00 (sessenta e cinco mil noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08578

PROCESSO: 00060-00371135/2024-19. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO de ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024I – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004116 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003807. VALOR: R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08581

PROCESSO: 00060-00354776/2024-17. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO de ACICLOVIR (SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 250 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90081/2024J – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003921 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003614. VALOR: R\$ 12.992,00 (doze mil novecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08582

PROCESSO: 00060-00372858/2024-35. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL IPO LTDA. CNPJ Nº 50.567.060/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO de DISCO DE LIXA, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90035/2024B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004138 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003828. VALOR: R\$ 11.419,46 (onze mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08583

PROCESSO: 00060-00372855/2024-00. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: AQUISIÇÃO de HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004137 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003826. VALOR: R\$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08586

PROCESSO: 00060-00372142/2024-38. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO de ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024N – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004124 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003815. VALOR: R\$ 4.929,60 (quatro mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08587

PROCESSO: 00060-00372090/2024-08. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA S.A. CNPJ Nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: AQUISIÇÃO de ENALAPRIL COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004123 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003814. VALOR: R\$ 1.292,00 (um mil duzentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08588

PROCESSO: 00060-00360930/2024-81. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 56.998.701/0033-01. OBJETO: AQUISIÇÃO de VALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 500 MG ACIDO VALPROICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90032/2024A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003957 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003649. VALOR: R\$ 9.653,00

(nove mil seiscentos e cinquenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08589

PROCESSO: 00060-00358398/2024-32. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO de FENTANILA SOLUÇÃO INJETAVEL 0,05 MG/ML AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 276/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003915 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003607. VALOR: R\$ 115.706,25 (cento e quinze mil setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08591

PROCESSO: 00060-00371240/2024-58. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 37.778.759/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO de ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, conforme Ata de Registro de Preço nº 175/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004119 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003810. VALOR: R\$ 41.030,88 (quarenta e um mil trinta reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08592

PROCESSO: 00060-00371240/2024-58. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 37.778.759/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO de ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, conforme Ata de Registro de Preço nº 175/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004119 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003810. VALOR: R\$ 10.771,86 (dez mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08593

PROCESSO: 00060-00366025/2024-35. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO de MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 121/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004039 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003731. VALOR: R\$ 3.876,00 (três mil oitocentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08594

PROCESSO: 00060-00357756/2024-90. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMM S/A. CNPJ Nº 04.752.991/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO de INSULINA GLARGINA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003908 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003602. VALOR: R\$ 65.824,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08595

PROCESSO: 00060-00357756/2024-90. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMM S/A. CNPJ Nº 04.752.991/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO de INSULINA GLARGINA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003908 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003602. VALOR: R\$ 210.936,00 (duzentos e dez mil novecentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08598

PROCESSO: 00060-00359629/2024-25. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROBENE FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.509.693/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO de ESPESANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 121/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº

5-24/PAM003934 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003626. VALOR: R\$ 1.496,16 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08601

PROCESSO: 00060-00371087/2024-69. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO de LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004136 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003830. VALOR: R\$ 4.494,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08602

PROCESSO: 00060-00357933/2024-38. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO de FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAIOS-X, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2024A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM003910 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003603. VALOR: R\$ 57.763,13 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e treze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08603

PROCESSO: 00060-00357933/2024-38. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO de FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAIOS-X, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2024A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM003910 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003603. VALOR: R\$ 249,04 (duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08605

PROCESSO: 00060-00371166/2024-70. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 20.720.905/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO de LIRAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 6MG/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML MULTIDOSES DE ATÉ 3,0 MG (INDICAÇÃO: CONTROLE DE PESO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90049/2024A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004118 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003809. VALOR: R\$ 28.148,73 (vinte e oito mil cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08608

PROCESSO: 00060-00371150/2024-67. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO de LUVA CIRÚRGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LÁTEX ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004134 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003827. VALOR: R\$ 24.182,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08609

PROCESSO: 00060-00371150/2024-67. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO de LUVA CIRÚRGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LÁTEX ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004134 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003827. VALOR: R\$ 1.498,00 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08615

PROCESSO: 00060-00370810/2024-92. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO de FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL,

conforme Ata de Registro de Preço nº 90080/2024B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004105 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003797. VALOR: R\$ 18.885,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08616

PROCESSO: 00060-00370551/2024-08. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO de FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90080/2024E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004099 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003789. VALOR: R\$ 24.559,40 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08618

PROCESSO: 00060-00366023/2024-46. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KASMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 19.006.720/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO de COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 13 FIOS ESTERIL ENVELOPE COM 10 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 175/2023I – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004040 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003732. VALOR: R\$ 256.586,00 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08619

PROCESSO: 00060-00366023/2024-46. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KASMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 19.006.720/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO de COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 13 FIOS ESTERIL ENVELOPE COM 10 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 175/2023I – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004040 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003732. VALOR: R\$ 67.315,60 (sessenta e sete mil trezentos e quinze reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08620

PROCESSO: 00060-00363492/2024-11. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO de FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/5 ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90046/2024B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004006 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003698. VALOR: R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08621

PROCESSO: 00060-00361372/2024-71. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 08.958.628/0002-97. OBJETO: AQUISIÇÃO de INFLIXIMABE PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90033/2024G – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003965 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003657. VALOR: R\$ 177.165,00 (cento e setenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08622

PROCESSO: 00060-00308184/2024-15. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 37.174.625/0002-60. OBJETO: AQUISIÇÃO de LINEZOLIDA COMPRIMIDO REVESTIDO 600 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90053/2024I – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003252 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003004. VALOR: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08623

PROCESSO: 00060-00373111/2024-02. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO de FIO DE SUTURA SEDA 3-0 PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO 45 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA TRIANGULAR 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO DA AGULHA 2 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90035/2024F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004147 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003837. VALOR: R\$ 14.932,80 (quatorze mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08625

PROCESSO: 00060-00373114/2024-38. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANA ROSA SAMPAIO DE MELO SOUSA ME. CNPJ Nº 14.908.231/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO de PASTA EM PLÁSTICO, TAMANHO A4/OFCIO 335 MM X 245 MM X 35MM, COM ABAS E ELÁSTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 0056/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM004146 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003836. VALOR: R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08628

PROCESSO: 00060-00366714/2024-40. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO de NITROGLICERINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004048 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003739. VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08629

PROCESSO: 00060-00339311/2024-28. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 52.390.100/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO de DISCO COMPACTO CD R, GRAVÁVEL, CAPACIDADE DE 700 MB, DURAÇÃO DE 80 MINUTOS, FORNECIDO EM ENVELOPE E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 0157/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM004023e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003716. VALOR: R\$ 22.859,56 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08634

PROCESSO: 00060-00373315/2024-35. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. CNPJ Nº 24.938.227/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO de PINCEL ANATÔMICO, CORPO PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA, COR AZUL, conforme Ata de Registro de Preço nº 0057/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM004149 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003839. VALOR: R\$ 1.358,91 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08635

PROCESSO: 00060-00341633/2024-37. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 00060-00341633/2024-37. CNPJ Nº 07.048.323/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO de PERFURADOR PARA PAPEL METÁLICO, BASE EM PLÁSTICO, TIPO MANUAL, DE DOIS FURROS, COM DISPENSER PARA RESÍDUOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 0063/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM003750 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003458. VALOR: R\$ 1.653,00 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08636

PROCESSO: 00060-00339205/2024-44. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 30.735.649/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO de ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA DE 80G/M, MEDINDO 310X410MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 0156/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM004013 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003704. VALOR: R\$ 4.733,20 (quatro mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08637

PROCESSO: 00060-00360657/2024-95. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. CNPJ Nº 26.976.381/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO de PAPEL A4, GRAMATURA 75 G/M, DIMENSÕES 210 X 297 MM, COR BRANCA, conforme Ata de Registro de Preço nº 0024/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM004007 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003697. VALOR: R\$ 200.964,40 (duzentos mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08638

PROCESSO: 00060-00360606/2024-63. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOSEMAR WELLINGTON LOURENÇO LTDA. CNPJ Nº 49.465.331/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO de LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, GRAFITE Nº 02, conforme Ata de Registro de Preço nº 0058/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº

1-24/PAM004003 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003694. VALOR: R\$ 2.088,00 (dois mil oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08642

PROCESSO: 00060-00338822/2024-22. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. CNPJ Nº 10.863.879/0001-59. OBJETO: AQUISIÇÃO de CLIPE EM MATERIAL METÁLICO, SUPERFÍCIE NIQUELADA, TAMANHO Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 0155/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 0155/2024 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003419. VALOR: R\$ 3.366,12 (três mil trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08654

PROCESSO: 00060-00366006/2024-17. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO de INDAPAMIDA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 1,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024N – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004038 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003730. VALOR: R\$ 442.189,26 (quatrocentos e quarenta e dois mil cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08656

PROCESSO: 00060-00349337/2024-84. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: AQUISIÇÃO de CEMPLIMABE SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO 50 MG/ML FRASCO-AMPOLA 7 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 220/2023F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003827 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003522. VALOR: R\$ 133.557,32 (cento e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08658

PROCESSO: 00060-00375134/2024-43. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 58.635.830/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO de ETOPOSIDEO SOLUCAO INJETAVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 183/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004165 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003854. VALOR: R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08659

PROCESSO: 00060-00374671/2024-76. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO de CICLOSPORINA CAPSULA PARA MICROEMULSAO OU MODIFICADA 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90033/2024I – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004160 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003850. VALOR: R\$ 24.440,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08662

PROCESSO: 00060-00373918/2024-37. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABNEWS INDUSTRIAS QUÍMICAS LTDA. CNPJ Nº 01.940.597/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO de DETERGENTE E DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90029/2024A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004159 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003849. VALOR: R\$ 20.583,81 (vinte mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08664

PROCESSO: 00060-00373706/2024-50. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO de PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM x 100M, conforme Ata de Registro de Preço nº 282/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição

de Material nº 5-24/PAM004158 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003848. VALOR: R\$ 14.091,35 (quatorze mil noventa e um reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08665

PROCESSO: 00060-00373706/2024-50. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO de PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM x 100M, conforme Ata de Registro de Preço nº 282/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004158 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003848. VALOR: R\$ 8.728,65 (oito mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08666

PROCESSO: 00060-00373604/2024-34. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: AQUISIÇÃO de PENTOXIFILINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024M – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004157 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003847. VALOR: R\$ 428,40 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08668

PROCESSO: 00060-00373454/2024-69. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO de LOSARTANA POTASSICA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024L – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004153 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003842. VALOR: R\$ 421.377,60 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08669

PROCESSO: 00060-00373407/2024-15. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO de LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004152 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003843. VALOR: R\$ 7.208,00 (sete mil duzentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08670

PROCESSO: 00060-00373407/2024-15. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO de LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004152 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003843. VALOR: R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08674

PROCESSO: 00060-00373405/2024-26. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO de LOSARTANA POTASSICA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024L – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004151 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003840. VALOR: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08675

PROCESSO: 00060-00373372/2024-14. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO de LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004150 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003841. VALOR: R\$ 6.256,00

(seis mil duzentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08676

PROCESSO: 00060-00373372/2024-14. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO de LUVAS CIRURGICAS CONVENCIONAL Nº 8,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004150 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003841. VALOR: R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08677

PROCESSO: 00060-00372563/2024-69. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO de CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE (CURATIVO DE HIDROGEL), conforme Ata de Registro de Preço nº 130/2023D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004125 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003818. VALOR: R\$ 36.792,00 (trinta e seis mil setecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08678

PROCESSO: 00060-00372563/2024-69. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO de CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE (CURATIVO DE HIDROGEL), conforme Ata de Registro de Preço nº 130/2023D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004125 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003818. VALOR: R\$ 19.278,00 (dezenove mil duzentos e setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08679

PROCESSO: 00060-00372737/2024-93. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A. M. MOLITERNO - EPP. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO de CIMENTO ODONTOLÓGICO OBTURADOR PROVISÓRIO, SEM FLUÓR, PASTA ÚNICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 193/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004132 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003823. VALOR: R\$ 626,56 (seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08681

PROCESSO: 00060-00367881/2024-16. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO de BICARBONATO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 8,4 % (1 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90016/2024F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004063 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003754. VALOR: R\$ 3.862,56 (três mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08682

PROCESSO: 00060-00371146/2024-07. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO de CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004114 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003805. VALOR: R\$ 2.179,52 (dois mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08683

PROCESSO: 00060-00371338/2024-13. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 29.614.830/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO de DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024H – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004120 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003811.

VALOR: R\$ 5.107,19 (cinco mil cento e sete reais e dezenove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08685

PROCESSO: 00060-00378757/2024-78. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO de CLONIDINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 150 MCG AMPOLA DE 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90109/2024D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004213 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003900. VALOR: R\$ 7.182,00 (sete mil cento e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08686

PROCESSO: 00060-00378888/2024-55. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA S.A. CNPJ Nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: AQUISIÇÃO de CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90109/2024A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004215 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003903. VALOR: R\$ 45.261,18 (quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08695

PROCESSO: 00060-00379092/2024-10. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO de DIENOGESTE COMPRIMIDO 2MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90048/2024G – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004218 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003905. VALOR: R\$ 61,20 (sessenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08700

PROCESSO: 00060-00367944/2024-26. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO de FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO G, DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM004068 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003758. VALOR: R\$ 53.141,76 (cinquenta e três mil cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08701

PROCESSO: 00060-00368060/2024-99. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO de FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO G, DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM004068 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003758. VALOR: R\$ 53.141,76 (cinquenta e três mil cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08703

PROCESSO: 00060-00368301/2024-08. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 04.238.951/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO de MÁSCARA PARA CPAP/BIPAP, NASAL (ENVOLVENDO O NARIZ), EM SILICONE, TAMANHO M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2024B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM004070 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003760. VALOR: R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08704

PROCESSO: 00060-00368510/2024-43. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 04.238.951/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO de MÁSCARA PARA CPAP/BIPAP, NASAL (ENVOLVENDO O NARIZ), EM SILICONE, TAMANHO G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2024B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM004076 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003765. VALOR: R\$ 17.472,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08705

PROCESSO: 00060-00368652/2024-19. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS. CNPJ Nº 18.258.209/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO de MÁSCARA PARA CPAP/BIPAP, ORONASAL (FACIAL, ENVOLVENDO NARIZ E A BOCA) EM SILICONE GEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2024A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM004079 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003769. VALOR: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08600

PROCESSO: 00060-00371087/2024-69. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO de LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004136 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003830. VALOR: R\$ 28.248,00 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90075/2024- UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00558588/2023-77), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 03.829.243/0001-25: 01 (R\$ 268,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 503.840,0000.

CERIZE HELENA DE SOUZA SALES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 12 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007884, Processo SEI nº 00060-00349804/2024-76, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10245 GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.630,40 (dois mil seiscentos e trinta reais e quarenta centavos).

RATIFICO em 12 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2330-007883, Processo SEI nº 00060-00343026/2024-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24968 PACOTE/ DISPOSITIVO TESTE DESAFIO DE PROCESSO COM INDICADOR BIOLÓGICO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 11.497,50 (onze mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

RATIFICO em 12 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2330-007880, Processo SEI nº 00060-00344083/2024-16, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10265 MANITOL SOLUCAO INJETAVEL 200 MG/ML BOLSA OU FRASCO 250 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 4.334,40 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

RATIFICO em 12 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007882, Processo SEI nº 00060-00343017/2024-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa 39.951.368 MISAEL FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27708 CAIXA PLÁSTICA 56 LITROS TRANSPARENTE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 12 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007881, Processo SEI nº 00060-00343915/2024-79, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 11.206.099/0004-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90954 AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 10.969,50 (dez mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

RATIFICO em 12 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007871, Processo SEI nº 00060-00347906/2024-57, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90526 CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) SOLUÇÃO INJETAVEL 1000 MCG AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 4.908,00 (quatro mil novecentos e oito reais).

FELLIPE DIENER FONSECA
Diretor

CANCELAMENTO

A Diretoria Administrativa da Região de Saúde Oeste, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor nº 2330-007874, referente a aquisição do ITEM CÓDIGO SES 90120 - CLORPROMAZINA SOL. ORAL GOTAS 40MG/ML FR 20ML, Processo SEI nº 00060-00330789/2024-92.

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de 06/08/2024, publicado no DODF nº 150 de 07/08/2024, página 63, o ato de homologação em razão de valor nº 2330-007872, Processo SEI nº 00060-00346614/2024-05, ONDE SE LÊ: "...à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04..."; LEIA-SE: "... à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75..."; ONDE SE LÊ: "...no valor global de R\$ R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)...", LEIA-SE: "...no valor global de R\$ 1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais)...".

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 12 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002818, Processo SEI nº 00060-00333084/2024-27, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 20060 PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 1.136,00 (um mil cento e trinta e seis reais).

RATIFICO em 12 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002821, Processo SEI nº 00060-00338932/2024-94, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90295 METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

RATIFICO em 12 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002820, Processo SEI nº 00060-00341014/2024-42, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRÚRGICA LTDA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13203 SACO DE PANO PARA HAMPER, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais).

RATIFICO em 12 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002824, Processo SEI nº 00060-00339034/2024-53, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90702 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL 50 MG/ML + 12,5 MG/ML FRASCO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais).

RATIFICO em 12 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002826, Processo SEI nº 00060-00356916/2024-83, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92436 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

RATIFICO em 12 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002761, Processo SEI nº 00060-00194084/2024-03, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GP - COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 22.624.925/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42000613 LONGARINA EM AÇO DE TRÊS LUGARES, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 12 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002829, Processo SEI nº 00060-00358234/2024-13, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34517 COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO D-33, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 9.196,00 (nove mil cento e noventa e seis reais).

FELLIPE DIENER FONSECA
Diretor

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 12 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000202, Processo SEI nº 00060-00348319/2024-85, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA BELA VISTA LTDA - CNPJ: 06.926.940/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35784 CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA 10,5 CM X 10,5 CM, SACHÊ, ESTÉRIL, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais).

RATIFICO em 12 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000204, Processo SEI nº 00060-00355342/2024-26, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90505 OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais).

RATIFICO em 12 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000206, Processo SEI nº 00060-00359183/2024-39, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21736 DISPOSITIVO PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, CALIBRE 23 G, TIPO ESCALPE, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa e oito reais).

RATIFICO em 12 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000205, Processo SEI nº 00060-00349745/2024-36, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90284 LORATADINA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 100 ML, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 1.075,00 (doze mil setenta e cinco reais).

PELLIPE DIENER FONSECA

Diretor

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONVÊNIO Nº 01/2021 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Conveniada: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, por sua filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. CNPJ nº 15.126.437/0003-05. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio originário por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 11 de agosto de 2024 e termo final em 11 de agosto de 2025, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 13.303/16 e suas alterações, conforme manifestação do executor, anuência da conveniada, Projeto Básico e autorização da autoridade competente. Processo nº 00063-00002120/2019-61. Vigência: de 11 de agosto de 2024 à 11 de agosto de 2025. Assinam em 09 de agosto de 2024, pelo Conveniente: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Conveniada: ELZA FERREIRA NORONHA, Superintendente e DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA, Gerente.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 04/2024

Processo nº: 00080-00092696/2024-80 - Partes: SEE/DF X J.A. CARNES & CIA LTDA. Objeto: a) Alterar a razão social da Contratada, de Peixe do Cais Comércio de Pescados Ltda. para J.A. Carnes & Cia Ltda., conforme a 4ª Alteração do Contrato Social, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o nº 2508602, em 29/02/2024; b) A alteração contratual com vistas a registrar a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 1.608.121,02 (um milhão, seiscentos e oito mil, cento e vinte e um reais e dois centavos), nos termos do inciso II, alínea d, do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 14.597.243,54 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2024NE05836, no valor de R\$ 5.986.858,57 (cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), emitida em 18/07/2024. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 1.608.121,02 (um milhão, seiscentos e oito mil cento e vinte e um reais e dois centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Assinatura: 12/08/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela J.A. CARNES & CIA LTDA.: LUMMA APARECIDA GOMES DE SOUZA OLIVE.

EDITAL Nº 37, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024,

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital nº 01, de 02 de janeiro de 2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, publicado no DODF nº 2, de 03 de janeiro

de 2024, para classificar na Ampla Concorrência, na 21ª (vigésima primeira) posição, a candidata ALICE THOMÉ MOTA RIBEIRO, inscrição nº 0323134359, CRE-Paranoá, componente curricular Educação Física, Diurno, e reclassificar os demais candidatos subsequentes. As demais informações permanecem inalteradas.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº 00080-00007052/2023-13. Objeto: Contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada no fornecimento e instalação de Registradores Eletrônicos de Pontos com reconhecimento facial e solução para gestão do controle de frequência de entrada e saída de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal em exercício nas Unidades Centrais e Intermediárias, com fornecimento de software para gestão e portais de acesso, equipamentos eletrônicos para leitura biométrica facial, além da realização de treinamento para operacionalização dos equipamentos e seu sistema de gerenciamento, bem como outras customizações, conforme as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens/grupos: 1. Valor total da licitação: R\$ 3.113.626,50 (três milhões, cento e treze mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 13/08/2024. Abertura das Propostas: 27/08/2024 (terça-feira) às 10h00. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA

Pregoeiro

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2023

Processo: 04030-00000465/2023-31. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES e a empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA. DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 05/2023 - UnDF (doc. SEI nº 115070648) por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Conceder o Reajuste anual sobre o valor inicial do referido contrato, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do art. 2º do Decreto 37.121 de 16/02/2016. DA ASSINATURA: 07/08/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA: GISELLE GUIMARÃES RAMOS, na qualidade representante da empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento na instrução processual acostada aos autos, em especial a Nota Jurídica nº 065/2024 - UNDF/REIT/PROJUR (doc. SEI nº 147912529) e, em conformidade com o art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como o art. 5º, inciso XIII, da Instrução UnDF nº 033/2024, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa EBSCO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.356.782/0001-46, com a finalidade de fornecer licença de uso de assinaturas de base de dados de periódicos científicos e de evidências, englobando concessão de licença temporária para acesso e consulta à plataforma "EBSCO" para atender às necessidades da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência 10 (doc. SEI nº 142093717) e Proposta (doc. SEI nº 147039273). Isto posto, encaminhe-se os autos para continuidade, destacando que, a fim de adquirir eficácia, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). SUZANA GONÇALVES RODRIGUES, Secretária Executiva.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento na instrução processual acostada aos autos, em especial a Nota Jurídica nº 066/2024 - UNDF/REIT/PROJUR (doc. SEI nº 147973777) e, em conformidade com o art. 223, inciso II, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em favor da ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.839.415/0001-72, com a finalidade de oferecer a Capacitação Moodle no Brasil que será realizada nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2024 no hotel San Marco, em Brasília, na modalidade presencial, voltada para servidores da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), com carga horária total de 15 horas/aula.

para 14 servidores, com vistas a atender aos projetos e ações de capacitação voltados ao Ambiente Virtual de Aprendizagem no âmbito da UnDF, conforme especificações e quantidades estabelecidas em Termo de Referência (doc. SEI nº 146672679) e Proposta (doc. SEI nº 148127322).

Justifica-se a necessidade da contratação, sucintamente, in verbis:

(...)

O Moodle é um dos principais ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) usados na educação contemporânea. Essa ferramenta recebe constantes atualizações, de forma a se manter alinhada às mais modernas técnicas de ensino e práticas de formatação e visualização dos conteúdos dos cursos online.

Diante desse cenário, a equipe de servidores que presta suporte e que utiliza a ferramenta em destaque, necessita se manter atualizada em relação aos recursos técnicos e pedagógicos mais modernos relacionados à plataforma Moodle para poder prestar o suporte adequado, bem como sugerir e implantar melhorias, que beneficiarão os usuários na UnDF.

Dessa forma, participar de uma conferência na qual especialistas do mundo todo compartilham seus conhecimentos e experiências práticas é uma oportunidade para os especialistas da Universidade atualizarem seus conhecimentos e expandirem suas redes de contato.

(...)

Assim, informa-se que a contratação é na ordem de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), conforme a Disponibilidade Orçamentária nº 121/2024 - UNDF/REIT/UG/DICOF (doc. SEI nº 147274555).

Isto posto, encaminham-se os autos solicitando AUTORIZAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tratada nos autos, a fim de atender o inciso VIII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Com fundamento na instrução processual acostada aos autos, em especial a Nota Jurídica nº 066/2024 - UNDF/REIT/PROJUR (doc. SEI nº 147973777) e, em conformidade com o art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como o art. 5º, inciso XIII, da Instrução UnDF nº 033/2024, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em favor da ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.839.415/0001-72, com a finalidade de oferecer a Capacitação Moodle no Brasil que será realizada nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2024 no hotel San Marco, em Brasília, na modalidade presencial, voltada para servidores da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), com carga horária total de 15 horas/aula, para 14 servidores, com vistas a atender aos projetos e ações de capacitação voltados ao Ambiente Virtual de Aprendizagem no âmbito da UnDF, conforme especificações e quantidades estabelecidas em Termo de Referência (doc. SEI nº 146672679) e Proposta (doc. SEI nº 148127322).

Isto posto, encaminhe-se os autos para continuidade, destacando que, a fim de adquirir eficácia, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). SUZANA GONÇALVES RODRIGUES, Secretária Executiva.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento na instrução processual acostada aos autos, em especial a Nota Jurídica nº 065/2024 - UNDF/REIT/PROJUR (doc. SEI nº 147912529) e, em conformidade com o art. 223, inciso II, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa EBSCO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.356.782/0001-46, com a finalidade de fornecer licença de uso de assinaturas de base de dados de periódicos científicos e de evidências, englobando concessão de licença temporária para acesso e consulta à plataforma "EBSCO" para atender às necessidades da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência 10 (doc. SEI nº 142093717) e Proposta (doc. SEI nº 147039273).

Justifica-se a necessidade da contratação, sucintamente, in verbis:

(...)

Pelo perfil universitário, as Bibliotecas vinculadas à UnDF possuem a função primordial de dar suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão – preconizadas por Instituições de Ensino Superior, que corroboram com proposta metodológica dinâmica e ativa, inter-relacionando diferentes áreas do conhecimento. Dessa forma, para o adequado desenvolvimento científico das Escolas Superiores vinculadas à UnDF, faz-se necessária a assinatura de base de dados de periódicos e de evidências para auxiliar nas necessidades de pesquisa científica da comunidade universitária.

Para fins de autorização/avaliação dos cursos, a Universidade deve assinar/disponibilizar acervo de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, em número de títulos calculados de acordo com o conceito que almeja alcançar pelos indicadores do SINAES/MEC, distribuídos entre as principais áreas do curso, a maior parte com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

Ademais, há periódicos científicos que só são disponibilizados em versão eletrônica, o que impossibilita a comunidade acadêmica de ter acesso a eles de outra maneira. Assim, torna-se fundamental a assinatura de uma base de dados de periódicos que amplie a prestação do serviço de referência da biblioteca da UnDF, de forma a disseminar o conhecimento científico, bem como os avanços e pesquisas que estão sendo conduzidos no cenário nacional e mundial.

Destacam-se os seguintes objetivos: atender às demandas relacionadas às necessidades da comunidade acadêmica da UnDF no acesso à informação científica atualizada; reduzir

custos com aquisição e manutenção do acervo; melhor aproveitamento do espaço na biblioteca para o acervo físico; disponibilizar de forma simultânea e ilimitada os títulos a todos os usuários; dar acesso a materiais bibliográficos não disponíveis no acervo físico da instituição.

Além de tratar e disseminar as publicações científicas no âmbito da Universidade, de modo associada e harmônica, na busca da informação desejada com a maior assertividade, rapidez e amplitude possível a fim de alcançar a informação científica mais relevante e fundamental ao desenvolvimento da pesquisa, produção, assistência, ensino e extensão no âmbito universitário.

(...)

Assim, informa-se que a contratação é na ordem de R\$ 1.398.687,95 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), pelo período de 05 (cinco) anos. Além disso, destaca-se a Disponibilidade Orçamentária nº 105/2024 - UNDF/REIT/UG/DICOF (doc. SEI nº 144008681).

Isto posto, encaminham-se os autos solicitando AUTORIZAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tratada nos autos, a fim de atender o inciso VIII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ADE POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK TRECHO 1 CONJUNTO 10 LOTE 11 E 12, SANTA MARIA - BRASÍLIA - DF de destinação DEPÓSITO, área construída de 4.099,05m², de acordo com o Alvará de Construção nº 224/2024 e de 4.099,50m² conforme PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF nº 2023-0058-00 e 2024-0439-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas nº 0720240008657 e 0720240008696, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00062110/2024-80, expedido em 08/08/2024. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QE 34 CONJUNTO K LOTE 2, SRIA II - GUARÁ/DF de destinação RESIDENCIAL E COMÉRCIAL, área construída de 481,98m², de acordo com o Alvará de Construção nº 206/2023 e de 481,98m² conforme PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF nº 2022-1288-00 e 2023-3214-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas nº 0720240028955, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00079386/2024-05, expedido em 05/08/2024. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SIA TRECHO 03 LOTE 1.080, 1.090, 1.100, 1.110 E 1.120 - SIA/DF, de destinação COMERCIAL, GARAGENS e DEPÓSITOS, área construída de 3.978,78 m² de acordo com o Alvará de Construção nº 145/2023 e de 3.900,48, conforme PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF nº 2022-2689-00 e 2024-1471-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas nº CFT2403722870 e CFT2403327263 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00054281/2024-35, expedido em 31/07/2024. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****COMPANHIA DO METROPOLITANO****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo: 00097-00003785/2024-35. Contratante: METRO-DF. Contratada: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 41.836.567/0001-80. Espécie: Nota de Empenho 2024NE01215 (147909981). Objeto: A presente Nota de Empenho, é referente a fornecimento de materiais para composição dos kits Primeiros Socorros (Farmacológico e Hospitalar), itens 02, 03 e 06 do METRÔ-DF. Data da Assinatura: 08/08/2024. Pelo Contratante: Leyvan Leite Cândido.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00097-00003785/2024-35. Contratante: METRO-DF. Contratada: N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ: 19.408.662/0001-23. Espécie: Nota de Empenho 2024NE01217 (147910107). Objeto: A presente Nota de Empenho, é referente a fornecimento de materiais para composição dos kits Primeiros Socorros (Farmacológico e Hospitalar), itens 07, 08 e 09 do METRÔ-DF. Data da Assinatura: 08/08/2024. Pelo Contratante: Leyvan Leite Cândido.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00097-00003785/2024-35. Contratante: METRO-DF. Contratada: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA COM PROD BIOTECNOLÓGICOS EIRELI. CNPJ: 05.234.897/0001-31. Espécie: Nota de Empenho 2024NE01221 (147910220). Objeto: A presente Nota de Empenho, é referente a fornecimento de materiais para composição dos kits Primeiros Socorros (Farmacológico e Hospitalar), itens 11 do METRÔ-DF. Data da Assinatura: 08/08/2024. Pelo Contratante: Leyvan Leite Cândido.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00006436/2021-22. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato N.º 026/2022. Objeto: O presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com cláusulas resolutivas, e com a consequente suplementação orçamentária. Vigência: 10/08/2024 a 09/08/2025. Data da Assinatura: 09/08/2024. Pelo Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Marcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Luciano Reis da Silva e Vinicius Leite Corrêa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00012825/2020-14. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato N.º 027/2022. Objeto: O presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Vigência: 12/08/2024 a 11/08/2026. Data da Assinatura: 05/08/2024. Pelo Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Fernando Jorge Rodrigues. Pela Contratada: Luciano Reis da Silva e Vinicius Leite Corrêa.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 — UASG: 925046**

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de coletes balísticos para atividades de policiamento e de rondas ostensivas e/ou preventivas nas estações, subestações retificadoras, complexos e anexos de extensão do METRÔ/DF, restando vencedora a empresa GOEMANN COMERCIAL LTDA, CNPJ 01.522.898/0001-20, ao valor de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais). O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo n.º 00097-00004236/2023-05, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2024**

Processo nº 00400-00020907/2024-95 - DOS PARTICIPANTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIDADE DE VIDA - IBQV, inscrita no CNPJ sob o nº 05.666.122/0001-35. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Instrumento tem por objeto a execução do projeto “Qualinorte”, que visa ofertar para 140 pessoas idosas atividades motoras e lúdicas de dançaterapia no Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14.422.6211.9091.0010 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000 2.4 - O empenho é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00837, emitida em 19/07/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade I - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 18/11/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MATHEUS SARAIVA CAMPOS.

**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE****EDITAL Nº 49, DE 12 DE AGOSTO DE 2024****PROCESSO ELEITORAL DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, observada sua composição paritária, conforme dispõe o art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas alterações, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, e suas alterações, no Regimento Interno do CDCA/DF, Resolução Normativa nº 70/2014 e suas alterações, e com observância ao disposto na Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, torna público Edital de Convocação para eleição das organizações representativas da sociedade civil com atuação na área da criança e do adolescente no Distrito Federal, neste CDCA/DF, aprovado na 349ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2024, para o mandato de 15 de dezembro de 2024 a 14 dezembro de 2026.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF convoca para as eleições da sociedade civil no CDCA/DF, mandato de 15 de dezembro de 2024 a 14 dezembro de 2026, as:

1.1.1 Organizações da sociedade civil legalmente constituídas, com pelo menos um ano de registro no CDCA/DF e com igual período de atuação no Distrito Federal, até a data de encerramento da fase de habilitação.

1.1.2 Organizações sindicais, entidades ou associações de classe com atuação na área da criança e do adolescente em funcionamento há pelo menos um ano no Distrito Federal, até a data de encerramento da fase de habilitação.

1.1.3 Entidades de estudo, pesquisa e defesa de direitos, com registro no CDCA/DF, que atuem no Distrito Federal há pelo menos um ano, até a data de encerramento da fase de habilitação.

1.2 O processo de eleição será disciplinado pelo disposto no Regimento Interno do CDCA/DF (Resolução Normativa nº 70/2014 do CDCA/DF e alterações posteriores), disponível no endereço eletrônico www.cdca.sejus.df.gov.br/, e pelo presente Edital.

1.3 O processo de eleição será conduzido pela Comissão Temática de Legislação.

1.4 O presente edital poderá ser impugnado, no prazo de 5 dias úteis, a partir de sua publicação, e o Plenário do CDCA decidirá sobre o pedido de impugnação.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 O CDCA/DF é composto por 15 organizações representativas da sociedade civil legalmente constituídas, sendo destinadas pelo menos 3 vagas para cada uma das seguintes categorias:

2.1.1 organizações da sociedade civil legalmente constituídas, com pelo menos um ano de registro no CDCA/DF e com igual período de atuação no Distrito Federal, até a data de encerramento da fase de habilitação.

2.1.2 organizações sindicais, entidades ou associações de classe com atuação na área da criança e do adolescente em funcionamento há pelo menos um ano no Distrito Federal, até a data de encerramento da fase de habilitação.

2.1.3 entidades de estudo, pesquisa e defesa de direitos, com registro no CDCA/DF, que atuem no Distrito Federal há pelo menos um ano, até a data de encerramento da fase de habilitação.

2.2 As vagas não preenchidas de acordo com a distribuição do item 2.1 serão ocupadas pelas organizações representativas da sociedade civil mais votadas, em ordem sucessiva, mesmo que de categoria diversa.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 As organizações representativas da sociedade civil, listadas no item 2.1 deste Edital, podem participar do processo de eleição como candidatas ou eleitoras, devendo apresentar para habilitação os seguintes documentos:

3.1.1 Formulário específico de inscrição em meio eletrônico, disponível no endereço eletrônico www.cdca.sejus.df.gov.br/.

3.1.2 Cópia do Estatuto Social.

3.1.3 Cópia da ata de eleição da atual diretoria, válida e vigente.

3.2 As organizações que estejam em processo de renovação de registro junto ao CDCA/DF podem participar do processo de eleição tanto como eleitoras quanto como candidatas, mediante apresentação de declaração de tramitação do processo.

3.3 Não podem compor o CDCA/DF no âmbito do seu funcionamento:

3.3.1 órgãos de outras esferas governamentais.

3.3.2 ocupantes de cargo de confiança ou função comissionada, na qualidade de representante de organização da sociedade civil.

3.3.3 conselheiros tutelares no exercício da função e os respectivos suplentes.

3.3.4 autoridades judiciárias, legislativas e os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, com atuação no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou em exercício no Distrito Federal.

3.4 Recebido o pedido de habilitação no prazo previsto no Anexo deste Edital, a Comissão de Legislação verificará se a organização representativa da sociedade civil preenche os requisitos de capacidade eleitoral e encaminhará o relatório de habilitação para deliberação pelo Plenário do CDCA/DF.

3.5 A veracidade dos documentos apresentados na fase de habilitação e em qualquer outra são de inteira responsabilidade das organizações participantes.

3.6 A organização que tiver sua solicitação de habilitação deferida pelo Plenário do CDCA/DF estará automaticamente habilitada a participar do processo de eleição.

3.7 A relação das organizações habilitadas como eleitoras ou candidatas ao Conselho será disponibilizada, na data provável de 4 de outubro de 2024, no endereço eletrônico www.cdca.sejus.df.gov.br/ e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

3.8 A organização que tiver sua solicitação de habilitação indeferida pelo Plenário do CDCA/DF pode interpor recurso, de forma escrita e fundamentada à Presidência da Mesa Dirigente da assembleia, até 30 minutos após sua instalação.

3.8.1 A Mesa apreciará o recurso em 30 minutos e o submeterá para decisão da assembleia, com o respectivo parecer.

4. DA ASSEMBLEIA

4.1 A assembleia de eleição reunir-se-á no dia 18 de novembro de 2024 em local a ser informado pela Presidência do CDCA/DF, 30 dias antes da data da assembleia de eleição, ou, excepcionalmente, por meio plataforma virtual, se assim for determinado, na data da assembleia.

4.1.1 No caso excepcional de votação realizada virtualmente, as orientações serão divulgadas no sítio eletrônico www.cdca.sejus.df.gov.br/ em até 5 dias da data de eleição.

4.1.2 A assembleia de eleição iniciará às 9h30 e a abertura do processo de eleição logo após o encerramento do credenciamento.

4.1.3 O credenciamento ocorrerá em primeira chamada às 09h30 e em última chamada às 10h30, iniciando a abertura do processo de eleição logo após o encerramento do credenciamento.

4.2 Na impossibilidade de comparecimento do delegado da organização eleitora ou candidata na assembleia, seu representante deverá apresentar procuração assinada pelo representante legal da entidade.

4.3 A assembleia eleitoral será instalada pelo presidente do CDCA/DF, que proporá a constituição de uma Mesa Dirigente dos trabalhos, composta por três membros representantes das organizações da sociedade civil, escolhidos dentre os presentes, desde que não sejam registrados como candidatos e não tenham apresentado recurso contra o indeferimento de habilitação.

4.3.1 Os membros da mesa dirigente indicados decidirão sobre a presidência dos trabalhos da assembleia.

4.3.2 Cada entidade candidata terá um minuto para apresentar sua entidade e expor os motivos pelos quais pretende ser eleita.

4.4 Iniciado o processo eletivo, cada organização habilitada registrará o nome de até 15 organizações inscritas como candidatas e presentes à Assembleia Eleitoral no sistema de votação.

4.4.1 Os votos serão registrados no sistema de votação pelo delegado da organização eleitora ou candidata, seja ele representante legal, seja ele procurador constituído na forma do subitem 4.2, vedada a representação de mais de uma organização pelo mesmo delegado ou mais de um delegado para a mesma organização.

4.4.2 A votação será secreta e em seguida serão apurados os votos.

4.5 Caso todas as entidades habilitadas tenham votado antes do horário de encerramento previsto no item 4.1.2, a assembleia poderá autorizar a imediata apuração dos votos.

4.6 Em caso de empate na votação, tomará assento no CDCA/DF a entidade que tiver a data mais antiga de fundação.

5. DO RESULTADO E DA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES

5.1 O resultado da eleição será proclamado ao final da apuração pela assembleia e publicado no DODF na data prevista no Anexo deste Edital.

5.2 Depois de publicado o resultado, as organizações representativas da sociedade civil terão o prazo de 11 dias para encaminhar, por ofício dirigido ao presidente do CDCA/DF, a indicação dos representantes, titular e suplentes, a serem designados conselheiros, com a respectiva documentação comprobatória.

5.3 É obrigatória a indicação de no mínimo uma mulher como representante da organização da sociedade civil, conforme a Lei nº 6.154/2018.

6. DA POSSE

6.1 Os representantes titulares e suplentes das organizações eleitas tomarão posse, coletivamente, no primeiro dia útil após o término do mandato anterior, em reunião Plenária prevista para 16 de dezembro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Presidente do CDCA

ANEXO – Cronograma

Atividade	Data prevista
Publicação do Edital	13 de agosto de 2024
Impugnação do Edital	até 5 dias úteis a partir de sua publicação
Período de habilitação das organizações representativas da sociedade civil	de 26 de agosto a 17 de setembro de 2024
Publicação da relação das organizações habilitadas	04 de outubro de 2024
Período de recurso contra inabilitação	07 de outubro a 18 de outubro de 2024
Assembleia de eleição	18 de novembro de 2024
Publicação do resultado final da eleição no DODF	até 28 de novembro de 2024
Prazo para indicação dos representantes da organização da sociedade civil	Até 09 de dezembro de 2024
Cerimônia de posse dos novos conselheiros	16 de dezembro de 2024

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2024

Processo: 00056-00001657/2024-24. Das Partes: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e VENTO SUL ENGENHARIA LTDA. Do Objeto: Rescisão contratual, com base no art. 137,138 e 139 da Lei nº 14.133/21, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Da Vigência: O Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 09/08/2024; Signatários: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, MARIA APARECIDA MELLO TOLENTINO DE SOUZA, na qualidade de Representante Legal.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE RESCISÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

PROCESSO: 00015-00005121/2021-11. INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica. PARTES: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDC-PROCON/DF e TELEMAR NORTE LESTE S.A - Em Recuperação Judicial (GRUPO OI) CONSIDERANDO a demissão do preposto da empresa reclamada que prestava o atendimento presencial, sem reposição; CONSIDERANDO o item II, alínea "b" do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020 que dispõe sobre as competências da Fornecedoradora; CONSIDERANDO cláusula décima do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020; O INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - PROCON/DF, no uso de suas atribuições legais e nos termos da cláusula décima Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020, RESOLVE:

a) Rescindir o presente acordo de cooperação técnica nº 001/2020 em razão do descumprimento por parte da fornecedora do estabelecido no item II, alínea "b".

b) A rescisão é a contar da data de publicação do presente termo.

VANESSA PEREIRA
Diretora-Geral - Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 08/2023 - UASG 929.053

Processo SEI nº 00110-00001440/2023-03 - A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público o resultado de julgamento da Proposta Preço da Concorrência nº 08/2023 – do tipo técnica e preço, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de elaboração/readequação de Projeto Executivo de Infraestrutura Urbana compreendendo implantação e readequação de meios fios e calçadas, vias e ciclovias, desenvolvimento de geometria/terraplenagem, pavimentação, drenagem pluvial (contemplando redes, todos os dispositivos necessários para o funcionamento do sistema, como por exemplo, bocas de lobo, poços de visita, estruturas de lançamentos/dissipadores e Lagoas/Bacias de Detenção e demais que forem desenvolvidos pela CONTRATADA, readequação/atualização de projetos existentes, quando houver, nas áreas de contribuição do Ribeirão Taguatinga), sinalização viária, projeto de desvio de trânsito, plano de execução/ataque de obra, construção da matriz de riscos, paisagismo, supressão vegetal, recuperação florestal, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA SOL, especificamente em poligonal do Pôr do Sol, conforme especificidades apresentadas no item 9 do Projeto Básico, Anexo I ao presente edital, onde o CONSÓRCIO AeT-VOLAR, composto pelas empresas AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.136.983/0001-50, e VOLAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.812.523/0001-51, foi Desclassificada tendo em vista a Proposta Preço, após diligência realizada, não atender ao exigido no instrumento convocatório, e empresa CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.223.835/0001-00, Classificada, alcançando a Avaliação Final 10, sendo declarada vencedora da presente Concorrência por alcançar a maior avaliação final. As propostas preço apresentadas encontram-se com vistas franqueada aos interessados na Sala da CPLIC/SODF, no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A15", em Brasília - DF, complexo da Novacap. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste. Após o decurso do prazo recursal, em não havendo a interposição de recursos contra os atos da Comissão, a presente licitação será Adjudicada e Homologada. Demais informações no site www.so.df.gov.br, telefone (061) 3306-5038 e/ou e-mail: cplc@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2024
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9796. ASSINATURA: 09/08/2024. PROCESSO Nº 00092-00027188/2024-88. Inexigibilidade com base no artigo 118 do RILC/CAESB - 2023 e no artigo 30 da lei 13.303/2016. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva e qualificação operacional para os equipamentos digestores por Micro-ondas Mars 6 (DMI006 e DMI007) e seus acessórios, todos da marca CEM, com a inclusão, durante a vigência do contrato, de peças, visitas técnicas e toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.203.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2065/2024, DATADO DE: 28/06/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 30.938,71 (trinta mil e novecentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.055,00 (trinta e oito mil e cinquenta e cinco reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) mês(es). FISCALIZAÇÃO: Dina Raquel Da Silva, matrícula nº 52.924-9 gestor. Afranio Alen Martins Da Luz, matrícula nº 53.783-7, Fernando Costa Garcia, matrícula nº 53.775-6 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela SUPERLAB INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA: Eleno Paes Gonçalves.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, diante do que consta no processo 00092-00030432/2024-67, em especial a solicitação da Gerência de Monitoramento da Qualidade da Água - PGOQ, e o Parecer nº 52/2024 - DJ, com fundamento ao artigo 5º, I, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, APROVA o ato de autorização da Diretoria de Operação e Manutenção, para contratação mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 30, I, da Lei nº 13.303/2016, c/c o art. 118, II, do RILC, da empresa PEAK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ: 15.220.723/0001-73, no valor de R\$ 27.784,82 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), tendo como objeto a "prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva para o equipamento Gerador de Nitrogênio (GNT001) e seus acessórios, da marca Peak, com a inclusão, durante a vigência do contrato, de peças, visitas técnicas e toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços". As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517.6977; Código de Aplicação: 12.203.203.300-2; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3. Assinatura: 08/08/2024 - CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA - Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 09/08/2024 - Luís Antônio Almeida Reis - Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO DE CONTRATO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9678/2023. PARTES: CAESB X ELETRO TRANSOL - IND. E COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ASSINATURA: 09/08/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Pedro Otoniel de Magalhães.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/2024 - CEB IPES

Espécie: Contrato nº 007/2024 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços S/A e a I9atech Tecnologia & Comunicação LTDA. Processo 04028-00000319/2024-17, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço técnico de sustentação do ambiente de Tecnologia da Informação e prestação de serviços de suporte técnico ao usuário (service desk), para atendimento da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. - CEB IPES, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 001-S01570 da Companhia Energética de Brasília - CEB Holding., pelo período de 30 (trinta) meses. Data de assinatura: 11/07/2024 (para fins de vigência contratual, considerar os efeitos desta publicação a partir de 11/07/2024), ao valor total de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais). Vigência: 30 (trinta) meses. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Geral, MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças e ARYADNE BEZERRA PORCIUNCULA, Consultora Jurídica-Substituta; e pela Contratada: LEONARDO FERREIRA LIMA, Diretor.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2024 - CEB IPES

Espécie: Contrato nº 009/2024 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços S/A e a Exati Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas LTDA. Processo 04028-00000320/2024-33, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: Contratação de serviços especializados para manutenção, hospedagem, backups, atualizações, suporte técnico e treinamentos relacionados a solução de software para gestão da iluminação pública (Sistema Exati), bem como a contratação do Plano Premium, contendo a implantação, manutenção, hospedagem, backups, atualizações, suporte técnico e treinamentos, para atendimento da CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES. Data de assinatura: 1º/08/2024 (para fins de vigência contratual, considerar os efeitos desta publicação a partir de 1º/08/2024), ao valor total de R\$ 1.634.563,84 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Geral, MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: DENIS WEIS NARESSI, Representante Legal.

CEB GERAÇÃO S.A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 014/2024-CEB Geração S.A. PARTES: CEB GERAÇÃO S.A., e a AFG AUDITORES INDEPENDENTES S/S, - ASSINATURA: 07/08/2024. OBJETO: contratação de empresa especializada em Planejamento Tributário, visando estudo de viabilidade e economicidade na mudança de Regime Tributário da CEB Geração S.A. VALOR total: 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais). Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF, 09 de agosto 2024. BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO, Diretor.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00006086/2022-68. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 174/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI. OBJETO: Alteração do item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, do Contrato. "3.1. O pagamento será feito à empresa MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, estabelecida no SCIA Quadra 14, conjunto 11, Lote 05, Brasília/DF, CEP:71.250-155, inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.343/0001-92, CF/DF 07.329.399/001-33, representada pelo Senhor LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado no Lago Sul/DF, em decorrência do contrato de cessão de crédito (146833515), firmado com a Contratada GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento, nas condições no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP.". LOTE:03. ASSINATURA: 08/08/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Leandro Pires Benevenuto.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00007278/2024-53. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U. Nº 237/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e BRIO SOLUÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a abertura de poço artesiano na sede da NOVACAP. VALOR: R\$ 98.500,00. VIGÊNCIA: 120 dias. RECURSOS: Empenho: 2024NE02415, Programa de Trabalho 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. ASSINATURA: 08/08/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Leonardo Oliveira Dos Santos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00026277/2022-46. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 248/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Acréscimo financeiro no valor de R\$ 2.283.500,88, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, passando o valor inicial do Contrato de R\$ 9.865.082,01, acrescido dos valores de reajustes constantes dos Termos de Apostilamento 001 e 002 para R\$ 14.973.741,40. LOTE: 07. RECURSOS: Empenho 2024NE02530, Programa de Trabalho 12.368.6221.3985.0001, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 2550.303. ASSINATURA: 09/08/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Ruyter Kepler de Thuin.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 012/2024 - DECOMP/DA - do tipo menor preço - modo de disputa fechado, para contratação de empresa especializada para a implantação de Rota Acessível no entorno da UPA - Unidade de Pronto Atendimento de São Sebastião - RA XIV, de conformidade com as especificações técnicas contidas no Projeto Básico, no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 453.554,46 - Processo nº 00390-00006620/2017-44. Data e horário da licitação: 03 de setembro de 2024 - às 9h.

Pregão Eletrônico nº 029/2024 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - por lote - modo de disputa aberto – para aquisição de mesas e cadeiras, para atender as necessidades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 252.775,04 – objeto do processo nº 00112-00012670/2024-14. Data e horário da licitação: 26 de agosto de 2024 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará as licitações acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2024

ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe do DECOMP/DA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em conformidade com o disposto no art. 10, do Estatuto Social desta Companhia c/c com o §4º, do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convidar Vossa Excelência para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 27 de agosto de 2024, às 15 horas, na Sede da NOVACAP, situada no SAP - Setor de Áreas Públicas - Lote B - Brasília/DF, por meio virtual, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Apreciação do Processo nº 00112-00005537/2024-10, que trata da Alteração do Estatuto Social da Novacap.

Brasília/DF, 25 de julho de 2024

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente
Membro Nato de Conselho de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

PROCESSO 00072-00000588/2024-70. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de prestação de serviços de transporte e alimentação para serem utilizados nas atividades coletivas. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90011/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 005/2024-EMATER/DF. Homologados à empresa SANEAR BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.348.666/0001-02, no valor total de R\$ 1.399.560,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa SANEAR BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.348.666/0001-02.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00000507/2024-31. Instrumento: Contrato 017/2024-GCONV. Contratação de serviço técnico profissional especializado para realização de capacitações para os gestores da Emater-DF Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para realização de capacitações para os gestores da Emater-DF e possíveis substitutos, com carga horária de 162 (cento e sessenta e duas) horas-aula, ministradas no Programa de Formação de Gestores utilizando-se uma didática própria e adequada para o alcance de resultados efetivos. Dotação Orçamentária: Unidade: 4203; Programas de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 232 - Convênio nº 904.423/2020 - MAPA Valor Total: R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta quatro mil reais). Fundamento Legal: A presente contratação será feita por meio de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 30, inciso II, alínea F, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas no Projeto Básico aprovado. Data da Assinatura: 08/08/2024. Vigência: 4 (seis) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval-Presidente. P/Contratada: Bruno Goytisoló Pires da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 00072-00002467/2022-09. Instrumento: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 019/2022-GCONV, para fornecimento de licenças de antivírus. Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF e a empresa ISTI Informática e Serviços LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo 019/2022-GCONV pelo período de 18/08/2024 a 18/08/2026. A alteração tem amparo nos artigos 65, caput, do RLC, na manifestação do executor do contrato e, também, na manifestação de interesse da Contratada. Dotação Orçamentária: Unidade: 4203; Programas de Trabalho: 20.126.8201.2557.2607, Natureza da Despesa: 3.3.90.40. Fonte de Recurso: 100; Assinatura: 08/08/2024. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval - Presidente. P/Contratada: Gustavo de Lena Melgaço.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DA CHAMADA Nº 01/2024

APOIO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA FAPDF START BSB:

FASE I IDEIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES (PRÉ-INCUBAÇÃO)
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO
PARA EXECUÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA FAPDF START BSB,
VINCULADA AO EDITAL Nº 10/2024

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, TORNA PÚBLICO o convite para interessados a apresentarem propostas para esta Chamada. Do Objeto: selecionar e apoiar instituições (Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Fundações e ICTs) para a execução do Programa FAPDF Satart BSB, Fase I - Ideação e Desenvolvimento de Habilidades (Pré-Incubação), cuja finalidade é capacitar os empreendedores em locais com metodologias aplicadas ao empreendedorismo inovador do Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (RIDE). Dos Recursos Financeiros: Serão destinados para a presente chamada, no exercício orçamentário de 2024, o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); para 2025, o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); e para 2026, o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); totalizando R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0011, Fonte: 100. Informe: Será aprovada uma Instituição Gestora ou Executora para a presente chamada. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

EXTRATO DA CHAMADA Nº 02/2024

APOIO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA FAPDF START BSB:

FASE II INCUBAÇÃO E PRÉ-ACELERAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS
DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA
FAPDF START BSB,
VINCULADA AO EDITAL Nº 10/2024

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, TORNA PÚBLICO o convite para interessados a apresentarem propostas para esta Chamada. Do Objeto: selecionar e apoiar instituições (Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Fundações e ICTs) para a execução do Programa FAPDF Satart BSB, Fase II - Incubação e Pré-aceleração, cuja finalidade é desenvolver ações alinhadas com empreendedorismo inovador do Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (RIDE). Dos Recursos Financeiros: Serão destinados para a presente chamada, no exercício orçamentário de 2024, o valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); para 2025, o valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); e para 2026, o valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); totalizando R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0011, Fonte: 100. Informe: Será aprovada uma Instituição Gestora ou Executora para a presente chamada. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

EXTRATO DA CHAMADA Nº 03/2024

APOIO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA FAPDF START BSB:

APOIO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA FAPDF START BSB: FASE III
ACELERAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO
DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E/OU TERMOS DE OUTORGA
DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA EXECUÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA
FAPDF START BSB,
VINCULADA AO EDITAL Nº 10/2024

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, TORNA PÚBLICO o convite para interessados a apresentarem propostas para esta Chamada. Do Objeto: selecionar e apoiar instituições (Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Fundações e Aceleradoras/Empresas) para a execução do Programa FAPDF Satart BSB, Fase III - Aceleração, cuja finalidade é a aceleração do empreendedorismo inovador do Distrito

Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (RIDE). Dos Recursos Financeiros: Serão destinados para a presente chamada, no exercício orçamentário de 2024, o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); para 2025, o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); e para 2026, o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); totalizando R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0011, Fonte: 100. Informe: Será aprovada uma Instituição Gestora ou Executora para a presente chamada. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fapdf.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

EXTRATO DO EDITAL Nº 10/2024 - APOIO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA FAPDF START BSB

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E/OU TERMOS DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA EXECUÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA FAPDF START BSB

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, TORNA PÚBLICO o convite para interessados a apresentarem propostas para este Edital. Do Objeto: selecionar e apoiar instituições para a execução de um programa de aceleração do empreendedorismo inovador por meio do Programa FAPDF Start BSB no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (RIDE), por meio do fomento de recursos da FAPDF, pelo período de 3 anos, compreendendo ciclos os anuais de 2024-2025, 2025-2026 e 2026-2027, para executar o programa em três fases: Fases I, II e III. Dos Recursos Financeiros: Serão destinados para o presente edital no exercício orçamentário de 2024, o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); para 2025, o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); e para 2026, o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), totalizando R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0011, Fonte: 100. Informe: Serão aprovadas uma Instituição Gestora ou Executora para cada uma das três Fases. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fapdf.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 75/2024
PROCESSO Nº 00150-00004798/2024-11**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CLUBE PEDAL DA SERRA DE CICLISMO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.000.014/0001-17, neste ato representada por CARLOS ALBERTO MACHADO CAVALCANTE, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Círculo Cultural das Paróquias do Distrito Federal", a ser executado nas Regiões Administrativas de Ceilândia, Sobradinho, Paranoá, Asa Sul, Asa Norte, Park Way e entre outras, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0346; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00838, emitida em 09/08/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 24/12/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - Matrícula nº 238.615-1 - Técnico de Atividades Culturais, DANILO REBOUÇAS DOS REIS - Matrícula nº 240.508-3 - Técnico de Atividades Culturais, GIOVANA RIBEIRO PEREIRA - Matrícula nº 240.566-0 - Analista de Atividades Culturais e SÉRGIO TÚLIO MAGALHÃES SOUSA - Matrícula nº 256.933-7 - Gerente. Data da assinatura: 09 de agosto de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: CARLOS ALBERTO MACHADO CAVALCANTE.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 76/2024

PROCESSO Nº 00150-00003024/2024-73

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ARTISE DE ARTE CULTURA E ACESSIBILIDADE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.000.682/0001-07, neste ato representada por ALEXANDER PAZ MORENO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Arte na Praça 2024", a ser executado na Região Administrativa de Sobradinho - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$399.999,92 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0338; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$399.999,92 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00839, emitida em 09/08/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15/12/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - Matrícula nº 238.615-1 - Técnico de Atividades Culturais e LÍVIA FERNANDES SOLINO - Matrícula nº 240.601-2 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 09 de agosto de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ALEXANDER PAZ MORENO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

Processo: 00392-00002586/2024-10 - Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB. CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: ALARME SHOW SOLUÇÕES EM SEGURANÇA EIRELI-ME, CNPJ nº 25.222.147/0001-57. Objeto: Fornecimento e instalação de sistema de controle de acesso, compostos por catracas com leitor facial, fornecimento de software para a utilização e de guarda-corpo, a fim de gerenciar a entrada e saída de servidores e visitantes, incluindo instalação, treinamento e manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal. Fundamentação Legal: Art. 131, inciso II c/c com o Art. 133 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, em consonância com o inciso II, do Art. 29, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016. Valor do Contrato: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.8208.8517.9625. Natureza da Despesa: 33.90.39 e 44.90.52. Fonte: 100. Notas de Empenho 2024NE00505 e 2024NE00506, emitidas em 06/08/2024, no valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Modalidade: Ordinário. Evento: 400091. Data da Assinatura: 12/08/2024. Vigência: O prazo de vigência para os serviços contratados terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente, ZENOBIO OLIVEIRA ROCHA, na qualidade de Diretor de Administração e Gestão, JOSÉ ANTONIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador-Jurídico; Pela Contratada: PAULO FRANÇA DIAS CHAGAS, na qualidade de Representante Legal.

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 456/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR a associada LARISSA MORAIS - CPF nº 054.***.***-01, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB, com vistas à habilitação no projeto da JUVENTUDE EM AÇÃO, Edital de Chamamento nº 08/2013.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 457/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada MARIA MARTINS - CPF nº 044.***-84, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006, exclusivamente para compor o projeto Samambaia, pela entidade JUVENTUDE EM AÇÃO, Edital de Chamamento nº 08/2013.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 458/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os(as) candidatos(as) MARIA SANTOS – CPF nº 004.***-83, LUCAS MACEDO 058.***-70 e THAIS SILVA 038.***-40, tendo em vista cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto da entidade AMISTETO Edital de Convocação nº 03/2017. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 459/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 32 (trinta e dois) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 e em conformidade com a Instrução nº 148, de 25 de junho de 2024. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 460/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado WANDERSON SILVA – CPF: 030.***-60, indicado pela entidade ASHAREM, tendo em vista a entrega de documentação e processo formalizado em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 09/2013.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 461/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 14 (quatorze) indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, tendo em vista a entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006 e formalização de processo de habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 462/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR 05 (cinco) indicados até a data de 06/08/2024/2024 pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, para entrega de documentos via aplicativo ou site CODHAB com vista à habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2021

Processo SEI nº 00220-00000759/2021-68. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, CNPJ nº 08.220.275/0001-42. DO

OBJETO: O Contrato tem por objeto o aditivo de prorrogação contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2021 - SEL/DF, de contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de instalação e produção de material em meio impresso e eletrônico, abrangendo a produção de material gráfico por sistema e/ou off set, impressão de banners (para sinalização de prédios) e impressão de papeis de variados tipos, formatos e tamanhos, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, que passam a integrar o presente Termo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.010.554,54 (um milhão, dez mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2024NE00041, no valor de R\$673.719,14 (seiscentos e setenta e três mil setecentos e dezoito reais e quatorze centavos), emitida em 30/01/2024, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativa, sob o Programa de Trabalho: 2781262064170007. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11/08/2024 a 11/08/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RENATO JUNQUEIRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: GUSTAVO FARIA DE CARVALHO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas:

Outorga nº 253/2024 - ADASA/SRH/COUT. Juca Eric Alves Moreira Mendes, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00002277/2024-93.

Outorga nº 254/2024 - ADASA/SRH/COUT. Edmilson Francisco de Azevedo, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00002354/2024-13.

Outorga nº 255/2024 - ADASA/SRH/COUT. Construir 38 Empreendimentos Imobiliários S.A, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de três caminhões-pipas, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00002647/2023-10.

Outorga nº 264/2024 - ADASA/SRH/COUT. Igor Sousa Oliveira, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00002503/2024-36.

Outorga nº 266/2024 - ADASA/SRH/COUT. Pedro Rodrigues Passos, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00002552/2024-79.

Outorga nº 272/2024 - ADASA/SRH/COUT. Suma Brasil - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A., outorga de direito de uso de água superficial, por meio de quatro caminhões-pipas, para fins de Lavagem de Vias e Logradores Públicos, Limpeza e Bens Públicos e Limpeza Pós Eventos, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00002643/2024-12.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SERVIÇO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio de seu Serviço de Contratações, torna pública a realização de licitação, pela Lei 14.133/21, na modalidade Pregão, para Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preços unitários, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, para a prestação dos serviços de natureza continuada de apoio administrativo. A sessão virtual de abertura do certame será realizada no dia 2 de setembro de 2024, às 10:00h, por meio da Plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Processo SEI 0197-00002279/2023-82. Valor estimado: R\$ 13.318.250,88 (treze milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) - para os 12 (doze) meses de vigência do contrato. Programa de Trabalho: 04.122.8210.8517-9649 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da ADASA, Natureza da despesa: 33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra - Pessoa Jurídica, Fonte: 251. Cópia do Edital disponível em www.adasa.df.gov.br, no link "Licitações e Contratos / Licitações em Andamento" bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone: (61) 3961-5017 ou pelo e-mail: sco@adasa.df.gov.br.

EDUARDO BOTELHO
Agente de Contratação

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - DF-LOG

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL para apresentação e discussão do Relatório de Impacto de

Vizinhança - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - DF LOG, localizado na Gleba de Matrícula 43.868 do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situada às margens da rodovia DF-290, Setor Meireles, em Santa Maria, Distrito Federal. INTERESSADO: NÚMERO 1 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00009490/2022-31. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com ponto de acesso presencial e transmissão ao vivo, no dia 12 DE SETEMBRO DE 2024, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

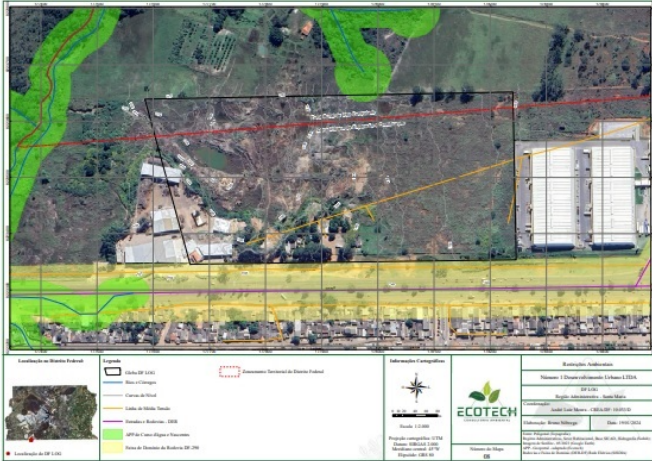


Figura 1: Mapa de Localização do Parcelamento DF-LOG. Fonte: Anexo RIVI ECOTECH.

RONEY NEMER
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 112/2024- IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ANTÔNIO EDSON CHAVES DOS SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº 022.***-***-93, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 10212/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa prevista no Art.54, inciso XX da Lei 041/1989 c/c o Art. 1º da Lei 1002/1996 e Art. 24, incisos II e III, da Instrução Normativa 03/2021 - IBRAM, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00002901/2024-29, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 525,95 (quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

AO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 08/2022
PROCESSO SEI Nº 00094-00003344/2023-37. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL-COOPERDIFE, inscrita no CNPJ nº 10-664.038/0001-12. DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação, com base no art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93 c/c art. 55 da Lei nº 9.784/1999, tem por objeto retificar a ementa do terceiro termo de apostilamento referente ao contrato nº 08/2022 (113384915). DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento possui vigência a contar da última assinatura das Partes no sistema SEI/GDF. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

AO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 09/2022
PROCESSO SEI Nº 00094-00003340/2023-59. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLA MAIS BRASIL, inscrita no CNPJ nº 37.903.920/0001-20. DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação, com base no art. 65, I, "a" da Lei nº

8.666/93 c/c art. 55 da Lei nº 9.784/1999, tem por objeto retificar a ementa do terceiro termo de apostilamento referente ao contrato nº 09/2022 (113376398). DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento possui vigência a contar da última assinatura das Partes no sistema SEI/GDF. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

AO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 10/2022
PROCESSO SEI Nº 00094-00003342/2023-48. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES ECOLIMPO, inscrita no CNPJ nº 19.289.264/0001-35. DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação, com base no art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93 c/c art. 55 da Lei nº 9.784/1999, tem por objeto retificar a ementa do Terceiro Termo de Apostilamento, referente ao contrato nº 10/2022 (113381166). DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento possui vigência a contar da última assinatura das Partes no sistema SEI/GDF. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

AO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 15/2022
PROCESSO SEI Nº 00094-00003343/2023-92. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA E TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS AMBIENTAL - COOPERE, inscrita no CNPJ nº 10.756.259/0001-10. DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação, com base no art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93 c/c art. 55 da Lei nº 9.784/1999, tem por objeto retificar a ementa do Terceiro Termo de Apostilamento referente ao contrato nº 15/2022 (85299886). DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento possui vigência a contar da última assinatura das Partes no sistema SEI/GDF. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021

PROCESSO SEI Nº: 0094-000608/2017. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.026.299/0001-00. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 20/2021 (68566316) por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, ou até a conclusão no novo processo licitatório, para o período 02 de setembro de 2024 até 01 de setembro de 2025 ou até a conclusão no novo processo licitatório. O presente Termo Aditivo possui vigência de 02 de setembro de 2024 até 01 de setembro de 2025 ou até a conclusão no novo processo licitatório. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, Pela Contratada: ANDRÉ DA COSTA RAMOS, BERNARDO QUEIROZ NUNES ALVES, DIETER TOMOO KOPP IKEDA, Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

AO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2022
PROCESSO SEI Nº 00094-00004298/2023-93. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLAMAIS, inscrita no CNPJ nº 39.326.773/0001-06. DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação, com base no art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93 c/c art. 55 da Lei nº 9.784/1999, tem por objeto retificar a ementa do Terceiro Termo de Apostilamento referente ao contrato nº 24/2022 (85316082). DA VIGÊNCIA: O presente instrumento possui vigência a contar da última assinatura das Partes no sistema SEI/GDF. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

AO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 25/2022
PROCESSO SEI Nº 00094-00003486/2023-02. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES FLOR DO CERRADO, inscrita no CNPJ nº 19.779.233/0001-62. DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação, com base no art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93 c/c art. 55 da Lei nº 9.784/1999, tem por objeto retificar a ementa do Terceiro Termo de Apostilamento referente ao contrato nº 25/2022 (113914479). DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento possui vigência a contar da última assinatura das Partes no sistema SEI/GDF. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 41/2022
PROCESSO SEI Nº 00094-00003883/2023-76. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/MF nº 07.044.248/0001-01. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores aplicados ao Contrato nº 41/2022 (118414495), com base no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, no pedido de repactuação de preços 2024 apresentado no Ofício Nº 90/2024 - NORESA (145816092), conforme análise apresentada na Nota Técnica Nº 2/2024 - SLU/PRESI/DITEC/SUBTEC/CORECON (146112616), de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho Sindilurb-DF 2024/2025 (146113556) e Convenção Coletiva de Trabalho SINDESV/DF 2024 (146114579). DO VALOR: De acordo com a

Nota Técnica N.º 02/2024 - SLU/PRESI/DITEC/SUBTEC/CORECON (146112616), os reajustes aplicados representam um aumento de 5,38% em relação ao valor mensal do Contrato (118414495), que passa a ser de R\$ 1.056.183,26 (um milhão, cinquenta e seis mil cento e oitenta e três reais e vinte e seis centavos). O valor global atualizado do contrato passa a ser de R\$ 24.423.738,24 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), representando um impacto de 2,03% no valor global do contrato (24 meses) em relação ao Apostilamento 2º ao Contrato (131448007). Dotação Orçamentária: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; Fonte de recursos: 114; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subitem: 13. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entra em vigência na data da última assinatura dos responsáveis no SEI/GDF, com efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024. SIGNATÁRIOS: LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 38/2024 – SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do "Projeto QUALIFICADF MÓVEL" - 10ª Etapa - 2º Ciclo, objeto do Processo SEI nº 04012-00001998/2022-78, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 880 (oitocentas e oitenta) vagas do Projeto "QUALIFICADF MÓVEL" - 10ª Etapa - 2º Ciclo, de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), no período de 13/08/2024 a 21/08/2024, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - QUALIFICADF MÓVEL.

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas no quadro a seguir:

QUALIFICADF MÓVEL - 10ª Etapa - 2º Ciclo				
Item	Unidade	Cursos	Turno	Vagas
1	RIACHO FUNDO II	Design de Sobrancelhas	Matutino	24
			Vespertino	24
		Maquiagem Profissional	Matutino	24
			Vespertino	24
		Atendente de Farmácia	Matutino	24
			Vespertino	24
		Manutenção de Aparelho Celular	Matutino	24
			Vespertino	24
		Design Gráfico	Matutino	14
			Vespertino	14
2	SOBRADINHO II	Administração de Serviços Hospitalares	Matutino	24
			Vespertino	24
		Design de Sobrancelhas	Matutino	24
			Vespertino	24
		Maquiagem Profissional	Matutino	24
			Vespertino	24
		Auxiliar Administrativo	Matutino	24
			Vespertino	24
		Design Gráfico	Matutino	14
			Vespertino	14
3	SETOR "O"	Auxiliar de Recursos Humanos	Matutino	24
			Vespertino	24
		Maquiagem Profissional	Matutino	24
			Vespertino	24
		Design de Sobrancelhas	Matutino	24
			Vespertino	24
		Atendente de Farmácia	Matutino	24
			Vespertino	24
		Operador de Micro	Matutino	14
			Vespertino	14
4	NÚCLEO BANDEIRANTE	Auxiliar Recursos Humanos	Matutino	24
			Vespertino	24
		Auxiliar de Serviços Hospitalares	Matutino	24
			Vespertino	24
		Maquiagem Profissional	Matutino	24
			Vespertino	24
		Cabeleireiro	Matutino	24
			Vespertino	24
		Design Gráfico	Matutino	14
			Vespertino	14
Total de vagas:				880

1.3. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação nos Cursos Ofertados no subitem 1.2 (conforme tabela).

1.4. Os presentes cursos oferecerão ao qualificando, cursos de qualificação profissional com duração total de 80 (oitenta) horas/aula.

1.5. Os cursos serão ministrados nos turnos matutino e vespertino, sendo o período matutino compreendido das 08h às 12h e o vespertino, das 14h às 18h.

1.6. Os cursos de capacitação profissional serão realizados nas Unidades Móveis instaladas nos seguintes endereços:

a) Riacho Fundo II: QN 7A, Conjunto 8 - Riacho Fundo II, Brasília DF; Referência: Próximo a Administração regional do Riacho Fundo II; Link de Localização: <https://maps.app.goo.gl/WxCobEcFaykhLgvi6>.

b) Sobradinho II: AR 9 Quadra – Sobradinho II, Brasília - DF; Referência: Estacionamento da Administração Regional de Sobradinho II; Link de localização: <https://maps.app.goo.gl/hoRcXSxNoMMYg7St6>.

c) Setor "O": Setor O, 9/11; Referência: No estacionamento da Igreja Casa da Benção; Link de Localização: <https://maps.app.goo.gl/HaGojgYCAj6WC9kv8>.

d) Núcleo Bandeirante: 3ª Avenida, Praça São Roque Projeção II - Núcleo Bandeirante, Brasília - DF; Referência: Estacionamento da Administração do Núcleo Bandeirante; Link de Localização: <https://maps.app.goo.gl/wiGfR1dpP7hu7xwYA>.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, e, prioritariamente, pertencer a um ou mais dos seguintes grupos: população negra, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, imigrantes e outras minorias;

b) Ser residente, preferencialmente, nas cidades e Macroterritórios onde as Unidades Móveis estarão instaladas, em conformidade com a lista constante do quadro no subitem 1.2. deste edital;

c) Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade social, em busca da qualificação ou requalificação profissional para acessar o mercado de trabalho, sendo obrigatório o preenchimento de ficha de inscrição específica.

d) Ser maior de 16 (dezesesseis) anos de idade;

d.1) No caso de jovens de 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET/DF;

e) Ser beneficiário do seguro desemprego, desempregado ou trabalhador informal; e

f) Ser trabalhador e/ou cidadão idoso de até 70 (setenta) anos que busca espaço para se habilitar nas novas tecnologias e plataformas do mercado de trabalho.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. As inscrições poderão ser realizadas de duas formas: eletronicamente, através do portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), ou presencialmente nas Agências de Atendimento ao Trabalhador listadas no ANEXO I deste edital. Para a inscrição online, o candidato deverá preencher o FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, disponível no site da Secretaria, durante o período de 13/08/2024 a 21/08/2024. Nas agências de atendimento, os candidatos poderão receber assistência para o preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no mesmo período de inscrição.

3.2. Os candidatos que desejarem realizar dois cursos na mesma carreta poderão se inscrever, desde que escolham turnos diferentes para cada curso.

3.3. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.4. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.4.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.5. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 6 (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento, com base nos requisitos constantes do item 2 do presente Edital, obtidos do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.

4.2. Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

4.3. O sorteio será realizado eletronicamente de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho (id.122927580) e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

4.4. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 O resultado final da seleção e a convocação dos candidatos, selecionados para o início da qualificação serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), até o dia 23/08/2024.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos convocados deverão comparecer às Agências do Trabalhador elencadas no ANEXO I deste Edital (no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira)

ou em uma das Unidades Móveis de execução dos cursos elencadas no item 1.7 deste Edital (das 08h às 12h e das 13h às 17h) entre os dias 23/08/2024 a 28/08/2024, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) seguindo para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF.

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

6.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

6.3. Havendo desclassificação de candidatos ou não preenchimento de todas as vagas, poderão ser convocados por nova lista de classificação constante do cadastro de inscrição, divulgado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

6.4. A substituição de selecionados/matriculados somente poderá ser feita até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

6.5. Quando da efetivação da matrícula do aluno a ENTIDADE deverá providenciar o preenchimento das fichas de matrícula dos educandos, conforme modelo já definido pela SEDET, e entregar as respectivas cópias OSC, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o início do curso.

6.6. Transcorridos os primeiros três dias de aula, se houver quantidade de alunos desistentes e/ou evadidos, a SEDET poderá convocar o quantitativo necessário da lista de cadastro reserva.

6.7. Excepcionalmente, mediante aprovação prévia da SEDET, a OSC poderá reprogramar a data de início do curso, desde que mantidos os mesmos critérios da convocação inicial e não ultrapasse o prazo de vigência do contrato, salvo motivo superveniente e devidamente comprovado e justificado.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

7.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 60% (sessenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 7.2.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. O início das atividades formativas está previsto a partir do dia 28/08/2024.

8.2. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

9. DA JORNADA

9.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos subitens 1.2, 1.4, 1.5 e 1.6 deste Edital.

10. DO LOCAL DE ATIVIDADES

10.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no subitem 1.6 deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

11.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

11.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

11.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SEDET, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal
ANEXO I

ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga
Tel: 3773-9499
C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto
Tel: 3773-9482/3773-9470
SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia
Tel: 3773-9363
QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama
Tel: 3773-9446 / 3773-9374
AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas
Tel: 3773-9364
Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural
Tel: 3773-9443 / 3773-9361
Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia
Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494
SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

No Aviso do Resultado de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024, publicado no DODF nº 153, de 12 de agosto de 2024, página 77, ONDE SE LÊ: "...no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um mil e quinhentos reais)...", LEIA-SE: "...no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)...".

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE EDITAL Nº 09/2024-CDRU/DESENVOLVE-DF

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos(as) interessados(as) que promoverá licitação pública em 12 de setembro de 2024 (quinta-feira) para celebração de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, obedecidas as condições do Edital nº 09/2024-CDRU/DESENVOLVE-DF, conforme processo SEI/GDF nº 00111-00008996/2023-94, cujos exemplares e formulários de propostas podem ser obtidos a partir do dia 12 de agosto de 2024, na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br), ou na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (atrás do Palácio do Buriti). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 11 de setembro de 2024 (quarta-feira) nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP – CNPJ nº 00.359.877/0001-73 – Banco 070 – Agência 121 – Conta nº 900.102-0 –, tão somente por meio de: depósito identificado, transferência eletrônica (TED), ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após o cadastramento da proposta online. São vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra devem ser entregues de maneira on-line, por meio de acesso ao endereço eletrônico www.terracap.df.gov.br, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP (endereço acima), sendo que nas duas modalidades a entrega deve ocorrer entre 9h e 10h, do dia 12 de setembro de 2024 (quinta-feira), e a conferência e leitura dar-se-ão após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos, consistente na fase de recebimento das propostas. Eventuais dúvidas ou necessidade de informações adicionais podem ser sanadas ou prestadas pelo telefone: (61) 3350-2222, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário de 7h. às 19h.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2024
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua sessão 3794ª, realizada em 07/08/2024, decidiu, conforme a Decisão DIRET nº 638/2024, APROVAR e autorizar a conversão de Escritura Pública de Compra e Venda, mediante seu distrato, e concomitante celebração de Concessão de Direito Real de Uso Sem Opção de Compra (CDRU-S), do imóvel designado por QS 122 Conjunto 09 Lote 03 - Samambaia/DF, com o retorno do referido imóvel ao patrimônio da Terracap, com preço público mensal de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais), com base no valor de avaliação de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), pelo prazo de 30 anos,

prorrogável 1 (uma) vez por igual período, na forma do art. 11 da Lei Distrital nº 6.888/2021, e arts. 26 a 29 do Decreto Distrital nº 43.209/2022, e Parecer Jurídico de efeito normativo interno nº 497/2022-COJUR/DIJUR, tendo como Concessionária a entidade Igreja Cristã Evangélica Betesda - CNPJ: 73.484.834/0001-93, nos termos do processo GDF/SEI nº 0111-000679/2015.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2024

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua sessão 3794ª, realizada em 07/08/2024, decidiu, conforme a Decisão DIRET nº 639/2024, APROVAR e autorizar a conversão de Escritura Pública de Compra e Venda, mediante seu distrato, e concomitante celebração de Concessão de Direito Real de Uso Sem Opção de Compra (CDRU-S), do imóvel designado por EQ EQNW 704/705 Lote A - Brasília/DF, com o retorno do referido imóvel ao patrimônio da Terracap, com preço público mensal de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais), com base no valor de avaliação de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões cem mil reais), pelo prazo de 30 anos, prorrogável 1 (uma) vez por igual período, na forma do art. 11 da Lei Distrital nº 6.888/2021, e arts. 26 a 29 do Decreto Distrital nº 43.209/2022, e Parecer Jurídico de efeito normativo interno nº 497/2022-COJUR/DIJUR, tendo como Concessionária a entidade Ordinariato Maronita do Brasil - CNPJ: 48.087.712/0001-16, nos termos do processo GDF/SEI nº 00111-00010217/2017-72.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2024

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua sessão 3794ª, realizada em 07/08/2024, decidiu, conforme a Decisão DIRET nº 642/2024, APROVAR e autorizar a conversão de Escritura Pública de Compra e Venda, mediante seu distrato, e concomitante celebração de Concessão de Direito Real de Uso Sem Opção de Compra (CDRU-S), do imóvel designado por QN 05 Área Especial 03 - Riacho Fundo/DF, com o retorno do referido imóvel ao patrimônio da Terracap, com preço público mensal de R\$ 6.945,00 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais), com base no valor de avaliação de R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), pelo prazo de 30 anos, prorrogável 1 (uma) vez por igual período, na forma do art. 11 da Lei Distrital nº 6.888/2021, e arts. 26 a 29 do Decreto Distrital nº 43.209/2022, e Parecer Jurídico de efeito normativo interno nº 497/2022-COJUR/DIJUR, tendo como Concessionária a entidade Instituto Passionista de Educação Maria Rainha da Paz - CNPJ: 26.447.516/0001-72, nos termos do processo GDF/SEI nº 0111-001162/2014.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2024

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 112/2024 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00006863/2024-64
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 21/2024
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo das obras de pavimentação e drenagem pluvial no SHTQ, Trecho 01, Quadra 03, conjunto 11, contíguo ao lote 23, Lago Norte/DF, que inclui: Ensaios, Bocas de lobo tipo meio-fio vazado; Meio-fio; Poços de Visita; Condutos de Ligação; Pavimentação; Calçadas; além dos demais serviços correlatos conforme indicações em projeto e orçamento
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	04/09/2024 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 24, sub-solo, Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2024

LÁDERCIO BRITO SANTOS FILHO

Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 112/2024 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00006871/2024-19
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 10/2024
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição de 2 (dois) conjuntos de aeronaves remotamente pilotadas, contendo: 2 (duas) unidades de RPAS (Remotely Piloted Aircraft System) do tipo multirrotor (drone) com RTK (Real Time Kinematic), 1 (uma) unidade de sensor laser scanner, 1 (uma) unidade de câmera RGB (red, blue e green), 1 (uma) unidade software de pós-processamento com licença perpétua e acessórios. Além do fornecimento de treinamento de todos conjuntos e garantia de 12 meses, conforme especificações técnicas mínimas descritas no item 4 no TR.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016
Data/hora de abertura:	22/08/2024, às 15 h
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2024

LÁDERCIO BRITO SANTOS FILHO

Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2024

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 17373/2018, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital de Inove Tecnologia Ltda., na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 18.800.903/0001-12, estabelecida em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 113.521,40 (cento e treze mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília (DF), 08 de agosto de 2024.

ELWYS PRESLEY DOS REIS

Secretário de Controle Externo

Secretaria de Contas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2024

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 3518/2018, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital de Federação de Balonismo do Distrito Federal, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 13.466.536/0001-49, estabelecida em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 237.919,89 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e dezoito reais e nove centavos), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2024

ELWYS PRESLEY DOS REIS

Secretário de Controle Externo

Secretaria de Contas

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 280/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 280/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 26/07/2024, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para o Projeto de Estruturação do Espaço Destinado às Atividades de Simulação Realística (Conjunto de Microfone Condensador de Lapela e Conjunto de Microfone Atricular), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Capital Comércio e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 8.400,00 (Oito mil, e quatrocentos reais). Brasília/DF, 12 de agosto de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 105/2024

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 06 para a empresa RD Hospitalar Ltda referente ao Chamamento 105/2024 publicado no DODF Nº 75, pag 89 em 19/04/2024. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 12 de agosto de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 105/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 105/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 25/03/2024, cujo objeto é Aquisição de Dietas Enterais, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 06 para a empresa Pró Nutrir Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 22.080,00 (Vinte e dois mil, e oitenta reais). Brasília/DF, 12 de agosto de 2024. Supervisão de Compras, Licpe/HCB. FILANTROPIA – 127/2024.

GIRAMAIS PARTICIPAÇÕES S.A.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
COMPANHIA FECHADA**

CNPJ/MF: 18.530.247/0001-85 | NIRE 53.300.015.040

O Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alexandre Vasconcelos Guerra, da GIRAMAIS PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), tem a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 16:00 horas, em primeira chamada, do dia 14 de agosto de 2024, a ser realizada na sede da Companhia, na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Estádio Nacional de Brasília – Mané Garrincha, camarote 377, sala 01, CEP 70.070-701, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Assembleia Ordinária: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como deliberar sobre a distribuição de dividendos; (3) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia. b) Assembleia Geral Extraordinária: (1) Eleição da Diretoria. Informações Gerais: Os acionistas da Companhia poderão ser representados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária por si ou seus representantes legais ou procuradores, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e deverão comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de posse dos seguintes documentos: (a) documento de identidade se pessoa física ou de representação do acionista se pessoa jurídica, acompanhado do respectivo ato constitutivo (Contrato Social ou Estatuto Social, conforme o caso). Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Brasília/DF, 16 de julho de 2024.

CARLOS ALEXANDRE VASCONCELOS GUERRA
Diretor-Presidente

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURA
DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA
DO DISTRITO FEDERAL – ASLU****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

A Diretoria da Associação Recreativa e Cultural dos Servidores da Limpeza Urbana do DF - ASLU, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 22 incisos I, parágrafo único, artigo 23, artigo 24, do estatuto da entidade, convoca todos os associados da ASLU, para Assembleia Geral, a realizar-se no dia 23 de agosto de 2024, às 14h, em primeira convocação com a presença de metade mais um dos associados e, em segunda convocação, às 14h30min, com qualquer número de presentes, no auditório da Sede do Serviço de Limpeza Urbana, localizada no SCS Qd.08 Ed. Venâncio 2000 BIB-50 6º Andar – Asa Sul/DF, com a seguinte ordem do dia: 1- Prestação de contas do período de janeiro de 2022 a setembro de 2022, correspondente a gestão do período triênio de 2019-2022; 2- Prestação de contas referente ao período de outubro de 2022 a dezembro de 2022, referente a gestão do triênio de 2022-2025. 3- Assuntos gerais. Brasília/DF, 12 de agosto de 2024.

RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS
Presidente ASLU

**CONTROLLER EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS S.A****AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 12/2024, para a atividade de implantação de sistema viário de acesso ao Setor Meireles, na BR-04, Quadra 01, Lote 01, Área Especial 01. Processo: 00391.0000.4207/2024-46. CONTROLLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

**INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA
DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A****AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização de Supressão de

Vegetação nº 2053.5.2024.36479, para a atividade de supressão de vegetação nativa de 0,040ha, no sítio aeroportuário do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek. Processo: 00391-00000726/2024-35.

JORGE ARRUDA FILHO
Diretor Presidente

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 209/2019, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis na QSE Área Especial para posto de combustível, Taguatinga/DF, Processo: 00391.00023608/2017-76. Rivelino Braga, Diretor-presidente.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 221/2019, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis na Praça 01 Lote 04 Setor Leste, Gama/DF. Processo: 00391.00020076/2017-15. Rivelino Braga, Diretor-presidente.

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 7ª REGIÃO-CREF7/DF****PORTARIA CREF7 Nº 68, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação de Gerente Administrativo e Financeiro do CREF7/DF. A Presidente do CREF7/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Considerando o que dispõe o Plano de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas - PECFG do CREF7/DF, instituído pela Portaria CREF7 nº 062/2023 que aprovou o referido plano; Considerando que a nomeação do Emprego de Gerente Administrativo e Financeiro do CREF7/DF foi precedida de previsão orçamentária; Considerando, finalmente, a deliberação da Diretoria Executiva do CREF7/DF em sua Reunião Ordinária realizada no dia 13/6/2024; Considerando, finalmente, o que deliberou o Plenário do CREF7/DF, em sua reunião ordinária de 29 de junho de 2024, resolve:
Art. 1º Nomear, por este ato, STEPHANIA FERREIRA RIBEIRO DE SOUZA, para ocupar o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO do CREF7/DF, observadas as disposições contidas do PECFG do CREF7/DF.
Art. 2º O regime de trabalho, horário, encargos tributários e demais responsabilidades contratuais e trabalhistas decorrentes da presente designação, serão da competência exclusiva administrativa e financeira do CREF7/DF, observadas as disposições do Plano de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas PECFG, do CREF7/DF. Parágrafo único – O disposto neste artigo não prejudica a livre dispensa pela Presidência do CREF7/DF, prevista nos itens 4.3 e 4.4, do PECFG do CREF7/DF.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NICOLE CHRISTINE DE AZEVEDO SILVA
Presidente - CREF7/DF

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS
DE CÂNCER E HEMOPATIAS – ABRACE**

CHAMAMENTO Nº 01/2024
PROCESSO: 3484/2024

A Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias – Abrace, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/08/2024 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 01/2024, por meio eletrônico (e-mail: compras@abrace.com.br), pelos Correios ou pessoalmente aos cuidados de Supervisão de Suprimentos da Abrace, localizado na QE 25, Área Especial I, CAVE, Guarã II – Brasília/DF, CEP: 71.025015. O Edital tem como objeto o Monitor Multiparamétrico para ambiente de Ressonância Magnética para atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, segundo as quantidades e especificações definidas no anexo I do referido Edital, e de acordo com o Termo de Fomento nº 03/2021, assinado entre a Abrace e o FDCA-DF, cuja vigência é até 02/05/2025. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido Edital através do e-mail: compras@abrace.com.br ou acessá-lo no site <https://abrace.com.br/compras-e-contratos/>. Este procedimento respeitará os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. Brasília/DF, 12 de agosto de 2024. Supervisão de Compras, Abrace.